



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MARIA PEDRINA SILVEIRA DE OLIVEIRA

**A INFLUÊNCIA DA RENÚNCIA FISCAL NA FORMAÇÃO DO
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E
OS REFLEXOS NOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS.**

SALVADOR
2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MARIA PEDRINA SILVEIRA DE OLIVEIRA

**A INFLUÊNCIA DA RENÚNCIA FISCAL NA FORMAÇÃO DO
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E
OS REFLEXOS NOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) em Contabilidade da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Bahia, como requisito obrigatório à obtenção do título de Mestre em Contabilidade.

Área de Concentração: Contabilidade Financeira

Orientador: Prof. Dr. Jorge de Souza Bispo

SALVADOR
2024

SIBI/UFBA/Faculdade de Ciências Contábeis - Biblioteca José Bernardo Cordeiro Filho

O48 Oliveira, Maria Pedrina Silveira de

A influência da renúncia fiscal na formação do fundo de participação dos municípios e os reflexos nos investimentos públicos. / Maria Pedrina Silveira de Oliveira. - Salvador, 2024.

106 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. Jorge de Souza Bispo

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Ciências Contábeis, Programa de Pós-graduação em Contabilidade.

1. Contabilidade. 2 Governança pública. 3. Orçamento municipal. 4. Renúncia (Fiscal). I. Bispo, Jorge de Souza. II. Universidade Federal da Bahia. III. Faculdade de Ciências Contábeis, Programa de Pós-graduação em Contabilidade. IV. Título.

CDD – 657

CDU – 657

AGRADECIMENTOS

Agradeço sinceramente a todos que colaboraram para a realização deste trabalho, possibilitando a conclusão desta dissertação de mestrado. Expresso minha profunda gratidão a meu Deus, que me guiou e fortaleceu nos momentos mais desafiadores desta jornada acadêmica.

Além disso, não posso deixar de agradecer à minha filha, Maria Helena, que é o maior impulso para eu persistir na busca desse sonho. Meus pais merecem meu reconhecimento, pois nunca desistiram de mim, muitas vezes renunciando a seus próprios sonhos para que os meus fossem realizados.

Um agradecimento especial vai para meu esposo, Luan Estrela Souza, cujo apoio incondicional e compreensão foram fundamentais nos momentos de ausência e estresse, sendo ele meu maior incentivador. À minha sogra, amiga e parceira, Léa Estrela, agradeço pelo tempo dedicado para que eu pudesse me dedicar aos estudos.

Expresso minha gratidão ao meu orientador, Jorge de Souza Bispo, pela orientação dedicada e paciência ao longo deste processo. Obrigada por aceitar e abraçar este trabalho junto comigo. Aos membros da banca examinadora, José Maria Diaz Filho e Josedilton Alves Diniz, agradeço pela disponibilidade em avaliar este trabalho e pelos valiosos comentários e sugestões que contribuíram para aprimorar a qualidade da pesquisa.

Quero expressar meu agradecimento à minha amiga Polliany, que sempre esteve disponível nos momentos em que precisei. Agradeço também a todos os outros familiares e amigos que, de alguma maneira, contribuíram para a minha construção profissional e para a realização deste trabalho. Apesar dos desafios enfrentados, foi uma caminhada difícil, mas repleta de aprendizado.

Não posso esquecer de mencionar todos os professores e amigos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis que, de alguma forma, influenciaram positivamente minha vida profissional e contribuíram para a construção deste trabalho. Agradeço a cada um por fazer parte dessa trajetória.

RESUMO

O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) desempenha um papel crucial como transferência governamental para os municípios, cuja distribuição populacional pode gerar desequilíbrios impactando diretamente os investimentos públicos locais. A presença significativa da renúncia fiscal no âmbito do FPM amplifica essas variações, influenciando a disponibilidade de recursos destinados aos municípios. O estudo teve como objetivo investigar as influências da renúncia fiscal na formação do FPM e seus reflexos nos investimentos públicos realizados pelos municípios baianos, preenchendo uma lacuna em pesquisas abrangentes nessa perspectiva. Ao abordar a contabilidade aplicada ao setor público, com ênfase em orçamento público, receitas, arrecadação e distribuição, proporcionou valiosos insights para profissionais contábeis, aprimorando a compreensão dos fatores que moldam as finanças municipais. Utilizando defasagens distribuídas, regressão de efeitos fixos e regressão quantílica para maior precisão, os resultados revelaram um efeito negativo do FPM, indicando a propensão dos municípios a reduzir investimentos ao receberem uma parcela maior do FPM. Em contrapartida, a renúncia fiscal demonstrou impacto positivo e relevante nas despesas municipais, associando-a ao aumento nos investimentos. É crucial notar que a variável Pandemia, inicialmente associada a um efeito positivo, transformou-se em um efeito negativo após um e dois anos, indicando uma influência desfavorável no período subsequente. Em geral, os resultados apontam para uma relação positiva e estatisticamente significativa entre a renúncia fiscal, FPM e os investimentos municipais, contradizendo estudos anteriores. Recomenda-se para futuras pesquisas a consideração de amostras diferentes ou mais amplas, abrangendo outros estados ou o país como um todo.

Palavras-chave: Teoria da Condição Financeira. Receitas públicas Municipais. Renúncia fiscal. FPM. Investimentos públicos.

DE OLIVEIRA, Maria Pedrina Silveira. **A influência da renúncia fiscal na formação do fundo de participação dos municípios e os reflexos nos investimentos públicos.** Dissertação de Mestrado. Faculdade de Ciências Contábeis, Universidade Federal da Bahia. Salvador. 2023.

ABSTRACT

The Municipal Participation Fund (FPM) plays a crucial role as a government transfer to municipalities, whose population distribution can generate imbalances, directly impacting local public investments. The significant presence of tax waivers within the scope of the FPM increases these variations, influencing the availability of resources allocated to municipalities. The study aimed to investigate the influences of tax waivers on the formation of the FPM and its effects on public investments made by municipalities in Bahia, filling a gap in comprehensive research from this perspective. By approaching accounting applied to the public sector, with an emphasis on public budget, revenues, collection and distribution, it provided valuable insights for audit professionals, improving the understanding of the factors that shape municipal finances. Using distributed lags, fixed effects regression and quantile regression for greater precision, the results revealed a negative effect of the FPM, decreasing the propensity of municipalities to reduce investments when receiving a larger share of the FPM. On the other hand, the tax waiver demonstrated a positive and relevant impact on municipal expenses, associating it with an increase in investments. It is crucial to note that the Pandemic variable, initially associated with a positive effect, turned into a negative effect after one and two years, indicating an unfavorable influence in the subsequent period. In general, the results point to a positive and statistically significant relationship between tax waiver, FPM and municipal investments, contradicting previous studies. It is recommended for future research to analyze different or broader samples, covering other states or the country as a whole.

Keywords: Theory of Financial Condition. Municipal public revenues. Tax waiver. FPM. Public investments.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Fatores que compõem a condição financeira governamental	25
Figura 2 – Classificação dos municípios para efeito do FPM	52
Figura 3 – Coeficiente de distribuição por faixa de habitantes.....	52
Figura 4 – Percurso metodológico.....	67

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Pressupostos da Teoria da Escolha Pública	28
Quadro 2 - Diferenças entre escolhas privadas e públicas	30
Quadro 3 - Funções de governo.....	32
Quadro 4 – Hipóteses apresentas por Tiebout.....	34
Quadro 5 - Classificação das receitas.....	39
Quadro 6 - Receitas Correntes.....	40
Quadro 7 - Receitas Próprias municipais.....	42
Quadro 8 - Principais Transferências Recebidas Pelos Municípios.....	44
Quadro 9 - Tipos de Renúncias Fiscais.....	48
Quadro 10 - Principais Estudos Anteriores.....	56
Quadro 11 – Descrição das variáveis.....	62

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Composição do painel de dado	60
Tabela 2 – Defasagens	62
Tabela 3 – Análise descritiva.....	69
Tabela 4 – Análise descritiva por critério FPM.....	71
Tabela 5 – Teste do estimador apropriado.....	73
Tabela 6 – Análise do VIF 1	74
Tabela 7 – Análise dos componentes principais I	75
Tabela 8 – Análise dos componentes principais II.....	76
Tabela 9 – Análise do VIF II	76
Tabela 10 – Análise do VIF II	77
Tabela 11 – Análise da Homocedasticidade.....	78
Tabela 12 – Análise da Normalidade.....	78
Tabela 13 – Análise da dependência transversal e autocorrelação.....	78
Tabela 14 – Regressão por defasagens distribuídas	79
Tabela 15 – Regressão quantílica em $t-0$	84
Tabela 16 – Regressão quantílica em $t-1$	85
Tabela 17 – Regressão quantílica em $t-2$	87

LISTA DE ABREVIATURAS

BID- Banco Interamericano de Desenvolvimento
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CF – Constituição Federal
COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
CTN- Código Tributário Nacional
FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
FPE- Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal
FPEX- Fundo de Compensação Pela Exportação de Produtos Industrializados
FPM- Fundo de participação dos Municípios
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
FNS- Fundo Nacional de Saúde
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IR – Imposto Sobre a Renda
ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IPI – Imposto Sobre Produtos Industrializados
IPTU – Imposto Sobre Propriedade Territorial Urbana
IPVA – Imposto Sobre Propriedade de Veículos
ISS – Imposto Sobre serviços
ITBI – Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis
ITR- Imposto Sobre a Propriedade Rural
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
STN – Secretária do Tesouro Nacional
SUS- Sistema único de Saúde
TEC – Teoria da Condição Financeira
TEP – Teoria da Escolha Pública
TER - Teoria da Escolha Racional
TFP - Teoria das Finanças Públicas
TGP- Teoria dos Gastos Públicos
TJ - Teoria dos Jogos
TCU – Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO	13
1.2 PROBLEMA DE PESQUISA	16
1.3 OBJETIVOS	17
1.3.1 Objetivo geral	17
1.3.2 Objetivos específicos	18
1.4 JUSTIFICATIVA E CONTRIBUIÇÕES ESPERADAS	18
1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO	19
2. REFERENCIAL TEÓRICO	21
2.1. TEORIA DA CONDIÇÃO FINANACEIRA	21
2.2. TEORIAS CORRELATAS	27
2.2.1 Teoria da escolha pública	27
2.2.2 Teoria das finanças públicas	31
2.2.3 Teoria dos gastos públicos	33
2.3 FEDERALISMO FISCAL	35
2.4 RECEITAS PÚBLICAS	38
2.5 RECEITAS MUNICIPAIS	41
2.5.1 Receitas municipais próprias	42
2.5.2 Receitas municipais recebidas por transferências	43
2.6 RENÚNCIA FISCAL	45
2.7 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	51
2.8 ESTUDOS ANTERIORES	54
2.9 DESENVOLVIMENTO DA HIPÓTESE DA PESQUISA	57
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	59
3.1. CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA	59
3.2 PERCURSO METODOLÓGICO	59
3.3 COLETA E DEFINIÇÃO DA AMOSTRA	64
3.4. DESCRIÇÃO DO MODELO ECONOMÉTRICO	64
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	69
4.1. ANÁLISE DESCRITIVA	69
4.2. VALIDAÇÃO DO MODELO	72

4.2.1. Teste do estimador apropriado	72
4.2.2. Testes de multicolinearidade	74
4.2.3. Testes de homocedasticidade	77
4.2.4. Testes de normalidade	78
4.2.5. Teste de dependência transversal e autocorrelação	78
4.2.6. Correção dos pressupostos não atendidos	79
4.3. REGRESSÕES	79
4.4. SÍNTESE DOS RESULTADOS	88
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	90
REFERENCIAS	93

1-INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 traz, em seu artigo 1º, que o Brasil é constituído de uma Federação. Segundo Louzano *et al.*, (2019), o federalismo é uma forma de organização do Estado que reúne vários entes governamentais em um único Estado Federal, os quais são dotados de autonomia administrativa, política e fiscal. A forma de descentralização presente no federalismo permite aos entes federados, além da autonomia, poder de decisão em relação a seus próprios interesses.

A autonomia presente no federalismo possibilita que cada ente da federação tenha competência para arrecadar um determinado tipo de tributo. Isso é o que se denomina Federalismo Fiscal, que, segundo Mendes (2004), é uma divisão de tarefas entre diferentes níveis de governo, incluindo a competência para arrecadar os inúmeros tipos de tributos e de aplicá-los na oferta de bens e serviços públicos. Além disso, ele evita uma concentração excessiva de poder no governo central e permite que os governos locais tomem decisões mais eficazes em relação aos recursos financeiros disponíveis.

Um dos desafios enfrentados pelo federalismo fiscal é a falta de recursos financeiros nos governos locais para financiar investimentos e serviços essenciais, o que pode resultar em desigualdades significativas entre as regiões. No entanto, para mitigar essas situações, é necessário implementar políticas de equalização fiscal, cujo objetivo é garantir a distribuição justa dos recursos financeiros arrecadados entre as regiões, independentemente do nível de desenvolvimento econômico. Nesse contexto, o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) se destaca como um exemplo das políticas de transferências intergovernamentais.

O FPM representa uma fonte de recursos para os municípios brasileiros, facilitando a alocação de recursos em políticas sociais e contribuindo para o equilíbrio das contas públicas municipais (RIBEIRO, 2016). Conforme Ravannello e Bender (2019), é uma transferência governamental de caráter descentralizador, distribuída de forma diferenciada entre os estados federados e os municípios, seguindo um critério baseado na composição populacional. Esse critério visa levar em consideração a dimensão demográfica de cada localidade, reconhecendo a importância da população como fator determinante na distribuição dos recursos.

O critério de distribuição não leva em consideração as diferenças existentes em cada cidade, o que pode fazer com que ocorram distorções. De Castro e Lima (2020) destacam que o critério populacional utilizado na distribuição do FPM é pouco justo, imóvel e não leva em conta a necessidade financeira nem a capacidade fiscal dos municípios receptores. Por isso, há

a necessidade de análises e critérios mais complexos, considerando as peculiaridades de cada região.

Embora tenha sido mencionado pela primeira vez na Constituição de 1946, foi na Constituição de 1967 que o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) foi expressamente definido com o propósito de conceder maior autonomia aos municípios. Importante enfatizar que o FPM não constitui a única fonte de recursos para os municípios, porém é uma das mais relevantes, pois contribui significativamente para o aumento de suas receitas, buscando garantir a qualidade dos serviços prestados à população.

Essas transferências intergovernamentais desempenham um papel crucial na busca pelo equilíbrio das disparidades regionais no país. Contudo, é necessário reconhecer que tais transferências também podem gerar distorções e desafios na gestão dos recursos, uma vez que podem levar a uma dependência excessiva dos municípios em relação aos repasses. Conforme apontado por Menezes (2017), a realidade municipal brasileira muitas vezes é permeada pelo clientelismo, pela incapacidade de gerar receitas próprias e pela obsolescência da administração tributária, resultando em uma maior dependência dos repasses da União. Essa dependência pode ser influenciada por diversos fatores, desde o tamanho do município até as diferenças regionais, como destacado por Vieira *et al.* (2017), ao defenderem que a baixa capacidade arrecadatória dos municípios é reflexo dos desequilíbrios regionais existentes no país.

De acordo com Canzian (2019), no Brasil, cerca de 70% dos municípios dependem de mais de 80% de seus recursos por meio de transferências, o que indica uma baixa capacidade de geração de receita própria. Essa situação também é observada em alguns países da África, conforme constatado por Masaki (2018), onde a maioria dos governos locais possui limitações significativas em termos de capacidade administrativa e institucional para arrecadar impostos e fornecer bens públicos. Essa condição é especialmente desafiadora em áreas rurais, onde a vastidão geográfica, a pobreza e a baixa densidade populacional tornam extremamente difícil a arrecadação de impostos.

Esses fatores podem levar a uma arrecadação menor, mas é necessário considerar outros elementos. A falta de empenho fiscal, por exemplo, leva a uma insuficiência de receitas para as funções essenciais, resultando em uma maior dependência de transferências intergovernamentais. Além disso, é importante notar que a Constituição Federal de 1988 atribuiu o poder de arrecadação aos municípios, utilizando poucos tributos, o que acarreta em uma arrecadação limitada.

Mesmo com a existência de críticas, é perceptível a relevância do FPM quando se trata de desenvolvimento socioeconômico. O FPM tem como objetivo ajustar o desequilíbrio

financeiro, financiar investimentos e reduzir as diferenças entre as unidades federativas do mesmo nível. Conforme apontado pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN (2023), as transferências intergovernamentais têm como principal objetivo atenuar as disparidades entre os entes federativos, permitindo que todos possam prestar serviços com um mínimo de dignidade para a população. Esses serviços são fundamentais para uma melhor qualidade de vida, como confirmado por Costa (2020) ao constatar que o FPM impacta positivamente o desenvolvimento municipal e demonstrou ser um importante instrumento para reduzir as desigualdades socioeconômicas existentes.

No entanto, a distribuição do FPM pode sofrer variações que impactam a capacidade financeira das cidades. Essas mudanças são decorrentes das flutuações na arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que compõem o fundo, ao longo do ano, devido a fatores como renúncia fiscal, crises econômicas, pandemias, entre outros. Essas variações podem ocasionar modificações no valor repassado aos municípios, o que prejudica sua capacidade de investimento e execução de projetos públicos.

A renúncia fiscal é uma estratégia de incentivo fiscal empregada para estimular setores específicos da economia, por meio da isenção, redução ou postergação do pagamento de tributos (SUZART, ZUCCOLOTTO, ROCHA, 2018). No contexto do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a renúncia fiscal afeta predominantemente os impostos IPI e IR, que compõem o fundo. Souza *et al.* (2019) constataram um impacto negativo significativo da renúncia fiscal na receita do FPM, sugerindo que essa prática pode prejudicar a capacidade dos municípios cumprir com suas despesas, inclusive de realizar investimentos públicos.

Segundo o Manual de Contabilidade Pública - MACASP (2022), despesa orçamentária engloba todas as transações que requerem autorização legislativa, mediante a consignação de dotação orçamentária para sua efetivação. No contexto delineado por Santos, Costa e Azevedo (2021), em situações de relativa certeza quanto à disponibilidade do orçamento para cobrir as despesas previamente estabelecidas, os gestores podem sentir-se seguros para avaliar opções alternativas de compras, desenvolvendo preferências distintas da simples maximização do orçamento.

Conforme as diretrizes do MCASP (2022), os investimentos públicos representam despesas de capital que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de bens de capital. Essas despesas abrangem o planejamento e execução de obras, a aquisição de imóveis necessários para essas obras, além de instalações, equipamentos e material permanente. Estes investimentos podem ser destinados a diversas áreas, como infraestrutura, saúde, educação e segurança pública, refletindo a diversidade de setores beneficiados pela alocação estratégica de

recursos públicos.

Entretanto, em muitos casos, a capacidade dos municípios para investir nessas áreas é limitada devido à escassez de recursos financeiros. Diante desse cenário, políticas de equalização fiscal e transferências intergovernamentais, como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), tornam-se ainda mais relevantes para mitigar as restrições financeiras e auxiliar os governos municipais a atenderem às demandas por serviços públicos essenciais.

Um sistema de equalização fiscal tem como objetivo nivelar os recursos orçamentários de cada ente subnacional de acordo com o nível de responsabilidades atribuídas a esses governos (Shah, 2007). Em resposta a esse desafio, muitos países adotam transferências de equalização para corrigir disparidades existentes. A maioria das federações possui sistemas desse tipo, embora existam exceções, como é o caso dos Estados Unidos (Boadway & Eyraud, 2018).

Ao levar em conta a limitada capacidade das prefeituras de alocar recursos, as transferências destinadas aos municípios têm um potencial significativo para transformar esses recursos em investimentos públicos, dada sua proximidade com a população.

Nesse contexto, é de suma importância realizar estudos que investiguem o impacto da renúncia fiscal na formação do FPM, assim como analisar a distribuição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), visando identificar possíveis problemas e critérios adotados nesse processo. Dessa forma, este trabalho possibilitará aos gestores públicos promover mudanças e tomar decisões mais fundamentadas na alocação de recursos, concentrando-se em investimentos públicos que atendam de maneira eficiente às demandas da população. Proporcionará subsídios relevantes para que os gestores públicos implementem políticas públicas mais eficazes e justas, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população e impulsionar o desenvolvimento socioeconômico dos municípios.

1.2 PROBLEMA DE PESQUISA

No Brasil, devido à sua vasta extensão territorial, diversidade, características e particularidades, observa-se um cenário de desigualdades socioeconômicas que se manifestam principalmente no nível municipal. Conforme destacado por Mendes (2004), a presença dessas desigualdades, aliada à ampla extensão territorial, torna o sistema federativo uma opção vantajosa para o país. Ribeiro (2016), por sua vez, ressalta que o sistema federativo contribui para mitigar os desequilíbrios entre receitas e despesas, garantir autonomia financeira e promover a redução das disparidades regionais por meio das transferências governamentais.

A maioria significativa das cidades não possui capacidade financeira mínima para lidar

com a crescente demanda por investimentos sociais e de infraestrutura, bem como para manter os serviços públicos locais. Portanto, é necessária a obtenção de recursos de fontes externas. De acordo com Anessi-Pessina *et al.*, (2016), sem as transferências, os governos locais seriam incapazes de fornecer bens públicos em níveis economicamente eficientes. Lima e Rezende (2019) e Da Silva (2021) destacam que a obtenção de recursos para financiar as atividades governamentais, como investimentos públicos, depende principalmente da arrecadação de tributos.

Esses investimentos públicos desempenham um papel essencial no desenvolvimento socioeconômico, impulsionando o crescimento econômico e a qualidade de vida da população. No entanto, a renúncia unilateral federal tem um impacto negativo ao reduzir os repasses provenientes do FPM, o que restringe ainda mais os recursos disponíveis para investimentos. Como observado por Almeida *et al.* (2017), essa renúncia fiscal pode prejudicar o financiamento das políticas públicas municipais, uma vez que essas políticas dependem amplamente dos recursos provenientes da arrecadação de impostos.

Nesse contexto, considerando a importância do FPM na receita municipal e a dependência dos municípios desses recursos, a questão de pesquisa que se coloca é a seguinte: **quais as influências da renúncia fiscal na formação do Fundo de Participação dos Municípios e os reflexos nos investimentos públicos nos municípios baianos?**

Compreender essas influências é fundamental para subsidiar a formulação de políticas e medidas que busquem fortalecer o financiamento e a capacidade de investimento dos municípios, contribuindo assim para a redução das desigualdades e o desenvolvimento socioeconômico mais equitativo em toda a região.

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo Geral

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu princípios fundamentais, como o desenvolvimento nacional e a redução das desigualdades sociais. A tributação tornou-se essencial para financiar esses objetivos, e as transferências externas especialmente essenciais para municípios de menor porte. A renúncia fiscal, destinada a impulsionar o desenvolvimento econômico, impacta diretamente os repasses do Fundo de Participação dos Municípios, podendo prejudicar investimentos públicos. Considerando a importância dos recursos próprios, bem como do papel dos repasses financeiros para a manutenção das atividades das prefeituras municipais, principalmente no que diz respeito aos investimentos públicos, o objetivo geral

desta pesquisa é: **investigar as influências da renúncia fiscal na formação do Fundo de Participação dos Municípios e os reflexos nos investimentos públicos realizados pelos municípios baianos.**

1.3.2 Objetivos específicos

Dentro desse contexto, a pesquisa estabelece objetivos específicos direcionados à consecução do objetivo geral, levando em consideração as particularidades municipais, suas fontes de receita, estratégias de gestão e alocação de recursos.

- Identificar o efeito da renúncia fiscal no montante de recursos repassados aos municípios por meio do Fundo de Participação e a capacidade dos municípios de financiar seus investimentos;
- Mapear o nível de dependência dos municípios baianos em relação aos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);
- Comparar o desempenho dos municípios baianos em relação aos investimentos públicos com os recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), levando em consideração aqueles que tiveram renúncia sobre esses recursos e aqueles que não sofreram renúncia.

1.4 JUSTIFICATIVA E CONTRIBUIÇÕES ESPERADAS

Segundo Medeiros *et al* (2017), a receita do FPM pode ser considerada a maior entre os recursos transferidos pelo governo federal aos municípios. Esse fundo também tem sido identificado como um dos fatores que contribuem para a dependência financeira, levando muitos municípios a negligenciar investimentos em fontes de arrecadação própria (RAVANELLO; BENDER FILHO, 2019).

A motivação para este estudo está fundamentada na importância dos investimentos públicos para o progresso econômico e social dos municípios brasileiros. A renúncia fiscal, como medida, pode ter um impacto significativo na arrecadação municipal e, conseqüentemente, na disponibilidade de recursos do FPM para investimentos públicos. Compreender como a renúncia fiscal pode influenciar esses investimentos é essencial para aprimorar a gestão fiscal e otimizar a alocação de recursos nos municípios.

A importância deste estudo é justificada não apenas por fornecer dados essenciais para orientar os gestores em suas decisões, mas também por prevenir possíveis prejuízos decorrentes

da falta de conhecimento. É crucial que os gestores municipais compreendamos efeitos da renúncia fiscal sobre os recursos destinados aos investimentos públicos, a fim de evitar atrasos no desenvolvimento socioeconômico e preservar a qualidade de vida dos habitantes.

O estudo proporciona benefícios significativos para várias partes interessadas. A academia será enriquecida, pois preencherá lacunas de conhecimentos teórico e empíricos nas ciências sociais aplicadas, como Economia, Administração Pública e Contabilidade Pública, contribuindo para o avanço dessas áreas do conhecimento. Este estudo é especialmente relevante porque as pesquisas existentes sobre o assunto estão concentradas em outros estados e municípios brasileiros, e pela escassez de estudos abrangentes nessa perspectiva, principalmente quando se trata de renúncia fiscal, FPM e investimentos públicos.

Este estudo também contribui para a área contábil ao abordar a contabilidade aplicada ao setor público, com ênfase no orçamento público, receitas públicas e sua arrecadação e distribuição. Ao avaliar o impacto do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) nas finanças municipais, ele oferece entendimentos relevantes para profissionais contábeis, permitindo uma melhor compreensão dos fatores que influenciam as receitas e despesas dos municípios. Essas informações são essenciais para auxiliar na tomada de decisões relacionadas à gestão financeira, além de identificar áreas de melhoria na gestão contábil e financeira dos municípios.

Ao considerar a sociedade como a principal beneficiária dos serviços prestados pelo município, esta pesquisa oferece uma contribuição significativa. O direcionamento de um menor volume de recursos para determinado município pode comprometer a alocação de investimentos e a oferta de serviços à comunidade. Além disso, este estudo auxiliará na identificação dos municípios que mais necessitam de apoio financeiro, proporcionando uma distribuição mais equitativa dos recursos públicos e um aumento na qualidade de vida da população.

Por fim, o estudo contribuirá para promover o debate público sobre temas relacionados ao Fundo de Participação dos Municípios, renúncia fiscal e investimentos públicos, fomentando a discussão sobre controle social, fiscalização e o fortalecimento da cidadania.

1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO

O trabalho está estruturado em cinco capítulos, além das referências. O primeiro capítulo aborda a introdução, onde são apresentados o contexto, os problemas de pesquisa, os objetivos, as justificativas e as contribuições do estudo.

No segundo capítulo, encontra-se o referencial teórico, onde se discute sobre as teorias da condição financeira, da escolha pública, das finanças públicas, e dos gastos públicos. Nesse capítulo, encontram-se também os desdobramentos sobre receitas públicas, renúncia fiscal e fundo de participação dos municípios, e estudos anteriores sobre a mesma linha de pesquisa. Por fim, é apresentada a hipótese de pesquisa a ser testada.

No terceiro capítulo, encontram-se detalhados o desenho da pesquisa, a coleta e definição da amostra, o desenho do modelo econométrico e os demais procedimentos metodológicos utilizados no estudo. São apresentados os passos e critérios adotados para a seleção da amostra, bem como as fontes de dados utilizadas. Além disso, são descritos em detalhes os elementos do modelo econométrico empregado na análise, incluindo as variáveis dependentes e independentes e as técnicas estatísticas utilizadas.

No quarto capítulo, são apresentados os principais resultados e a análise dos dados levantados. Foi utilizado o conjunto de dados proposto e as variáveis relevantes para investigar as hipóteses e questões levantadas. Nesse contexto, são exploradas soluções e conclusões com base nos resultados obtidos.

Por fim, no quinto capítulo, são apresentadas as considerações finais do estudo. Nessa seção, além de destacar os principais resultados encontrados, são feitas propostas de pesquisas adicionais que estejam relacionadas aos debates e temas que impactam a sociedade.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 TEORIA DA CONDIÇÃO FINANCEIRA

O conceito de teoria, conforme Babbie (2005), abarca um conjunto de princípios, leis, proposições e hipóteses destinados a fornecer uma explicação e previsão do comportamento humano e dos fenômenos sociais. Essa sólida estrutura conceitual desempenha um papel importante ao orientar os tomadores de decisões públicas na interpretação dos dados contábeis na sua aplicação em decisões críticas para as comunidades locais.

No âmbito da gestão pública, o aprofundamento no entendimento das teorias capacita os gestores a tomar decisões embasadas e eficazes, contribuindo para o aprimoramento da eficiência e eficácia dos serviços públicos. Além disso, permite a identificação das principais questões enfrentadas e apoia a busca por soluções. Nesse sentido, a importância da Teoria da Condição Financeira como base para este trabalho encontra respaldo na necessidade de compreender e abordar as complexidades financeiras enfrentadas pelos governos locais e na aplicação das teorias para aprimorar a gestão e o bem-estar das comunidades.

Os primeiros passos dessa teoria remontam à década de 1970, quando as investigações sobre as crises financeiras que impactaram os governos locais americanos marcaram o início do desenvolvimento do corpo teórico da Condição Financeira Governamental (CFG). A relevância desses estudos cresceu consideravelmente nas décadas subsequentes, especialmente nas de 1980, 1990 e 2000, resultando em uma ampla gama de termos na literatura para descrever a CFG, que incluem expressões como condição financeira (financial condition), saúde financeira (financial health), saúde fiscal (fiscal health), tensão fiscal (fiscal stress) e outros, como destacado por Lima & Diniz (2016).

Esse desenvolvimento teórico foi impulsionado pela crise financeira de Nova York na década de 1970, despertando um interesse crescente na análise da saúde financeira dos governos. Apesar dos problemas fiscais serem observados há muito tempo, a instabilidade causada pela crise de 1970 renovou a atenção para as finanças públicas, ressaltando a importância da gestão eficiente das contas públicas (Dantas Junior, Diniz & Lima, 2019).

A partir dos anos 80, ocorreu um progresso significativo na teoria, com o desenvolvimento de modelos e indicadores de mensuração que conferiram consistência à análise empírica da condição financeira governamental (Krishnakumar *et al.*, 2010; Wang *et al.*, 2007; Kavanagh, 2007; Hendrick, 2004; Groves & Valente, 2003; Alter *et al.*, 1995; Brown, 1993; Berne & Schramm, 1986; Hughes & Laverdiere, 1986). A diversidade de termos na

literatura exige uma compreensão aprofundada do conceito de condição financeira e de como ela impacta os governos.

Segundo Berne (1992), a definição de condição financeira está relacionada à probabilidade de um governo cumprir prontamente suas obrigações financeiras com credores, consumidores, empregados, contribuintes, fornecedores, cidadãos e outros, tão logo sejam demandadas. Essa definição também abarca a capacidade do governo em fornecer serviços à população, tanto no presente quanto no futuro, de forma eficiente. No mesmo contexto, Wang, Dennis e Tu (2007) conceituam a condição financeira como a habilidade de um governo em antecipar o cumprimento de suas obrigações financeiras.

A condição financeira no setor público envolve a avaliação da saúde financeira e do estado das finanças de órgãos governamentais em âmbito federal, estadual e municipal. Como destacado por Lima e Diniz em 2016, é crucial preservar a estabilidade financeira de uma entidade federativa para assegurar a prestação constante e eficiente de diversos serviços públicos. Essa medida é fundamental para atender às demandas da população e fomentar o bem-estar social.

A análise da condição financeira governamental, conforme destacado por Lima e Diniz (2016), engloba não apenas aspectos contábeis e econômicos, mas também considera fatores como a situação social e econômica de uma localidade, demografia, taxa de analfabetismo, índices de violência, características climáticas e renda per capita. Dantas (2018) ressalta a importância de avaliar e controlar as finanças governamentais como um requisito fundamental para garantir o fornecimento consistente e apropriado de diversos serviços públicos, atendendo às necessidades da população. Essa ênfase torna-se ainda mais relevante em épocas de turbulências econômicas, como nos períodos de instabilidade econômica e crises fiscais. Freitas e Queiroz (2019) destacam que uma condição financeira precária pode indicar problemas futuros na solvência do governo, tornando imperativo ajustar as contas por meio do aumento de impostos ou da redução de gastos.

A análise minuciosa de receitas, despesas, dívidas, ativos e passivos desempenha um papel fundamental na consecução do equilíbrio financeiro e na salvaguarda da saúde financeira de entidades governamentais em diversas esferas. Nesse contexto, é crucial conduzir uma avaliação detalhada da condição financeira do governo, abrangendo as perspectivas tanto de receitas quanto de despesas.

Conforme destacado por Lima e Diniz (2016), ao examinar as receitas, o governo pode avaliar sua real capacidade de fornecer de forma contínua bens e serviços à comunidade, considerando fontes vitais de recursos como arrecadação tributária e transferências

governamentais, especialmente nos âmbitos estadual e municipal. Por outro lado, ao analisar as despesas, essa abordagem possibilita a avaliação do grau de pressão por gastos, refletindo o atendimento das necessidades da comunidade. Assim, a compreensão integrada desses elementos contribui de maneira significativa para a tomada de decisões embasadas e para a efetiva busca do equilíbrio financeiro governamental.

Nessa mesma linha e ampliando o entendimento, Júnior, Diniz e Lima (2019) esclarecem que a TCF não apenas afeta a capacidade de arrecadação de recursos, mas também a pressão por gastos imposta pela população local sobre um governo específico. Nascimento et al. (2022) ressaltam que a condição financeira é um fenômeno complexo, sendo influenciada por fatores do ambiente político e fiscal. Lima e Diniz (2016) corroboram essa perspectiva, confirmando que a condição financeira dos governos é motivada simultaneamente por fatores externos e internos à organização.

Costa (2019) destaca que os determinantes externos, como crescimento econômico, nível de desemprego, inflação, sistema legal de finanças do governo local, área e localização da comunidade, e ativos ambientais, não podem ser diretamente controlados pelo governo local, estando significativamente além de seu controle. Por outro lado, os fatores que, pelo menos em parte, podem ser influenciados pelo governo local incluem o crescimento econômico regional e local, o desenvolvimento socioeconômico da região, o nível de investimento e a qualidade da gestão governamental local.

Nesse cenário, Groves *et al.* (1981) e Bahl (1982) afirmam que a avaliação da condição financeira de um governo é considerada uma medida crucial para direcionar as decisões dos gestores, prever crises e assegurar a qualidade de vida da comunidade. Contudo, a mensuração dessa condição não é uma tarefa simples, pois, dependendo da extensão da análise financeira, os relatórios podem retratar uma realidade temporária ou negligenciar fatores externos relevantes.

De acordo com Lima e Diniz (2016), esses modelos de avaliação têm como propósito fornecer informações acerca do estado financeiro das administrações governamentais, auxiliando os usuários das informações contábeis governamentais a anteciparem e se prevenirem contra pressões fiscais. Além disso, tais modelos são concebidos para intervir em situações de emergência fiscal, declínio financeiro ou crises agudas. Os autores também orientam que, para obter um diagnóstico abrangente da condição financeira, os modelos devem ser capazes de abarcar não apenas a dimensão temporal de curto prazo (solvência de caixa e solvência orçamentária) mas também a dimensão de longo prazo (solvência de longo prazo e solvência do nível de serviços).

Dentre os diversos modelos desenvolvidos ao longo do tempo para analisar a condição financeira, merece destaque o modelo proposto por Wang *et al.* (2007). Este modelo, que é aplicável na avaliação da condição financeira de estados, abrange todas as solvências financeiras. De acordo com Costa *et al.* (2020), essa abordagem utiliza 11 indicadores para mensurar a condição financeira, tomando como referência as quatro dimensões de solvência financeira: solvência de caixa, solvência orçamentária, solvência de longo prazo e solvência do nível de serviços.

Groves *et al.* (1981) conceituam solvência de caixa como a capacidade do governo em gerar caixa para pagar suas contas no curto prazo; solvência orçamentária como a existência de receitas suficientes para cobrir despesas normais e evitar déficits; solvência de longo prazo como a capacidade de cobrir custos relacionados a pensões, manutenção e construção ao longo dos anos; e solvência no nível de serviço como a qualidade e nível de serviços prestados necessários ao bem-estar social.

Wang *et al.* (2007) categorizaram seus indicadores da seguinte maneira: a) Solvência de Caixa - Posição de Caixa, Liquidez Imediata e Liquidez Corrente; Solvência Orçamentária - Posição Operacional, Superávit/Déficit per capita; Solvência de Longo Prazo - Índices de Ativos, Indicador de Obrigações de Longo Prazo e Obrigações de Longo Prazo per capita; Solvência do Nível de Serviços - Tributos per capita, Receita per capita e Gastos per capita.

Dentro desse mesmo contexto, Jacob e Hendrick (2013) argumentam que a Condição Financeira não é um fenômeno estático, mas apresenta características dinâmicas, sendo reconhecidas dimensões temporais de curto e longo prazo, além de envolver ações fiscais complexas para sua mensuração. Lima e Diniz (2016) sustentam que a condição financeira dos governos é simultaneamente influenciada por fatores internos e externos à organização, como condições sociais e econômicas, estrutura política e governamental, condições de produção de serviços, práticas e políticas fiscais, demografia, bem como fatores ambientais, organizacionais e financeiros. A Figura 1 ilustra alguns dos fatores que compõem a condição financeira governamental.

Figura 1: Fatores que compõem a condição financeira governamental

Ambientais	Organizacionais	Finnaceiros
<ul style="list-style-type: none"> •Condições econômicas externas; •Cultura política; •Necessidades e recursos de comunidade; •Restrições intergovernamentais; •Riscos de desastres naturais e emergenciais. 	<ul style="list-style-type: none"> •Práticas gerenciais e políticas legislativas. 	<ul style="list-style-type: none"> •Receitas; •Gastos; •Passivos e ativos; •Estrutura da dívida; •Posição operacional.

Fonte: Groves e Valente (2003); Lima e Diniz (2016).

Segundo Lima e Diniz (2016), os problemas fiscais dos governos locais são amplamente atribuídos aos fatores ambientais, e entre as variáveis que representam esses fatores, destacam-se: população, renda, força de trabalho, empregabilidade e estrutura industrial. Groves *et al.* (2003) indicam que os fatores ambientais refletem as necessidades dos cidadãos, seu nível de riqueza, posição econômica nacional e a capacidade dos gestores em lidar com desastres e riscos políticos. De acordo com Lima e Diniz (2016), os fatores organizacionais são percebidos como a habilidade dos governantes em lidar com as mudanças no ambiente, com o objetivo de avaliar se as práticas gerenciais e as políticas legislativas permitem que o governo responda adequadamente a essas mudanças.

Groves e Valente (2003) mencionam que os fatores ambientais englobam as necessidades e recursos da comunidade, restrições intergovernamentais, riscos de desastres, cultura política e condições econômicas externas. Já os fatores organizacionais são constituídos pela resposta da administração e pela política legislativa. Por fim, os fatores financeiros incluem receitas, despesas, posição operacional, estrutura de dívida, passivos não financiados e condição de capital.

Segundo Júnior, Diniz e Lima (2019), na abordagem da análise da condição financeira dos governos, é essencial considerar as diversas perspectivas e métodos apresentados na literatura internacional. Para alcançar uma compreensão adequada, é crucial examinar as peculiaridades específicas de cada país, ente federado e governo. No contexto brasileiro, por exemplo, existem características distintas a serem consideradas, como a vasta extensão territorial, a grande heterogeneidade regional e populacional, além dos desafios associados à manutenção eficaz da máquina pública e de seus sistemas de controle.

A avaliação da condição financeira é importante para os entes públicos, em especial os municípios, que dependem predominantemente de fontes como o Fundo de Participação dos

Municípios (FPM). A situação financeira municipal é influenciada por diversos fatores, sendo a arrecadação de impostos estreitamente vinculada ao FPM. Essa abordagem abrangente está alinhada à ideia de que a saúde financeira, principalmente em nível municipal, é essencial para garantir a prestação consistente de serviços públicos. A análise de receitas, despesas, dívidas e ativos é fundamental para a gestão eficaz dos recursos provenientes do FPM. Os municípios precisam gerenciar esses recursos de forma eficiente para assegurar a sustentabilidade financeira e atender às demandas da população.

No que diz respeito à renúncia fiscal, se os governos municipais, por exemplo, optarem por conceder incentivos fiscais como parte de estratégias de desenvolvimento local, isso pode afetar diretamente a arrecadação e, conseqüentemente, a situação financeira. Nesse cenário, a renúncia fiscal torna-se um elemento adicional a ser levado em conta, uma vez que possui implicações nas receitas disponíveis para os governos locais. Ao abordar a renúncia fiscal em conjunto com a condição financeira, compreende-se como as escolhas fiscais impactam a arrecadação dos entes federativos.

Na análise da condição financeira dos governos locais, a capacidade de realizar investimentos públicos emerge como um indicador significativo. Governos financeiramente sólidos têm mais recursos para investir em projetos que atendam às necessidades da população e promovam o desenvolvimento local. Em contraste, condições financeiras desafiadoras podem limitar os investimentos, impactando diretamente a infraestrutura e os serviços disponíveis para a comunidade.

A teoria da condição financeira desempenha um papel importante ao analisar o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). A saúde financeira dos municípios está relacionada à sua capacidade de gerenciar eficazmente os recursos provenientes do FPM. Uma análise da condição financeira permite avaliar se os municípios estão aptos a administrar adequadamente esses recursos, atender às necessidades da comunidade e impulsionar o desenvolvimento local.

Quando se trata de renúncia fiscal, a teoria da condição financeira ganha relevância. Ela possibilita avaliar como as decisões de renúncia fiscal impactam a receita disponível para os governos locais. Isso ajuda a compreender se as renúncias fiscais comprometem ou fortalecem a saúde financeira dos municípios, considerando a capacidade de cumprir obrigações financeiras. Principalmente, a renúncia fiscal concedida por outro ente que afeta a receita dos entes locais.

Além disso, a capacidade de realizar investimentos públicos pode contar com o respaldo dessa teoria. Governos com uma condição financeira sólida possuem recursos adicionais para investir em projetos que beneficiam diretamente a comunidade. Em

contrapartida, governos com condições financeiras mais desafiadoras podem enfrentar limitações nos investimentos públicos, o que impacta a infraestrutura e os serviços disponíveis para a população. A teoria da condição financeira é uma aliada valiosa na avaliação e tomada de decisões relacionadas aos investimentos públicos.

2.2 TEORIAS CORRELATAS

Ao considerar a TCF como basilar para fundamentação do presente estudo, as teorias da escolha pública, finanças públicas e gasto público são consideradas correlatas devido à sua estreita relação e foco compartilhado na análise de questões pertinentes ao contexto governamental. A teoria da escolha pública examina como as decisões políticas são moldadas, a teoria das finanças públicas concentra-se na administração dos recursos financeiros do governo e a teoria do gasto público aborda a alocação desses recursos. Todas essas teorias têm relevância direta na compreensão de tópicos como o fundo de participação dos municípios, renúncia fiscal e investimentos públicos, uma vez que essas políticas e práticas envolvem a alocação de recursos financeiros e o processo de tomada de decisões no âmbito do setor público. Assim, essas teorias correlatas enriquecem a análise das complexidades financeiras e políticas subjacentes aos temas abordados neste trabalho.

2.2.1 Teoria da Escolha Pública

A Teoria da Escolha Pública (TEP), preconizada por James Buchanan em 1949, é uma abordagem da economia política que busca fornecer conhecimentos, definições e proposições sobre o comportamento dos indivíduos no processo de tomada de decisões políticas.

Os estudos iniciais para o desenvolvimento dessa teoria surgiram no século XX, após a Segunda Guerra Mundial, como mencionado por Buchanan e Tullock (2016). Nesse período, a economia estava fundamentada no bem-estar Keynesiano e o socialismo predominava entre os filósofos e cientistas sociais, que se concentravam nas falhas de mercado e na concorrência imperfeita. A partir da década de 1950, importantes contribuições começaram a ser desenvolvidas, como os estudos de Downs (1957) e Black (1959), que marcaram avanços significativos na teoria.

Esses trabalhos pioneiros abriram caminho para novas pesquisas e avanços no campo da TEP, proporcionando uma base sólida para o estudo do comportamento dos indivíduos no contexto das decisões políticas. Desde então, essa teoria tem sido aprimorada e aplicada em diferentes áreas, buscando compreender as dinâmicas do processo de escolha e seus impactos

nas políticas públicas e na sociedade como um todo.

A Teoria da Escolha Pública (TEP) fundamenta-se em uma perspectiva que considera a política como uma extensão da economia, reconhecendo que as decisões políticas não são tomadas exclusivamente com base no interesse público, mas também são influenciadas pelos interesses individuais dos envolvidos no processo de tomada de decisões. Lima e Rezende (2019) complementam que a TEP aplica métodos tradicionais das ciências econômicas ao setor público, buscando explicar como os interesses próprios dos governantes podem influenciar suas decisões. Reis *et al.*, (2022) afirmam que a escolha pública está intrinsecamente ligada à tomada de decisões que impactam a coletividade em relação aos bens públicos. No entanto, mesmo envolvendo grupos, as decisões acabam sendo tomadas com base em escolhas individuais.

A TEP foi formalmente estabelecida e teve um desenvolvimento mais aprofundado na década de 70. De acordo com Alvaro *et al.*, (2022) esse campo de estudo ganhou destaque e levou James Buchanan a ser laureado com o Prêmio Nobel de Economia em 1986. Esse reconhecimento evidencia a relevância e o impacto das contribuições da TEP para o entendimento das interações entre a economia e a política.

Segundo Mengiste (2019), a Teoria da Escolha Pública considera três pressupostos principais: Individualismo Metodológico, Racionalidade do Homem e a Política como meio de troca. O Quadro 1 apresenta os pressupostos dessa teoria:

Quadro 1 - Pressupostos da Teoria da Escolha Pública

Individualismo Metodológico	Racionalidade do Homem	Política como meio de troca
<ul style="list-style-type: none"> A atenção está direcionada ao indivíduo, pois ele que toma as decisões sejam individuais ou coletivas. Mengiste (2019) afirma que o indivíduo é a unidade de análise e o tomador de decisão e na TPE é um “Homem Econômico”, é egoísta, racional e busca maximizar suas próprias utilidades e procura sempre o maior benefício possível e o menor custo nas decisões. 	<ul style="list-style-type: none"> Segundo Mengiste (2019), o indivíduo tem a capacidade de classificar as alternativas em ordem de preferência e escolher a melhor alternativa disponível; O comportamento humano é dominado pelo interesse próprio; cada indivíduo é maximizador de utilidade; e todos os participantes do campo político: políticos, burocratas e eleitores agindo para aumentar seus próprios bens e interesses. 	<ul style="list-style-type: none"> A política como meio de troca desafia a ideia de preferência pública ou teoria do interesse Mengiste (2019). Conforme Pereira (1997), essa proposição define os indivíduos como egoístas, ou seja, cuidam essencialmente de seus interesses pessoais.

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

A Teoria da Escolha Pública se preocupa em compreender como as instituições políticas influenciam o comportamento dos indivíduos e das organizações envolvidas no processo político. Isso se reflete de forma prática no contexto do processo eleitoral, no qual os atores

políticos estabelecem as regras do jogo por meio de suas escolhas públicas visando à reeleição. Santos (2018) enfatiza essa questão ao mencionar que os gestores tomam decisões com base nas chances de reeleição, realizando ações que visem proporcionar maior satisfação aos cidadãos/eleitores.

Em uma de suas características, a Teoria da Escolha Pública (TEP) busca interpretar a tomada de decisão política através da racionalidade. Segundo Hill (1999), ela adota uma perspectiva notadamente racional para inferir sobre as motivações que influenciam a tomada de decisões no ambiente político. A pesquisa de Veiga e Veiga (2007) fortalece essa conclusão ao examinar os governos de Portugal. Com o objetivo de aumentar suas chances de reeleição, os responsáveis pela execução orçamentária reduziram impostos, maximizaram as despesas totais e modificaram sua composição nos períodos pré-eleitorais, especialmente em itens visíveis ao eleitorado. Costa (2020) salienta que o âmago da escolha pública tende a centrar-se nas decisões tomadas sob a racionalidade e na individualidade do agente, fato este que constitui efeitos diversos sobre o coletivo.

Atitudes como essas podem acarretar uma perda de bem-estar na sociedade, pois recursos não alocados ou alocados de forma irresponsável prejudicarão o desenvolvimento local. Santos Filho *et al.* (2014) argumentam que nem sempre os recursos serão aplicados em áreas que melhorem a qualidade de vida da população, embora esses sujeitos devam considerar essa destinação respeitando a todos os envolvidos na escolha.

Medeiros *et al.* (2017) informam que, como forma de minimizar o comportamento oportunista nessas situações, foram instituídos mecanismos de controle e responsabilização para a gestão pública. Nesse sentido, o principal mecanismo é a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que estabelece limites para renúncia fiscal, gastos com pessoal, endividamento público, entre outros aspectos.

Para a teoria da escolha pública, os indivíduos que atuam na política não são diferentes dos indivíduos que atuam no mercado privado, pois ambos buscam alcançar seus próprios interesses. Quirino (2018) confirma isso ao afirmar que não importa se a decisão está ocorrendo no ambiente público ou privado, pois, independentemente do local da tomada de decisão, os indivíduos estarão sempre propensos a buscar seus próprios interesses. Considerando que, na escolha pública, as decisões coletivas agregam as preferências individuais, é necessário compreender as diferenças entre as escolhas privadas e as públicas. O Quadro 2, adaptado de Shughart II; Razzolini (2001), ilustra as diferenças entre as escolhas privadas e públicas.

	Escolhas Privadas	Escolhas Pública
ITENS	Unilaterais	Multilaterais
CONSEQUÊNCIAS	As consequências recaem, principalmente, sobre o próprio tomador de decisões.	Os benefícios e os custos das escolhas públicas são divididos com outros.
PARTICIPAÇÕES	Os indivíduos participam em transações privadas de forma voluntária.	A participação dos indivíduos numa transação pública pode ser coercitiva/obrigatória.
TROCA	Trocas privadas implicam uma soma positiva.	Trocas mediadas pelo setor público podem ser de soma zero ou negativa.

Fonte: Adaptado de Shughart II e Razzolini (2001).

Costa (2020) destaca que a má utilização dos recursos também impacta a área da educação, e essa prática de escolha dos gestores pode influenciar a gestão eficiente e responsável na Administração Pública. Nesse contexto, Santos et al. (2021) ressaltam a aplicabilidade da TEP na análise dos gastos governamentais, destacando que uma das decisões mais relevantes é a forma como as despesas são realizadas. O comportamento egoísta dos agentes, presente nessa teoria, pode prejudicar a execução do orçamento público, direcionando recursos com base apenas em preferências eleitoreiras. Contudo, ainda existe potencial para aumentos de gastos de forma oportunista em áreas de gestão mais complexa e com maior presença de assimetria informacional, como é o caso da saúde, educação e assistência social (SANTOS, COSTA E AZEVEDO, 2021).

A teoria da escolha pública fornece uma abordagem útil para entender o comportamento dos governos no processo de tomada de decisões políticas. Ela destaca a importância dos incentivos políticos, da concorrência entre grupos de interesse e das instituições políticas na determinação das políticas públicas. Pode ser aplicada em diversas áreas como: ambiental, saúde, fiscal, educação, entre outras. Não obstante, ela tem muita ênfase no individualismo e na maximização do interesse próprio, em detrimento do bem-estar social e da equidade.

A TEP, conforme delineada no texto, oferece uma perspectiva crucial para a compreensão da alocação de recursos públicos, exemplificada pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM), ao levar em consideração os interesses individuais dos agentes políticos. No âmbito do FPM, a TEP sugere que as decisões acerca da distribuição desses recursos são moldadas pelo comportamento egoísta dos participantes, visando a maximização de benefícios individuais.

Essa aplicação da TEP se torna evidente quando consideramos escolhas políticas que envolvem a renúncia fiscal. A renúncia fiscal, enquanto ferramenta de política econômica, pode ser influenciada pelos incentivos políticos dos tomadores de decisão, alinhando-se aos

princípios da TEP. Os agentes políticos, ao decidirem sobre medidas de renúncia fiscal, frequentemente são orientados por interesses pessoais e metas eleitorais, o que se coaduna com a lógica da TEP, onde as escolhas públicas são fortemente moldadas por incentivos individuais.

No contexto dos investimentos públicos, a Teoria da Escolha Pública (TEP) destaca a importância de entender como as decisões políticas, que abrangem a alocação de recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para investimentos públicos, podem ser influenciadas pelos incentivos políticos e pelos interesses pessoais dos agentes participantes. Isso sublinha a necessidade de estruturas regulatórias que assegurem responsabilidade e promovam benefícios públicos, reforçando a importância de mecanismos que garantam uma gestão eficaz e orientada para o bem comum.

2.2.2 Teoria das Finanças Públicas

As finanças públicas são um campo de estudo que se dedica à administração e gestão financeira do governo e das instituições públicas. Matias-Pereira (2010), mostram que as finanças públicas englobam a atividade financeira do Estado, que utiliza recursos materiais e serviços para atender às necessidades da coletividade. Dessa forma pode-se contextualizar que ,a Teoria das Finanças Públicas (TFP) abrange todas as atividades relacionadas à receita, despesa, dívida e gestão financeira do setor público, além disso, como o objetivo de fornecer conceitos e princípios que orientam a tomada de decisão dos governos na gestão dos recursos financeiros.

De acordo com Seixas (2012), a TFP é um ramo da ciência econômica que investiga a realidade financeira do Estado, incluindo a tributação. Por meio da TFP, os governos gerenciam as formas como arrecadam, alocam e gastam seus recursos financeiros para atender às necessidades e demandas dos cidadãos. Os estudos realizados por Araújo(2013) confirmam que a TFP aborda as operações efetuadas pelo Estado em relação à receita, despesa, orçamento e crédito público.

Essa teoria ganhou relevância teórica após as contribuições como de Keynes, que foram evidenciadas em sua obra "Teoria Geral do Emprego, Juro e Moeda" em 1936. Os pensamentos de Keynes provocaram profundas transformações nos rumos teóricos das finanças governamentais e, conseqüentemente, na Teoria das Finanças Públicas.

Essa teoria foi idealizada por Richard Musgrave (1959) e se tornou uma das mais importantes no campo da gestão governamental. Conforme ressaltado por Miranda, Abrantes e Da Rocha (2020), seu objetivo é estudar a atividade fiscal, proporcionando ao governo a

condução adequada de suas atividades. No Brasil, a regulamentação contábil pública segue os preceitos da TFP, estabelecendo a obrigatoriedade do equilíbrio nos planos orçamentários e em sua execução, inclusive com penalidades para o descumprimento dessas diretrizes (FABRE; BORGERT, 2022)

A Teoria das Finanças Públicas tem como uma de suas finalidades garantir que o governo disponha dos recursos financeiros necessários para cumprir suas funções e responsabilidades, incluindo a prestação de serviços públicos. Além disso, essa teoria auxilia os governos na busca pela maximização da eficiência e eficácia na utilização de seus recursos financeiros, a fim de atender às demandas da sociedade. Conforme destacado por Fabre; Borgert (2022), essa teoria se consolidou em todo o mundo, e normas legais de diversos países utilizam seus princípios para regulamentar a contabilidade e as finanças públicas.

A TFP abrange uma ampla gama de tópicos relacionados à política fiscal, como tributação, gastos públicos, endividamento governamental, finanças locais, transferências intergovernamentais e orçamento público. Segundo Musgrave (1959), a receita deve ser proveniente de uma distribuição tributária justa, que cubra os custos necessários e autorizados, resultando em um orçamento equilibrado e promovendo a eficiência governamental.

A atuação do poder público na utilização dos recursos, segundo Santos (2018), visa definir os custos públicos como alocativos, distributivos ou estabilizadores. Paralelamente, a Teoria das Finanças Públicas, conforme Fabre e Borgert (2022), parte do pressuposto de que o Estado deve atuar como provedor, intervindo nas falhas de mercado, mantendo a eficiência dos custos públicos e buscando o equilíbrio orçamentário. O Quadro 3 apresenta as características das funções do governo conforme proposto por Musgrave (1959):

Quadro 3 - Funções de governo

TIPO	CARACTERÍSTICAS	EXEMPLOS
ALOCATIVA	Refere-se ao papel que o governo desempenha na alocação de recursos em uma economia e a garantia que esses recursos sejam alocados de forma eficiente e equitativa, para maximizar o bem-estar social e promover o crescimento econômico. Segundo Musgrave (1959; 1973; 2008), o Estado, por meio da função alocativa, visa suprir as deficiências deixadas pela iniciativa privada, ao complementar o que já é ofertado ou proporcionar à sociedade aquilo que o mercado não disponibiliza.	Segurança; Investimentos em bens públicos; Defesa nacional; Obras de infraestrutura.
DISTRIBUTIVA	Representa o papel do governo na distribuição de renda e riqueza para a população. O objetivo é garantir que a renda e a riqueza sejam distribuídas de forma justa e equitativa, para reduzir as desigualdades socioeconômicas e promover qualidade de vida para a sociedade. Para Fabre e Borgert (2022) as funções distributivas dos governos são políticas voltadas à distribuição de renda, de bens ou de incentivos fiscais (isenções tributárias) aos indivíduos (pessoas físicas ou jurídicas) que por algum motivo não conseguem competir no mercado por conta de sua situação vulnerável.	Auxílio emergencial; Minha casaminha vida; Luz para todos; Vale gás; Bolsa família.

ESTABILIZADORA	<p>A função estabilizadora do governo se refere ao papel que o governo desempenha na estabilização da economia em tempos de instabilidade econômica. A função estabilizadora tem como objetivo manter a estabilidade econômica e evitar as flutuações excessivas no desempenho econômico, para garantir que a economia opere de forma saudável e sustentável, proporcionando condições para o crescimento e o desenvolvimento a longo prazo.</p> <p>Conforme Musgrave (1973), as políticas fiscal, monetária, cambial, comercial e de vendas são os mecanismos utilizados para manter a estabilidade da economia.</p>	<p>Política fiscal e monetária; Proteção de emprego; Regulação financeira.</p>
----------------	---	--

Fonte: Adaptado de Musgrave (1959)

No cenário do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a Teoria das Finanças Públicas desempenha um papel importante ao guiar a gestão dos recursos provenientes desse fundo por parte dos municípios. Esta teoria fornece orientações claras sobre como eficientemente alocar esses recursos para atender às demandas da comunidade, seguindo princípios fundamentais de equidade e eficácia na administração financeira local. Ao considerar metas como o estímulo ao crescimento econômico e a promoção da equidade fiscal, a TFP se torna um guia valioso para a tomada de decisões informadas sobre renúnciafiscal, assegurando uma abordagem alinhada com os fundamentos da teoria.

No que tange aos investimentos públicos, a Teoria das Finanças Públicas destaca a importância de garantir que o governo tenha os recursos necessários para cumprir suas funções, especialmente no fornecimento de serviços públicos. Essa abordagem teórica oferece diretrizes valiosas sobre como os investimentos públicos, notadamente em nível municipal, podem ser estrategicamente planejados e executados com eficácia. O objetivo central é maximizar o impacto positivo na sociedade, e a teoria fornece os alicerces necessários para embasar estratégias eficientes de investimento público.

2.2.3 Teoria dos Gastos Públicos

A Teoria do Gasto Público, conforme proposta por Tiebout (1956) deriva da Teoria das Finanças Públicas desenvolvida por Musgrave e do estudo de Samuelson (1954) intitulado "The Pure Theory of Public Expenditure". Conforme Tiebout (1956), muitos dos bens públicos são providenciados pelas autoridades locais, tais como escolas, polícia, saúde, saneamento básico, limpeza e manutenção das áreas urbanas, entre outros.

Essa teoria enfatiza a competição entre governos locais como um mecanismo para incentivar a prestação de serviços públicos de alta qualidade, alinhados às preferências individuais, e propõe uma alocação mais eficiente de recursos. Silva (2021)), ao concordar com as ideias de Tiebout (1956), reforça a ideia do "governo local" como um setor responsável pela alocação de bens públicos.

Silva (2021) salienta que há diferenças na provisão de bens públicos entre um governo local e um governo central. No âmbito central, o governo se ajusta às preferências do consumidor/eleitor, enquanto, no âmbito local, diferentes governos têm seus padrões de gastos e receitas mais ou menos estabelecidos. Assim, a população busca comunidades cujos governos locais melhor atendam às suas preferências. Amarante (2002) destaca que, ao nível local, o consumidor-eleitor escolhe uma municipalidade que atendida melhor maneira possível às suas preferências em relação aos bens públicos, enquanto, ao nível federal, os gastos e as receitas devem se adequar aos padrões de preferências do consumidor-eleitor.

A teoria de Tiebout (1956) tem sido utilizada para explicar a descentralização fiscal e a autonomia dos governos locais em diversos países, especialmente nos Estados Unidos. Tanto a descentralização quanto a autonomia são características do federalismo fiscal. Conforme Amarante (2002), o federalismo fiscal pode ser compreendido como um sistema de governo descentralizado no qual os níveis local e estadual possuem autonomia em algumas atribuições fiscais, notadamente a responsabilidade de prover bens e serviços públicos locais. A descentralização fiscal surge da percepção de que um governo central unitário estaria distante da comunidade, tornando difícil a identificação de suas necessidades.

Segundo Tiebout (1956), a divisão do governo central em unidades federativas mais restritas e próximas da população local permite uma identificação mais clara das necessidades e uma alocação mais eficiente de recursos. Ele afirma que a escolha de uma localidade feita por um indivíduo potencialmente móvel leva em consideração o padrão de receita e gastos públicos estabelecidos pela autoridade local. Além disso, as preferências individuais por diferentes políticas públicas podem afetar a alocação de recursos em um sistema descentralizado. Tiebout (1956) apresentou algumas hipóteses para explicar essa teoria, conforme Quadro 4:

Quadro 4 – Hipóteses explicativas da Teoria dos Gastos Públicos, apresentadas por Tiebout

Hipótese	Descrição
1- Homogeneidade dos indivíduos	Os indivíduos são homogêneos em relação a suas preferências por políticas públicas, ou seja, todos têm as mesmas preferências.
2- Mobilidade perfeita	Os indivíduos podem se mover livremente entre jurisdições (cidades, estados, países) para encontrar a política pública que melhor se adapte às suas preferências.
3- competição perfeita	As jurisdições competem entre si para atrair os indivíduos, oferecendo políticas públicas que atendam às suas preferências.
4- Informação completa	Os indivíduos têm informações perfeitas sobre as políticas públicas oferecidas em cada jurisdição.
5- Custos de mobilidade iguais	Os Custos de se mover entre jurisdições são iguais para todos os indivíduos.

6- Tamanho limitado das jurisdições	As jurisdições são de tamanho limitado, o que significa que os indivíduos podem comparar facilmente as políticas públicas oferecidas em diferentes jurisdições.
7- Externalidades negligenciáveis	As externalidades, ou seja, os efeitos das ações de um indivíduo sobre outros indivíduos, são negligenciáveis no modelo de Tiebout, o que significa que cada indivíduo pode escolher a política pública que melhor se adapte às suas preferências sem levar em conta os efeitos sobre outras pessoas.

Fonte: Adaptado de Tiebout (1956)

Essas hipóteses, defendidas por Tiebout (1956), são importantes porque contribuem para explicar como os indivíduos podem influenciar a alocação de recursos públicos em um sistema descentralizado de governança local.

A convergência da Teoria do Gasto Público com a Teoria das Finanças Públicas cumpre um papel fundamental na administração transparente e eficaz dos recursos públicos, especialmente aqueles provenientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Dentro do cenário de descentralização fiscal, a teoria de Tiebout (1956) destaca a competição entre os governos locais como um impulso para a oferta de serviços públicos de alta qualidade. Essa dinâmica, aliada à mobilidade dos indivíduos entre jurisdições, instiga as autoridades locais a ajustarem seus serviços às preferências e necessidades específicas da população, uma consideração especialmente relevante ao lidar com os recursos provenientes do FPM.

Ao explorar a relação com a renúncia fiscal, a Teoria do Gasto Público considera a eficácia da tributação e distribuição de receitas como elementos fundamentais para financiar os gastos públicos. A renúncia fiscal, quando aplicada estrategicamente, integra-se à alocação eficiente dos recursos, estimulando o crescimento econômico e garantindo equidade fiscal. Nesse contexto, as decisões sobre renúncia fiscal estão alinhadas aos princípios norteadores da Teoria do Gasto Público, visando atender de maneira eficaz às necessidades específicas das comunidades beneficiadas pelo FPM.

Dessa forma, a interação harmoniosa entre a Teoria do Gasto Público e a Teoria das Finanças Públicas se revela fundamental para orientar os gestores na eficiente utilização dos recursos destinados aos investimentos públicos, especialmente aqueles provenientes do FPM. Ao fornecer orientações tanto para a alocação eficaz quanto para as decisões relacionadas ao financiamento e à gestão, essas teorias desempenham papéis complementares, contribuindo para o alcance de resultados efetivos e sustentáveis no âmbito dos investimentos públicos.

2.3 FEDERALISMO FISCAL

O federalismo é um sistema de organização política que envolve a divisão e partilha do poder entre uma entidade central e unidades subnacionais autônomas, como estados ou

províncias. Nesse arranjo, cada entidade possui sua própria esfera de competência e autoridade, resultando em um modelo de governo descentralizado. No Brasil, a adoção desse modelo se deu por meio do Decreto n.º 1, em 15 de novembro de 1889, data da Proclamação da República no país.

Ribeiro e Durães (2018) explicam que o Federalismo é a união indissolúvel de Estados que renunciam à sua independência, porém mantêm sua autonomia, a fim de formar um único Estado Federal regido por uma Constituição. Oliveira e Rossignoli (2019) afirmam que o Federalismo é, portanto, uma forma de Estado na qual há uma entidade forte resultante da união e da aliança de todos os entes federados autônomos, mas a existência desses entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) permanece, incumbindo-se de questões que a própria Constituição Federal lhes atribui.

A Constituição de 1988 buscou descentralizar a atividade arrecadatória, mas a União ainda mantém poder sobre os demais entes federados ao manter a dependência financeira destes. Essa situação não está alinhada com o propósito de autonomia delineado pela Carta Magna. Conforme destacado por Ribeiro e Durães (2018), no Estado Federal, um conjunto de competências é distribuído entre todos os participantes, permitindo o exercício de suas funções específicas. Cada membro da federação tem o direito de instituir sua fonte normativa e tributos a serem arrecadados, desde que respeitados os limites estabelecidos pela Constituição.

Mansur (2017) enfatiza que o modelo de Estado Federal incorpora não apenas elementos políticos, mas também fiscais. Em resumo, o Federalismo abrange uma dimensão relacionada às atividades de arrecadação de tributos, suas normas e princípios, competências e distribuição de receitas, caracterizando o que é conhecido como federalismo fiscal, no qual um ente contribui para o montante obtido por outro.

No contexto da teoria do federalismo fiscal, Suzarte *et al.* (2018) discutem a restrição do fornecimento de bens e serviços à jurisdição dos entes públicos. As complexas normativas tributárias no Brasil resultam na incapacidade dos governos locais de atender plenamente às demandas da população local, muitas vezes tornando-se altamente dependentes de transferências intergovernamentais para manterem suas atividades e proporcionarem bens e serviços à comunidade.

O formato federalista, segundo Ribeiro e Durães (2018), requer uma abordagem cuidadosa ao estabelecer conexões entre as esferas governamentais em busca do bem comum. No entanto, a dependência financeira pode se tornar um obstáculo para o desenvolvimento autônomo de alguns entes, especialmente quando municípios passam a depender excessivamente de repasses financeiros dos estados e da União para sua manutenção.

Oliveira e Rossignoli (2019) refutam a visão simplista da autonomia dos entes federados e da existência de competências exclusivas, destacando a necessidade de buscar um equilíbrio eficaz entre eles. Eles sublinham a importância de assegurar que os recursos financeiros e as competências legislativas não concedam à União uma preponderância injustificada em relação aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

Na perspectiva de Ferreira et al. (2019), o federalismo fiscal é uma dinâmica de relacionamento entre as instâncias de governo no âmbito político-administrativo, enfatizando a existência de distintos graus de autonomia fiscal nas unidades subnacionais que compõem a Federação. Simplificadamente, a distribuição do volume de recursos arrecadados e o poder decisório em nível subnacional, especialmente nos estados e municípios, sublinham a natureza de um sistema federativo. Dias e Dias (2021) afirmam que o federalismo fiscal é responsável pela distribuição das responsabilidades tributárias no Brasil, estabelecendo, assim, as regras que orientam o desenvolvimento econômico das diversas regiões do território nacional. Em resumo, trata da responsabilidade de arrecadar e gerir os recursos entre os entes subnacionais.

No contexto do federalismo fiscal, a distribuição dos recursos arrecadados e o poder decisório nas esferas subnacionais realçam a essência do sistema federativo. Contudo, a complexidade das regulamentações tributárias no Brasil frequentemente leva os governos locais a contar com transferências intergovernamentais para manter suas operações e fornecer serviços públicos à comunidade. Além disso, as escolhas de renúncia fiscal podem influenciar diretamente a receita disponível para os governos locais, afetando sua capacidade de investir em projetos que beneficiam a população.

2.4 RECEITAS PÚBLICAS

A compreensão do federalismo no Brasil não pode ser desvinculada da análise das receitas públicas, pois a interligação entre esses elementos é fundamental para o funcionamento equitativo e eficaz do sistema federativo. O federalismo fiscal desempenha um papel essencial na responsabilidade de arrecadar e gerir recursos entre os entes subnacionais, assegurando a harmonia e equidade no sistema federativo brasileiro. Em consonância com essa dinâmica, o orçamento público, elaborado anualmente pelos governos municipais, estaduais e federais, constitui uma ferramenta de gestão financeira que apresenta as estimativas de arrecadação e de gastos para o período de um ano.

Conforme Silva (2015), o orçamento público é o instrumento utilizado pelo Poder Público em suas diferentes esferas para demonstrar, em um período específico, seu programa de atuação, incluindo a origem e o montante dos recursos a serem obtidos, e os gastos a serem

realizados. De acordo com Rodrigues, Andrade e Neto (2020) por meio do orçamento público, a contabilidade registra os atos e fatos ocorridos na gestão, proporcionando uma visão da distribuição do poder econômico e político na sociedade.

Esse instrumento de planejamento permite o planejamento e controle das receitas e despesas governamentais. Kohama (2016), conceitua Receita Pública como:

Entende-se, genericamente, por Receita Pública todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, quer seja efetivado através de numerário ou outros bens representativos de valores que o Governo tem o direito de arrecadar em virtude de leis, contratos ou quaisquer outros títulos de que derivem direitos a favor do Estado, quer seja oriundo de alguma finalidade específica, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertencerem. (KOHAMA, 2016, p.66)

As receitas públicas representam as entradas de recursos que o governo recebe para financiar suas atividades, tais como educação, saúde, infraestrutura e segurança, entre outros. O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (BRASIL, 2021) conceitua as receitas públicas como:

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. (MACASP, 2021, p.39).

O MACASP ainda diferencia as receitas públicas em sentido amplo e estrito. Em sentido amplo, englobam todos os ingressos de recursos financeiros nos cofres públicos, que podem se desdobrar em ingressos extraorçamentários, representando entradas transitórias como caução e fiança, e em receitas orçamentárias, que representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário. Em sentido estrito, incluem as receitas orçamentárias provenientes dos recursos financeiros arrecadados pelo governo por meio de impostos, taxas e outras fontes de renda. Lazzarin, Mello e Bezerra (2014) destacam que os ingressos extraorçamentários são recursos temporariamente detidos pela administração, provenientes de terceiros, e devem ser restituídos no momento estabelecido. Essa distinção permite uma análise mais abrangente e precisa das receitas públicas, auxiliando na gestão eficiente dos recursos financeiros governamentais.

O Art. 11º da Lei 6.420/64, categoriza as receitas em duas categorias econômicas: receitas correntes e receitas de capital. A categoria corrente é composta por tributação, contribuições, patrimônio, agropecuária, indústria, serviços e outras, enquanto a categoria de capital inclui operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras. (BRASIL, 1964).

O Quadro 5 apresenta um resumo das principais classificações das receitas públicas:

Quadro 5 - Classificação das receitas

	TIPO	DEFINIÇÃO	EXEMPLOS
Quanto à natureza	Orçamentária	Todas as receitas arrecadadas.	Impostos, taxas etc.
	Extraorçamentária	Entradas de caixa ou créditos de terceiros que o Estado tem a obrigação de devolução ou recolhimento.	Caução, consignações.
Quanto à categoria econômica	Corrente	Arrecadas dentro o exercício financeiro aumentando as disponibilidades e provocando efeitos no patrimônio.	Receita tributária, contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial, serviços, transferências recebidas, outras receitas correntes.
	Capital	Arrecadas dentro o exercício financeiro aumentando as disponibilidades e <u>não</u> provocando efeitos no patrimônio.	Operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos,
Quanto ao poder de tributar	Federal	As receitas públicas podem ter origem tributária de três instâncias, que têm o poder de tributar: federal (União), estadual e municipal.	Federal: IRPF, IPI.
	Estadual		Estadual: IPVA, ICMS.
	Municipal		Municipal: IPTU, ISS.
Quanto à afetação patrimonial	Efetivas	É aquela que causa modificação da situação líquida patrimonial;	Pagamento de pessoal, serviços etc.
	Não efetivas	Aquelas receitas orçamentárias decorrentes de fatos permutativos, ou seja, não alteram a situação líquida patrimonial.	Despesa com aquisição de imóvel.
Quanto à regularidade	Ordinária	são aquelas que ocorrem regularmente em cada período financeiro.	Impostos, taxas, contribuições etc.
	Extraordinária	Emergenciais e eventual.	Empréstimos, doações.

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Existem várias formas de classificar as receitas públicas, levando em conta diferentes critérios, como a natureza, a origem e a forma de arrecadação, entre outros. No entanto, a classificação mais comum é baseada na categoria econômica entre corrente e capital, conforme definido pelo Art. 11 da Lei 4.320/64. As receitas de capital são aquelas provenientes da obtenção de recursos financeiros através da contratação de dívidas, da conversão de bens e direitos em dinheiro, de recursos recebidos de outras entidades públicas ou privadas com o objetivo de financiar despesas classificadas como Despesas de Capital, bem como do superávit do Orçamento Corrente.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (BRASIL, 2021) define as receitas correntes como aquelas arrecadadas dentro do exercício financeiro, como propósito de aumentar as disponibilidades financeiras e financiar os objetivos estabelecidos nos programas e ações orçamentárias, a fim de satisfazer as finalidades públicas. Segundo Pontes (2017) essas receitas representam os principais ingressos de recursos para os cofres públicos.

Ele complementa sua análise, afirmando que as receitas correntes são provenientes do poder de imposição do Estado e recebem essa denominação porque não são oriundas de operações de crédito, amortização de empréstimos, financiamentos ou alienação de ativos permanentes, mas sim do poder de tributação do ente político.

Conforme Giacomoni (2021), as receitas correntes são originadas das atividades do Estado e desempenham um papel crucial no equilíbrio financeiro. É essencial gerenciá-las eficientemente para garantir o financiamento das atividades em curso e fornecer serviços públicos de qualidade à população. O quadro 6 apresenta a definição das receitas correntes de acordo com o MCASP (BRASIL, 2021).

Quadro 6 - Receitas Correntes

Categoria Econômica, Origens e Espécies das Receitas Correntes		
Categoria Econômica	Origem	Espécie
Receitas Correntes	1. Receita tributária	São as receitas provenientes da arrecadação de tributos. Exemplos: impostos, taxas e contribuições de melhoria.
	2. Receita de Contribuições	Constituída pelas contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas.
	3. Receita Patrimonial	São receitas provenientes da fruição do patrimônio de ente público. Exemplo: bens mobiliários e imobiliários, bens intangíveis.
	4. Receita Agropecuária	Decorrem da exploração econômica, por parte do ente público, de atividades agropecuárias. Exemplos: venda de produtos agrícolas.
	5. Receita Industrial	Registra as receitas provenientes das atividades industriais. Exemplos: Envolvem a extração e o beneficiamento de matérias-primas.
	6. Receita de Serviços	São as receitas decorrentes da prestação de serviços públicos. Exemplos: energia elétrica, água, saneamento, transporte público, entre outros.
	7. Transferências Correntes	são as receitas oriundas de transferências de recursos de outras esferas governamentais. Exemplo: Fundo de Participação dos Municípios (FPM), o Fundo de Participação dos Estados (FPE).
	9. Outras Receitas Correntes	As receitas cujas características não permitam o enquadramento nas demais classificações da receita corrente. Exemplos: indenizações, restituições, ressarcimentos, multas administrativas, contratuais e judiciais, previstas em legislações específicas, entre outras.

Fonte: Adaptado MACASP 9ª edição (2021)

Bartoluzzio (2023), Os orçamentos incorporam uma dimensão política, socialmente construída, refletindo os conflitos que surgem em busca dos recursos neles previstos.

2.5 RECEITAS MUNICIPAIS

A Constituição Federal de 1988 concedeu maior autonomia política e administrativa aos

municípios, porém, juntamente com essa autonomia, vieram maiores responsabilidades sociais e civis para os prefeitos em relação à população. O Art. 30 da CF (BRASIL, 1988) menciona algumas dessas responsabilidades, tais como serviços de saúde para a população, programas de educação infantil e ensino fundamental, e serviços públicos de interesse local e entre outros. No mesmo artigo, no inciso III, é mencionada a competência dos municípios para instituir e arrecadar tributos.

Ribeiro (2016) afirma que a maior parte das fontes de recursos dos municípios é estabelecida por meio da arrecadação de tributos. As receitas municipais desempenham um papel fundamental no orçamento de qualquer município, e suas características variam de acordo com o tamanho da população, localização, perfil econômico e as necessidades específicas da comunidade. Elas englobam todas as fontes de recursos financeiros que a administração pública local possui para financiar suas atividades e projetos. Conforme estabelecido no art. 156 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), as receitas próprias municipais incluem o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), bem como taxas e contribuições de melhoria.

Segundo a definição de Arrais (2014), as receitas públicas municipais possuem duas características principais. A primeira está relacionada à integração sistêmica, que envolve atividades econômicas, tamanho da população, demanda por serviços públicos e burocratização da administração. A segunda característica refere-se às relações institucionais com outros entes da federação, como a União e os estados. Essas relações podem influenciar os valores das receitas municipais, uma vez que envolvem a arrecadação de repasses. O autor ainda menciona que as receitas públicas municipais podem ser divididas em três formas de ingresso: Transferências Constitucionais, Receita Tributária própria e Fundos.

As receitas municipais desempenham um papel importante na administração financeira das prefeituras, sendo direcionadas para áreas específicas, como saúde, educação e assistência social, ou podendo ser de uso livre, conferindo às prefeituras a flexibilidade de utilizar os recursos de acordo com suas necessidades mais prementes. Além das receitas próprias, as transferências também desempenham um papel relevante no financiamento das atividades municipais, complementando os recursos disponíveis. A harmoniosa integração entre as receitas próprias e as transferências assume um papel fundamental na asseguarção de uma administração financeira eficiente, respondendo às necessidades da população e impulsionando o desenvolvimento local de maneira sustentável. Este procedimento não apenas contribui para aprimorar a qualidade de vida dos cidadãos, mas também fortalece a

infraestrutura e os serviços municipais, estabelecendo, dessa forma, uma base robusta para o progresso constante da comunidade.

2.5.1 Receitas Municipais Próprias

As Receitas municipais próprias referem-se às fontes de recursos financeiros gerados e arrecadados diretamente pelos municípios. Essas receitas são fundamentais para a administração das cidades e são utilizadas para financiar serviços públicos, infraestrutura, programas sociais, entre outros. Para Arrais (2014) o volume de receitas de um município específico está sujeito a flutuações decorrentes de questões conjunturais, resultando em variações ao longo de diferentes períodos. Além disso, essa situação está intrinsecamente relacionada com as dinâmicas institucionais envolvendo outros entes da federação, como a União e os estados.

A Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 156, define as competências dos municípios para instituir impostos e taxas municipais. Dentre os impostos têm – se: ISS, IPTU. Em resumo, trata-se do IPTU, do ITBI e do ISSQN, impostos que compõem a quase totalidade das receitas tributárias dos municípios brasileiros. O Quadro 7 mostra a descrição das receitas próprias municipais.

Quadro 1 - Receitas Próprias municipais

	TIPO	DESCRIÇÃO
RECEITA PRÓPRIA	IPTU (Imposto sobre Propriedade Predial Territorial Urbana)	Tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município.
	ITBI/ITVI (Imposto Sobre Transmissão de Bens Móveis)	A transmissão de bens intervivos.
	ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza)	Trata-se de um imposto devido pelas empresas e profissionais autônomos que prestam serviços indicados na Lei Complementar 116/2003.
	Taxas	As taxas têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.
	Contribuição de melhoria	É instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.
	Contribuição de iluminação pública- COSIP	Custeio do serviço de iluminação pública.

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Para Arrais (2014) a base de cálculo do IPTU é definida pela combinação de diversos critérios, sendo o mais comum deles o valor venal do imóvel. As alíquotas que serão aplicadas

sobre esse valor, seja ele edificado ou não, variam de acordo com os Códigos Tributários Municipais, os quais frequentemente associam sua aplicação à presença de infraestrutura urbana no perímetro municipal.

Esse autor ainda cita que o ITBI é acionado pela transferência de bens imóveis, refletindo o movimento do mercado imobiliário em transações como compra, venda, permutas e concessões onerosas. Sua cobrança depende de uma alíquota que é definida pelo Código Tributário Municipal, e o valor venal do imóvel é o critério utilizado para estabelecer o valor pelo qual o bem ou direito seria registrado.

O ISS é um dos principais impostos para os municípios. De acordo com a Lei 116, ele pode ser recolhido não necessariamente no município de instalação da empresa, pois alguns serviços específicos podem ser tributados no local onde foram efetuados. Quanto às alíquotas, a Lei Complementar tem o poder de estabelecer um limite máximo de 5% para sua aplicação.

Uma outra fonte de receita é o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), o qual foi instituído de acordo com o art. 155 da Constituição Federal (1988). Este imposto é aplicado a cada veículo automotor no país, abrangendo todos os tipos de veículos motorizados que circulam por terra. Conforme estipulado pela CF/1988, 50% do valor arrecadado por meio deste imposto deve ser destinado aos municípios nos quais os veículos foram licenciados, proporcionalmente ao número de veículos emplacados em cada um desses locais.

A adequada gestão das receitas desempenha um papel fundamental no funcionamento dos municípios, garantindo a alocação eficiente e justa dos recursos para a realização de investimentos públicos que visem o bem-estar da população. Além das receitas internas, é importante destacar que os municípios também recebem recursos por meio de transferências governamentais, especialmente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

No entanto, é importante esclarecer que o foco central deste trabalho não está nas receitas próprias dos municípios, mas sim na análise e estudo das implicações das transferências provenientes do FPM, bem como da renúncia fiscal e dos investimentos públicos.

2.5.2 Receitas Municipais Recebidas Por Transferências

O STN (2023) define as transferências constitucionais como a parcela das receitas arrecadadas pela União e que são repassadas aos outros membros federativos (estados, DF e municípios). Elas têm um papel fundamental no financiamento das políticas públicas e na promoção da igualdade entre as diferentes regiões do país, pois permite uma distribuição

equilibrada dos recursos para os entes federativos, além de ser uma importante fonte de receitas para o orçamento municipal, principalmente em municípios com menor arrecadação própria.

Segundo o STN (2023), as principais transferências instituídas por lei são o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), o Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados (FPEX), o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e o Imposto Sobre a Propriedade Rural (ITR). A CF (1988) determina que os recursos do FUNDEB, transferência prevista no artigo 212 da Constituição Federal, sejam aplicados na educação básica pública, de forma a garantir a qualidade do ensino.

Além dessas transferências, a Constituição Federal (1988) cita outros exemplos, como o Fundo Nacional de Saúde (FNS), transferência prevista no artigo 198 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação do Estado de garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, com a participação complementar dos setores público e privado. O FNS é responsável por repassar recursos para o financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Na composição da receita municipal, a transferência estadual está fundamentada na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS). O critério de distribuição do ICMS é regulamentado por leis estaduais que definem critérios para a partilha da arrecadação entre as diversas localidades dentro do estado. Na Bahia, é definido pela Constituição Estadual e pela Lei Complementar Estadual nº 63/90, levando em consideração o valor adicionado e o índice de participação. O primeiro representa o valor agregado das empresas, e 75% do valor total é distribuído aos municípios. Já o segundo é um índice calculado com base na arrecadação de ICMS do município nos últimos 12 meses, em relação à arrecadação total do estado. Esse critério representa 25% do valor total distribuído aos municípios.

Quadro 8 - Principais Transferências Recebidas Pelos Municípios

	TIPO	INCIDÊNCIA
	CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico)	A contribuição incidente sobre a importação e comercialização de combustíveis destina-se a ser distribuída entre os Estados e municípios. Dentre os 25% que são transferidos aos Estados, 25% são repassados para os municípios.
	ITR (Imposto sobre Propriedade Territorial Rural)	O Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel por natureza. Em termos de distribuição, 50% do valor arrecadado é destinado aos municípios, podendo ser ampliado para 100% através do Convênio ITR..

TRANSFERÊNCIAS	FEDERAL	FPM (Fundo de Participação dos Municípios)	Os repasses da União para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) correspondem a 24,5% da arrecadação líquida do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).
		Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	Para viabilizar o financiamento de iniciativas voltadas à manutenção e aprimoramento da educação básica pública.
		Fundo Municipal da Saúde - FMS	Neste fundo estão alocados os recursos provenientes do Ministério da Saúde, destinados à sustentação e ao aperfeiçoamento das ações e serviços de saúde pública no Município.
	ESTADUAL	ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços)	O fluxo de mercadorias em estabelecimentos comerciais, industriais ou produtores, com uma taxa de 25% da arrecadação direcionada ao município..

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Conforme destacado por Massardi e Abrantes (2015), as transferências governamentais funcionam como meio de corrigir o desequilíbrio vertical existente na federação, onde ocorrem disparidades entre atribuições e receitas nos diferentes níveis de governo. Além disso, essas transferências representam uma oportunidade valiosa para mitigar as disparidades regionais. Isso se deve ao fato de que o território de uma nação, de maneira geral, não apresenta homogeneidade do ponto de vista econômico e social. Portanto, as transferências governamentais constituem um mecanismo importante para promover a equidade e o desenvolvimento equilibrado entre as regiões.

O foco deste trabalho são as transferências recebidas pelos municípios por meio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Ao longo desta pesquisa, busca-se compreender a importância do FPM como fonte de recursos para os municípios baianos e seu papel no fortalecimento dos investimentos públicos.

Além disso, é fundamental considerar a renúncia fiscal como uma política governamental que exerce influência sobre as receitas municipais. Por meio da concessão de benefícios fiscais e isenções, a renúncia fiscal tem impactos diretos na alocação dos recursos públicos e merece ser minuciosamente analisada em conjunto com as transferências provenientes do FPM.

2.6 RENÚNCIA FISCAL

A renúncia fiscal refere-se a uma política governamental que envolve a concessão de benefícios fiscais, imunidades ou isenções fiscais a setores específicos, empresas ou indivíduos. Essa medida está sujeita a limites e condições estabelecidos pela Constituição Federal de 1988.

Conforme destacado por (BISPO, 2009) , não se espera que os benefícios fiscais sejam determinantes por si só para as decisões de investimento, como a implantação de empresas pelo setor privado. Segundo Bradford (2019), os incentivos e benefícios fiscais são amplamente utilizados em todo o mundo como instrumentos para promover políticas públicas e favorecer o desenvolvimento econômico e social, com finalidades extrafiscais ou regulatórias.

A renúncia de receitas tributárias é denominada por diversos termos na literatura e nas normativas, como isenção fiscal, desoneração fiscal, gastos tributários, privilégio fiscal, auxílio fiscal, estímulo tributário, incentivos tributários, subsídio tributário, entre outros. De acordo com Bispo (2009), os subsídios representam a forma mais abrangente de benefícios, caracterizando-se pela concessão de vantagens tributárias pelo governo às empresas, com o intuito de incentivar o desenvolvimento de setores específicos de interesse econômico ou outras áreas determinadas conforme a legislação.

Conforme destacado por Torres (2020), o governo utiliza a renúncia fiscal como um meio de direcionar recursos para áreas específicas, como economia, social, cultura, educação, esportes, habitação e meio ambiente. Essa renúncia pode ser temporária ou permanente e pode ser concedida tanto a empresas como a pessoas físicas, dependendo da finalidade e do impacto esperado.

A concessão de isenções tributárias está sujeita a diversos princípios constitucionais, alguns expressos e outros estabelecidos por doutrinadores e jurisprudências. De acordo com Dos Anjos; Santos; Corrêa (2018) os princípios da capacidade contributiva, economicidade e desenvolvimento econômico são fundamentados na ideia de justiça, enquanto os princípios da legalidade, anterioridade e transparência orçamentária são baseados na ideia de segurança jurídica. Esse autor ainda argumenta que segundo o princípio da legalidade, as isenções tributárias só podem ser concedidas por meio de leis. Considerando o princípio da economicidade, as isenções devem ser concedidas de forma a promover o maior resultado com o menor uso de recursos.

Nessa linha, o princípio do desenvolvimento econômico defende que as isenções tributárias devem impulsionar o crescimento econômico nacional e contribuir para o equilíbrio econômico entre as regiões do país. Além disso, o princípio da transparência ressalta a importância de divulgar o impacto das isenções e outros benefícios tributários, bem como os efeitos decorrentes das concessões de incentivos fiscais. Portanto, a concessão de isenções tributárias deve estar em conformidade com esses princípios constitucionais, que visam garantir a justiça, a segurança jurídica, o desenvolvimento econômico e a transparência no uso desses benefícios.

A Constituição Federal de 1988 aborda os benefícios tributários em diversos artigos. No Art. 165, a Carta Magna estabelece que o projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) deve incluir a análise do impacto que as isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia terão sobre as receitas públicas.

De acordo com Silva (2018), a concessão de incentivos fiscais tem como principal objetivo promover o desenvolvimento econômico de setores ou regiões específicas. O Art. 43 da CF/88 enfatiza essa finalidade ao mencionar que:

Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais. (...) § 2º Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei: (...) III - isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas; (...). (BRASIL, 1988).

O art. 150 estabelece que apenas por meio de uma lei específica federal, estadual ou municipal é permitida a concessão de benefícios fiscais, tais como subsídio ou isenção, redução da base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relacionados a impostos, taxas ou contribuições.

Outro importante instrumento institucional que aborda a renúncia fiscal são as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O Art. 14 dessa lei estabelece as condições a serem observadas, deixando claro que qualquer benefício que resulte em diminuição de receita deve ser acompanhado de uma estimativa do impacto financeiro que poderá ocorrer. A renúncia fiscal deve ser considerada durante a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), no momento das previsões de receita ou na indicação de medidas compensatórias, como o aumento de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos ou contribuições.

A mencionada legislação implementou diretrizes para um maior planejamento, controle e transparência dos recursos públicos, promovendo uma gestão fiscal mais responsável. Portanto, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) não proíbe a renúncia fiscal, mas estabelece regras para a sua concessão, a fim de garantir que ela seja feita de maneira responsável e não prejudique as finanças públicas. Nesse sentido, a renúncia fiscal pode ser uma ferramenta importante para incentivar o desenvolvimento econômico, desde que seja realizada de forma planejada e responsável.

Às leis, regulamentos e princípios que estabelecem os critérios para a concessão desses benefícios citados, soma-se o Código Tributário Nacional brasileiro, que também possui disposições relacionadas a esse tema. Os artigos 111, 175 e 176 abordam especificamente o

seguinte:

Art. 111. Interpreta-se literalmente a legislação tributária que disponha sobre:(...) II - outorga de isenção; Art. 175. Excluem o crédito tributário: I - a isenção; II - a anistia. Art. 176. A isenção, ainda quando prevista em contrato, é sempre decorrente de lei que especifique as condições e requisitos exigidos para a sua concessão, os tributos a que se aplica e, sendo caso, o prazo de sua duração. Parágrafo único. A isenção pode ser restrita a determinada região do território da entidade tributante, em função de condições a ela peculiares. (CTN. 2007)

O Quadro 9 resume as principais formas de renúncia fiscal, conforme art. 14 da LRF, Bispo (2009 e Pachêco (2017):

Quadro 9 - Tipos de Renúncias Fiscais

TIPO	SIGNIFICADO
Crédito presumido	Benefício fiscal concedido pelo governo que permite que determinadas empresas possam abater parte do valor de determinados impostos a pagar exemplo de ISS e ICMS, com base em uma presunção de crédito estabelecida pela legislação fiscal.
Isenção	Benefício fiscal que consiste na dispensa ou na não incidência de determinado tributo sobre determinada pessoa ou atividade, previsto em lei. Temo objetivo de estimular ou incentivar determinadas atividades, setores da economia ou grupos sociais, ou ainda como forma de compensar desigualdades sociais e econômicas.
Anistia	Perdão, cancelamento ou renegociação de dívidas pelo estado.
Remissão	Dispensa de pagamento de tributo, ou seja, nada mais é do que o perdão do pagamento do tributo concedido ao sujeito passivo.
Moratória	Moratória é um termo que se refere a uma suspensão temporária de pagamentos de dívidas, seja entre empresas ou entre empresas e governos. Em outras palavras, quando uma pessoa ou empresa está em moratória, ela não precisa cumprir com seus pagamentos de dívida em um período determinado.
Subsídio	Um subsídio é um apoio financeiro ou benefício concedido pelo governo ou por uma entidade para promover uma atividade, setor ou grupo específico.
Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção de impostos, taxas ou contribuições concedidas a setores ou atividades específicas.
Redução de tributo por alteração de alíquota	Diminuição da alíquota aplicada sobre um tributo para reduzir a carga fiscal.
Redução de tributo por modificação de base de cálculo	Alteração dos critérios de cálculo do tributo para reduzir a sua incidência.
Outros benefícios fiscais com tratamento diferenciado	Outras formas de benefícios fiscais que envolvem tratamento especial ou diferenciado em relação aos demais.

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Entretanto, é relevante ressaltar que a renúncia fiscal pode ter impactos negativos nas contas públicas, uma vez que reduz a arrecadação de tributos. Quando o Estado abremão de receitas, é necessário encontrar outras fontes de recursos para cobrir seus gastos, pois a LRF (2001) exige que a renúncia seja acompanhada de medidas de compensação, como o aumento de outras receitas ou a redução de despesas, de forma a não comprometer o equilíbrio fiscal. Isso pode levar ao aumento da carga tributária sobre outros setores da economia.

Os efeitos das desonerações fiscais têm reflexos em todos os níveis da federação,

portanto, devem ser realizadas de forma planejada. Um exemplo desse tipo de desoneração é a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para produtos da linha branca. Esse imposto, juntamente com o Imposto de Renda (IR), compõe o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que é a principal fonte de receita para os municípios. Dessa forma, uma redução nesse imposto pode afetar as finanças públicas dos municípios brasileiros e impactar a vida da população.

O estudo de Barbosa (2019), que trata da política de desoneração do IPI, demonstrou que uma redução nesse imposto acabou afetando as receitas municipais. Por outro lado, um estudo realizado por Vieira e Oliveira (2021) que buscou analisar o reflexo da redução do IPI nos municípios de Minas Gerais, mostrou que nos municípios de pequeno porte houve uma redução nos repasses do FPM.

Essencial notar que, apesar dos potenciais inconvenientes relacionados à renúncia fiscal, há também aspectos positivos e benefícios substanciais. Pimentel (2019) sublinha que o Estado utiliza incentivos fiscais por meio de regulamentações, visando direcionar o mercado para investimentos em setores específicos da economia ou regiões determinadas. Belém (2019) reforça essa perspectiva, indicando que ao reduzir as alíquotas de impostos, o governo cria espaço para que os recursos não arrecadados sejam canalizados para programas e projetos de estímulo à cultura, saúde, educação, esporte, e outros meios de desenvolvimento social em esferas Federal, Estadual e Municipal.

Exemplificando essa abordagem, a Lei Federal n.º 8.313/1991, conhecida como Lei Rouanet, que representa o principal mecanismo de incentivo à cultura no país, e a Lei Federal n.º 11.438/2006, que trata da Lei de Incentivo ao Esporte. Essas legislações demonstram como a renúncia fiscal pode ser estrategicamente empregada para impulsionar áreas específicas.

Outro aspecto de grande importância é que as renúncias fiscais são frequentemente concedidas a setores industriais, resultando, como contrapartida, no aumento da geração de empregos e até mesmo no crescimento dos impostos locais, contribuindo, desse modo, para o aumento das receitas. Torres (2020) afirma que muitos incentivos são dados por meio de regimes especiais de tributação, geralmente ligados à indústria, atacadistas e materiais de construção.

Prado (1999) e Torres (2020) expressam visões críticas sobre os incentivos fiscais. Prado argumenta que, no curto prazo, tais incentivos podem ter efeitos positivos para alguns estados, mas podem resultar em efeitos negativos para o país como um todo. Torres (2020) sugere a prudência de avaliar a eficácia dos incentivos implementados atualmente e questiona se eles merecem ser mantidos por um período prolongado. Destaca-se ainda que a implementação de

incentivos fiscais por parte do governo local está sujeita à força política e ao lobby dos empresários dos setores envolvidos no processo.

Essas evidências sublinham a necessidade de uma avaliação criteriosa dos impactos fiscais e econômicos das desonerações fiscais, especialmente no contexto municipal, visando assegurar uma administração responsável e sustentável das finanças públicas. Isso decorre do fato de que, ao conceder benefícios fiscais, o governo abre mão de receitas que poderiam ser destinadas ao financiamento de investimentos públicos. Essa análise torna-se relevante para equilibrar a busca por estímulos econômicos com a necessidade de manter a estabilidade fiscal e a capacidade de investimento do setor público.

2.7 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Os municípios desempenham um papel fundamental como a esfera governamental mais próxima da população, embora tenham uma abrangência menor em comparação a outros níveis de governo. No entanto, mesmo com essa limitação territorial, eles enfrentam uma série de responsabilidades significativas. Para cumprir essas responsabilidades, é necessário obter recursos financeiros, seja por meio de receitas próprias ou transferências governamentais. O foco deste trabalho é a transferência do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), um importante instrumento de transferência de recursos financeiros para os municípios baianos, permitindo a manutenção de serviços essenciais em muitas localidades. Segundo Ribeiro (2023), o FPM é uma transferência redistributiva de uso incondicional, obrigatória e sem contrapartida, representando uma importante fonte de receita para a maioria dos municípios brasileiros na execução das atribuições inerentes à gestão e alocação de recursos em políticas sociais.

O FPM foi criado pelo artigo 20 da Emenda Constitucional nº 18 de 1965, que modificou a Constituição de 1946 (STN, 2023). Essa emenda estabeleceu que o FPM seria composto pelos impostos sobre renda (IR) e sobre produtos industrializados (IPI), com exceção dos incentivos fiscais em vigor na época, restituições e outras deduções legais referentes a esses impostos. A regulamentação do FPM ocorreu em 1966, por meio da Lei nº 5.172, também conhecida como Código Tributário Nacional - CTN, e sua distribuição teve início em 1967.

O artigo 159 da Constituição estabelece que 22,5% do produto da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) pertencem aos municípios e devem ser repassados por meio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Ao longo do tempo, o FPM passou por diversas transformações, e atualmente seu montante é

calculado em 24,5% do recolhimento de IR e IPI. Segundo a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) em 2023, a Emenda Constitucional nº 112, de 27 de outubro de 2021, adicionou mais 1% ao percentual do FPM, que passará a ser de 25,5% a partir de 2025.

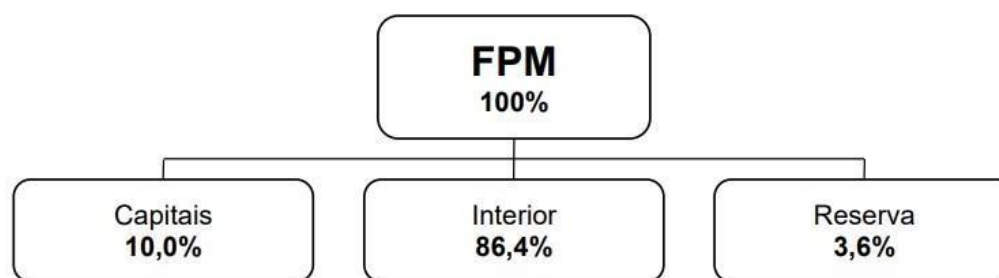
Inicialmente, o critério de distribuição do FPM era baseado apenas na população, porém, foi considerado insuficiente, uma vez que não levava em conta as diferenças entre os municípios. Diversos autores criticam esse critério de distribuição. Para Mendes *et al.* (2008), o predomínio do critério populacional como fator de repartição está mal equacionado, resultando em um viés em favor dos municípios menos populosos. Veloso (2008) defende a necessidade de discutir os critérios de repartição do FPM, priorizando o esforço tributário dos municípios em vez de utilizar exclusivamente o critério populacional, pois o sistema vigente tem gerado distorções fiscais. De acordo com Lima e Rezende (2019) essa forma de repasse não reduz as disparidades existentes entre os municípios, mas, pelo contrário, acaba incentivando uma postura fiscal passiva.

As críticas enfatizam a importância de revisar os critérios de distribuição do FPM com o objetivo de alcançar uma maior equidade entre os municípios e promover um esforço tributário mais justo e eficiente. Os critérios atuais podem desmotivar alguns municípios a buscar uma arrecadação própria, pois eles dependem em grande medida das transferências do FPM. Portanto, é necessário avaliar e ajustar esses critérios, a fim de incentivar uma maior autonomia financeira dos municípios e estimular a busca por uma arrecadação própria mais significativa.

Atualmente, além do critério populacional, o cálculo do repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) leva em consideração o fator da renda per capita do estado. De acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) em 2023, os percentuais individuais de participação dos municípios são calculados anualmente pelo Tribunal de Contas da União (TCU), com base nas informações da população de cada município e na renda per capita de cada estado. Esses dados são apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) até o dia 31 de outubro de cada ano.

Essa inclusão do fator renda per capita do estado busca considerar não apenas a população, mas também a capacidade econômica dos estados na distribuição dos recursos do FPM. Dessa forma, busca-se proporcionar uma maior equidade na distribuição dos recursos entre os municípios, levando em conta tanto o tamanho da população quanto a renda média da região.

Como forma de melhorar o caráter redistributivo da FPM, os Municípios são divididos em três categorias: capitais, interior e reserva, com distribuição do potencial apresentado na Figura 2.

Figura 2 - Classificação dos Municípios brasileiros para efeito do FPM.

Fonte: Cartilha FPM (STN, 2023)

O percentual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) é dividido entre diferentes categorias. As capitais estaduais, juntamente com a capital federal Brasília, recebem 10% do valor total destinado ao FPM. Os municípios de Reserva, que são aqueles com população superior a 142.633 habitantes, dividem entre si 3,6% do montante do FPM. O maior percentual, que corresponde a 86,4%, é destinado a todos os municípios que não são capitais e possuem população menor que 142.633 habitantes.

O cálculo do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para os municípios do interior é baseado na análise percentual da parcela destinada ao interior de cada estado. Após identificar o estado ao qual o município pertence e o valor total a que os municípios desse estado têm direito, são determinados os coeficientes por faixa de habitantes do município, conforme a Figura 3. Em seguida, divide-se o coeficiente por faixa de habitantes do município pela soma dos coeficientes do estado, multiplicando o resultado por 100 para obter a participação relativa do município na distribuição estadual.

Figura 3: Coeficientes de distribuição por faixa de habitantes

Faixa de habitantes	Coeficiente	Faixa de habitantes	Coeficiente
Até 10.188	0,6	De 61.129 a 71.316	2,4
De 10.189 a 13.584	0,8	De 71.317 a 81.504	2,6
De 13.585 a 16.980	1,0	De 81.505 a 91.692	2,8
De 16.981 a 23.772	1,2	De 91.693 a 101.880	3,0
De 23.773 a 30.564	1,4	De 101.881 a 115.464	3,2
De 30.565 a 37.356	1,6	De 115.465 a 129.048	3,4
De 37.357 a 44.148	1,8	De 129.049 a 142.632	3,6
De 44.149 a 50.940	2,0	De 142.633 a 156.216	3,8
De 50.941 a 61.128	2,2	Acima de 156.216	4,0

Fonte: Decreto Lei nº 1.881/1981 e Cartilha FPM (STN, 2023)

Cataia (2011) esclarece que o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) desempenha um papel importante no orçamento municipal, uma vez que os municípios enfrentam restrições em seus orçamentos, especialmente nos gastos com investimentos. Isso

acaba gerando uma dependência das cidades em relação a esses recursos. Ribeiro (2016) afirma que algumas cidades dependem praticamente dos repasses dos governos estaduais e federais para a execução de políticas públicas. Leroy e Bontempo (2017) destacam que essa dependência por transferências compromete o nível de recursos disponíveis para atender às necessidades municipais, o que pode ter um impacto negativo nos investimentos públicos.

Um fator significativo para essa dependência é o tamanho do município, Massardi e Abrantes (2016) confirmam essa relação ao afirmarem que a dependência dos municípios em relação ao FPM está diretamente ligada ao tamanho da população. Municípios menores tendem a precisar de recursos maiores, uma vez que sua arrecadação própria é baixa, o que impossibilita a manutenção da estrutura pública. Eles verificaram que a maioria dos municípios mineiros possui um nível de dependência superior a 50%, destacando-se os municípios com população inferior a 20.000 habitantes.

Massardi e Abrantes (2016) examinaram a dependência financeira dos municípios e constataram que essa condição tende a resultar em ineficiência fiscal, especialmente no que se refere à arrecadação e fiscalização dos impostos de competência municipal. Canhone (2019) complementa essa análise, argumentando que a arrecadação própria insuficiente decorre, em grande parte, da falta de empenho fiscal por parte dos municípios. Ele destaca que muitos municípios, ao receberem recursos por meio de transferências, podem negligenciar a busca por receitas próprias. Essa falta de esforço contribui para a dependência financeira. Por sua vez, Alexandre (2021) observa que, apesar da autonomia dos municípios para tributar, os recursos obtidos por meio da arrecadação própria são significativamente menores, reforçando a dependência financeira dessas localidades.

A dependência do FPM pode limitar a capacidade dos municípios de investir em áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura. Para mitigar essa dependência, é fundamental que os municípios busquem alternativas para a arrecadação de recursos próprios. Um exemplo seria investir em medidas que estimulem a arrecadação local, promovendo a geração de receitas adicionais além do FPM. Isso permitiria uma maior autonomia financeira para investir em setores estratégicos de acordo com as necessidades locais.

2.8 ESTUDOS ANTERIORES

As pesquisas contribuem para a compreensão dos desafios e oportunidades relacionados ao FPM, renúncia fiscal e investimentos públicos dos municípios brasileiros. Elas fornecem informações e subsídios para a elaboração de políticas públicas e o aprimoramento da gestão municipal. Dada a importância sobre o tema, abordando os mais variados aspectos, foram

destacados , na visão desta pesquisa , os estudos mais atuais e alinhados ao objetivo deste trabalho.

Passos e Do Nascimento (2018) conduziram uma pesquisa que investigou o grau e a localização geográfica dos níveis de dependência do Fundo de Participação dos Municípios nos municípios do estado do Piauí. A análise foi realizada considerando os níveis de dependência fraca, média e alta. Os resultados revelaram que a maioria dos municípios apresenta dependência média e alta em relação ao FPM.

Rosler (2019) pesquisou o impacto da renúncia fiscal nas finanças públicas dos municípios do estado do Mato Grosso e trouxe dados que demonstram como as políticas de renúncia e guerra fiscal impactam as finanças dos municípios. Isso ocorre porque os municípios possuem competências constitucionais na prestação de serviços públicos essenciais, como saúde e educação, mas sua autonomia financeira é comprometida não apenas pela insuficiência de receitas próprias, mas também pela perda de receita de transferência prejudicada por essas políticas de desoneração fiscal.

Nessa mesma linha, Barbosa (2019) pesquisou a política de desoneração do IPI e suas implicações nas receitas correntes dos municípios brasileiros. Essa política de desoneração do IPI foi adotada a partir de dezembro de 2008 com o intuito de que a renúncia de recursos oriundos do IPI gerasse um aumento no nível de consumo dos produtos industrializados e na manutenção de empregos, em um período de desaceleração econômica. Entretanto, parte da arrecadação do IPI é transferida para todos os municípios brasileiros por meio do FPM. Os resultados encontrados demonstraram que as receitas municipais foram afetadas durante o período de vigência da política.

Os resultados do estudo conduzido por Vieira, Oliveira e Àvila (2019) revelaram conclusões distintas. A pesquisa examinou se as receitas e os indicadores socioeconômicos dos municípios de Minas Gerais foram significativamente afetados pela renúncia fiscal do IPI, implementada pelo governo federal a partir de 2008. Observou-se que mais de 50% dos municípios analisados experimentaram um aumento tanto nos níveis de arrecadação tributária quanto nos valores transferidos pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Um estudo realizado por Vieira, Abrantes e Almeida (2020) analisou os efeitos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) no Desenvolvimento Socioeconômico dos Municípios Brasileiros. Os resultados demonstraram, em geral, que o FPM teve um impacto positivo no desenvolvimento dos municípios brasileiros, com exceção daqueles já considerados altamente desenvolvidos. Esses achados ressaltam a importância do FPM para o funcionamento eficaz dos municípios, indicando que a desoneração fiscal pode afetar a arrecadação e,

consequentemente, os investimentos.

Em um estudo pertinente, De Souza *et al* (2020) analisaram o grau de dependência dos municípios do Rio Grande do Norte em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) no período de 2013 a 2018. Os resultados indicaram que os municípios demonstram uma dependência significativa em relação ao FPM, especialmente aqueles com menor tamanho populacional e desempenho econômico reduzido.

Na mesma linha, Jesus e Xavier Júnior (2021) pesquisaram o nível de dependência dos municípios brasileiros, e os achados da pesquisa revelaram um elevado grau de dependência em relação aos recursos oriundos de transferências intergovernamentais. Foi constatado que 99,18% dos pequenos municípios apresentaram receitas tributárias inferiores às suas despesas administrativas.

Nesse direção, Ribeiro (2021) buscou analisar os critérios de partilha do FPM e o relacionamento entre as transferências intergovernamentais e o desenvolvimento municipal, considerando suas dimensões individuais: educação, saúde, emprego & renda e consolidada. Os resultados encontrados revelaram que as transferências intergovernamentais representam 83,06%, confirmando a dependência financeira dos municípios em relação às transferências.

Os autores Dos Reis *et al* (2022) analisaram os fatores determinantes da dependência financeira dos municípios brasileiros ao FPM. Eles encontraram que a dependência financeira ao FPM está diretamente relacionada ao tamanho do município, ou seja, quanto menor o município, maior a dependência em relação ao FPM. Além disso, foram identificadas diferenças regionais no grau de dependência.

Granai (2022) pesquisou as características do FPM e seu papel no desenvolvimento municipal. Utilizando o índice FIRJAN e dados em painel, ele comparou dois períodos: 2005-2016 e 2005-2018. Os resultados revelaram um efeito positivo do FPM sobre o desenvolvimento municipal. No entanto, foi observado que esse efeito é menor, e às vezes nulo, nos municípios onde ele deveria ser mais relevante.

Ribeiro (2023), avaliou as implicações das políticas de formação e distribuição do FPM-Interior no desenvolvimento socioeconômico dos municípios, considerando seus critérios de rateio. As transferências do FPM representaram, em média, 83,06% das receitas municipais, revelando um cenário de dependência para a realização das políticas públicas e que municípios menos populosos recebem os maiores valores per capita.

O Quadro 10 lista o resumo de alguns dos estudos mais recentes e, na visão desta pesquisa, importantes sobre os temas.

Título	Objetivo da pesquisa	Autores
Fundo de participação dos municípios na composição das receitas: um estudo sobre dependência dos municípios piauienses nos anos 2013 a 2016.	Investigar o grau e a localização geográfica dos níveis de dependência do Fundo de Participação dos Municípios por parte dos municípios do estado do Piauí, em uma proposta similar à Massardi e Abrantes (2016)..	(PASSOS; DO NASCIMENTO, 2018)
Pacto ou impacto federativo? a influência da renúncia fiscal do estado do Mato Grosso na autonomia financeira dos municípios	Analisar em que medida a política de renúncia fiscal do ICMS está impactando a autonomia financeira dos municípios do Mato Grosso	(ROSLER, 2019)
Política de desoneração do IPI e suas implicações nas receitas correntes dos municípios brasileiros	Avaliar as implicações da política de desoneração do IPI nas receitas correntes dos municípios brasileiros.	(BARBOSA, 2019)
Redução do IPI e os reflexos nas finanças públicas dos municípios de Minas Gerais	Verificar se as receitas dos municípios de Minas Gerais e seus indicadores socioeconômicos sofreram alterações significativas após a renúncia fiscal do IPI praticada pelo governo federal a partir de 2008	(VIEIRA; OLIVEIRA; ÁVILA, 2019)
Desenvolvimento Socioeconômico dos Municípios Brasileiros: Uma Análise do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	Analisar os efeitos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) na redução das desigualdades de desenvolvimento econômico e social existentes entre os municípios brasileiros.	(VIEIRA; ABRANTES; ALMEIDA, 2020)
Dependência dos municípios do rio grande do norte em relação ao fundo de participação dos municípios no período de 2013 a 2018.	Analisar o grau de dependência dos municípios potiguares em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) no período de 2013 a 2018.	(SOUZA, COSTA, FERREIRA, NUNES, ASSIS, 2020)
O nível de dependência dos municípios brasileiros de pequeno porte frente às transferências intergovernamentais	Verificar o nível de dependência dos municípios brasileiros de pequeno porte em relação às receitas intergovernamentais, e analisar se estes conseguem cobrir suas despesas administrativas com sua receita própria	(JESUS; XAVIER JÚNIOR, 2021)
Políticas de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios – FPM interior e suas implicações no desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros	Avaliar as implicações das políticas de formação e distribuição do FPM-Interior no desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros, a partir dos seus critérios e dos investimentos em educação, saúde e renda.	(RIBEIRO, 2021)
Análise dos Fatores Determinantes da Dependência Financeira dos Municípios Brasileiros ao FPM	Analisar os fatores determinantes da dependência financeira dos Municípios brasileiros ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	(DOS REIS <i>et al.</i> , 2022)
Federalismo Fiscal e Desigualdades Regionais: Uma análise dos impactos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) sobre o desenvolvimento e a equalização fiscal	Investigar a principal transferência intergovernamental para os municípios brasileiros, o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), no que diz respeito a duas dimensões: i) seu papel sobre o desenvolvimento dos municípios e ii) o impacto dessas transferências em termos de equalização de receitas fiscais.	(GRANAI, 2022)

Os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM-Interior) e suas implicações no desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros	Avaliar as implicações das políticas de formação e distribuição do FPM-Interior no desenvolvimento socioeconômico dos municípios, considerando seus critérios de rateio.	(RIBEIRO,2023)
---	--	----------------

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Os resultados dos principais estudos indicam, em geral, que existe uma dependência financeira dos municípios em relação ao FPM, sobretudo aqueles menores. Os benefícios fiscais, que reduzem os impostos IPI e IR, são dados como forma de incentivos, porém tendem a reduzir os repasses do FPM aos municípios, acarretando prejuízos nos investimentos públicos. Nos trabalhos pesquisados, não foram encontrados estudos que abordem as três variáveis consideradas neste estudo. Assim, enfatiza-se a relevância de uma pesquisa que estabeleça uma conexão entre essas variáveis.

2.9 DESENVOLVIMENTO DA HIPÓTESE DA PESQUISA

A abordagem predominante nos estudos sobre o FPM concentra-se nas implicações da política fiscal de desoneração do IPI na diminuição dos repasses para os municípios, além de explorar o nível de dependência dessas localidades em relação ao FPM. Os estudos mencionados a seguir são selecionados de maneira específica para embasar a hipótese de pesquisa, uma vez que apresentam uma relação mais direta com o tema.

No estudo de Massardi e Abrantes (2015), a relação entre o esforço de arrecadação dos municípios mineiros e o desenvolvimento socioeconômico destaca a dependência do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), especialmente em municípios pequenos e pouco industrializados.

Raiher et al. (2020) examinaram a correlação entre o FPM e o desenvolvimento socioeconômico de municípios brasileiros de pequeno porte. O estudo identificou a importância do FPM na composição das receitas desses municípios, especialmente para os menos desenvolvidos.

Pego et al. (2022) analisaram a qualidade dos gastos dos recursos do FPM em Nova Serrana/MG, revelando que a totalidade desses recursos foi destinada à folha de pagamento, tornando o município dependente desse repasse. De Oliveira (2017) examinou municípios baianos com coeficiente do FPM de até 1.0, indicando desequilíbrio financeiro devido à renúncia fiscal do IPI.

Vieira et al. (2021) investigaram o impacto da renúncia fiscal do IPI nos municípios de Minas Gerais, evidenciando maiores impactos nos de menor porte. Miranda et al. (2020) surpreendentemente constataram, ao analisar a desoneração do IPI nos estados do Acre,

Roraima e Amapá, um aumento nos repasses do FPM e na arrecadação própria dos municípios.

Contudo, é imperativo analisar os impactos decorrentes das renúncias fiscais nas finanças públicas municipais. A diminuição das receitas provenientes dos impostos que compõem o FPM pode comprometer a capacidade dos municípios em manter a prestação de serviços essenciais à população, gerando desequilíbrios financeiros. É essencial notar, no entanto, que tais medidas também podem apresentar aspectos positivos. Ao oferecer incentivos fiscais, os municípios têm a possibilidade de atrair investimentos, promover o crescimento econômico local e estimular a criação de empregos. Portanto, uma análise minuciosa e abrangente se faz necessária para compreender plenamente os efeitos dessas políticas sobre as finanças municipais.

Ao considerar os estudos de Massardi e Abrantes, Raiher *et al*, Pego *et al*, De Oliveira, Vieira *et al*, Miranda *et al*. e na relevância do efeito da renúncia fiscal no FPM, formulou-se a seguinte hipótese de pesquisa:

H₁: A influência da renúncia fiscal na formação do fundo de participação dos municípios afeta os investimentos públicos municipais.

A hipótese H₁, que postula a influência da renúncia fiscal na formação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) sobre os investimentos públicos municipais, revela uma intrincada rede de relações quando examinada à luz de teorias econômicas fundamentais. No contexto da condição financeira, a renúncia fiscal surge como um elemento crítico ao comprometer a receita disponível para os municípios, potencialmente impondo restrições financeiras que impactam diretamente a capacidade de realizar investimentos públicos. A teoria da escolha pública acrescenta uma dimensão política a essa equação, sugerindo que as decisões relacionadas à renúncia fiscal podem refletir escolhas políticas que, por sua vez, moldam de maneira heterogênea os investimentos em nível local.

Dentro da teoria das finanças públicas, a renúncia fiscal é percebida como uma decisão tributária estratégica, com consequências significativas para as finanças municipais. Essa dinâmica não apenas restringe a autonomia fiscal dos municípios, mas também impacta diretamente a capacidade de realizar investimentos públicos cruciais para o desenvolvimento local. A interação específica entre a renúncia fiscal e a formação do FPM, como um mecanismo central de distribuição de recursos, ressalta a complexidade do cenário, apontando para a necessidade de uma análise abrangente para desvendar como esses fatores interagem e, assim, influenciam os destinos dos investimentos municipais. Essa perspectiva mais ampla é crucial para orientar políticas públicas que busquem otimizar o equilíbrio entre renúncia fiscal e investimentos municipais, considerando as nuances políticas e econômicas subjacentes.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

Em relação à classificação metodológica, o presente trabalho se caracteriza pelos objetivos como descritivo. Conforme Nunes et al. (2016), esse tipo de pesquisa incorpora um estudo observacional voltado para a identificação, registro e análise das características, fatores ou variáveis relacionados com o fenômeno ou processo em questão. A pesquisa descritiva desempenha um papel significativo ao oferecer novas perspectivas sobre uma realidade já conhecida. Bruchêz et al. (2018) enfatizam que as pesquisas descritivas têm o propósito de identificar correlações entre variáveis, concentrando-se não apenas na descoberta, mas também na análise dos fatos, incluindo a descrição, classificação e interpretação. Assim, caracteriza-se como uma análise aprofundada da realidade pesquisada.

No que concerne aos procedimentos, este estudo adota uma abordagem documental. A pesquisa documental compartilha semelhanças com a pesquisa bibliográfica, distinguindo-se fundamentalmente pela natureza das fontes utilizadas em cada uma. Enquanto a pesquisa bibliográfica se baseia essencialmente em contribuições de vários autores sobre um tema, a pesquisa documental utiliza materiais que ainda não passaram por análises críticas (PEREIRA; BRUNI; DIAS FILHO, 2010). Isso se justifica pelo fato de que a pesquisa documental recorre a documentos que não foram submetidos a tratamento analítico, podendo ser reestruturados de acordo com os objetivos da pesquisa (CECHINEL et al., 2016; SALGE; OLIVEIRA; SILVA, 2021).

Quanto à abordagem, trata-se de uma pesquisa quantitativa. Para Nascimento e Cavalcante (2016), as pesquisas quantitativas em Educação possibilitam testar hipóteses, analisar a realidade de forma objetiva e generalizar os resultados pesquisados por meio de procedimentos estatísticos, avaliando os dados obtidos no processo da investigação, bem como utilizar recursos tecnológicos (computadores, softwares, planilhas eletrônicas) para auxiliar o pesquisador na descrição, análise, interpretação e apresentação dos resultados da pesquisa. Ela quantifica os dados e generaliza os resultados da amostra para os interessados. Segundo Proetti, (2017), a pesquisa quantitativa é uma modalidade de pesquisa na qual variáveis predeterminadas são mensuradas e expressas numericamente. Os resultados também são analisados com o uso preponderante de métodos quantitativos (ex.: estatística).

3.2 PERCURSO METODOLÓGICO

Conforme afirmado por Creswell (2007), é imperativo para o pesquisador estabelecer

um fundamento que oriente e sustente toda a estrutura de sua pesquisa, desde a escolha da corrente teórica em relação ao objeto de estudo até a aplicação das técnicas de coleta e análise de dados.

A pesquisa teve início com a escolha do tema, seguida pela seleção criteriosa de materiais para leitura e a elaboração de resumos. A seleção do tema foi impulsionada pela necessidade e curiosidade em compreender os complexos aspectos relacionados às finanças municipais na Bahia, incluindo a análise dos recursos disponíveis para esses municípios, especialmente por meio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Além disso, a pesquisa investigou como esses recursos operam em situações de renúncia fiscal, proporcionando uma compreensão mais profunda da dinâmica financeira municipal e do impacto da fonte desses recursos nos investimentos públicos.

A partir da delimitação do interesse, foram realizadas pesquisas em bases de dados nacionais, como o Portal de Periódicos da CAPES, Google Acadêmico, Portal de Periódicos da UFBA, SCIELO, e em bases internacionais, como a Elsevier, em busca de estudos que abordassem os temas mencionados de forma conjunta ou separada.

Os termos utilizados para conduzir as pesquisas sobre o tema foram "FPM" (Fundo de Participação dos Municípios), "Renúncia Fiscal", "Investimentos Públicos", "Transferências Governamentais", "Receitas Públicas", "Receitas Municipais", "Desoneração Fiscal", "Teoria da Condição Financeira", "Teoria da Escolha Pública", "Teoria do Gasto Público", "Teoria das Finanças Públicas", "Federalismo", e "Federalismo Fiscal". Esses termos foram empregados para explorar diversas perspectivas e abordagens relacionadas à gestão financeira municipal, considerando aspectos como fontes de recursos, políticas fiscais, teorias econômicas e a dinâmica do federalismo fiscal.

Após a seleção dos materiais, a leitura dos resumos dos trabalhos foi realizada com o objetivo de eliminar aqueles que não abordaram o tema em questão. Posteriormente, deu-se início à leitura completa dos trabalhos selecionados. Essa etapa foi de fundamental importância para a construção da contextualização e referencial teórico da pesquisa, além de possibilitar a identificação de lacunas existentes nas pesquisas já realizadas.

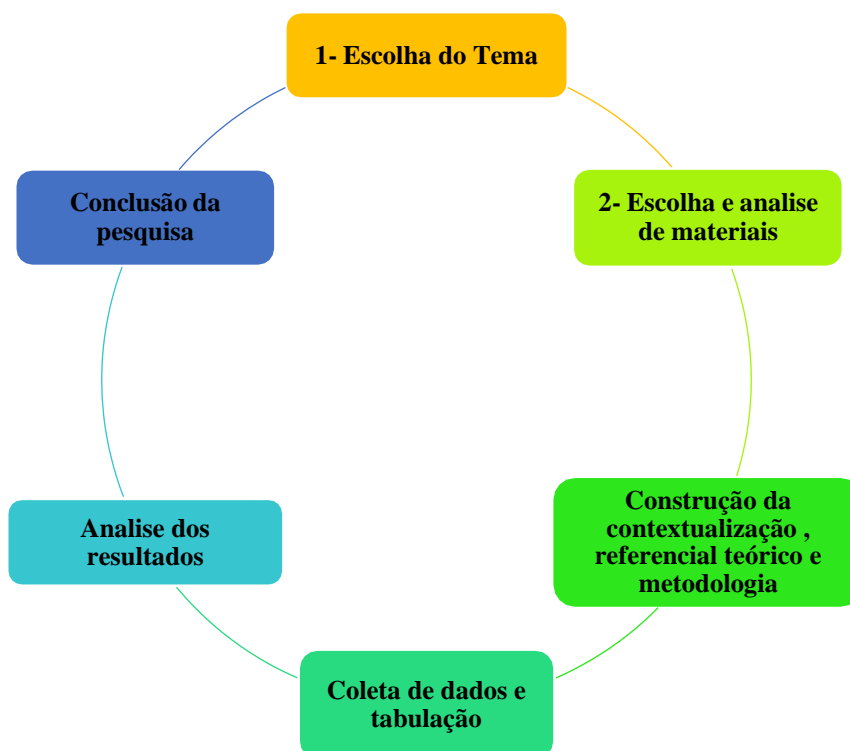
Após a redação da contextualização e do referencial teórico, delineou-se a metodologia da pesquisa e definiu-se o modelo utilizado. Conforme destacado por Andrade(2010), a escolha de determinada metodologia demanda uma aproximação cuidadosa como objeto de estudo, afastando a concepção de superioridade de um método específico ou abordagem.

Em seguida, deu-se início à coleta de dados, utilizando como fonte a base do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). Na seção de

"consultas", foram conduzidas buscas específicas, inicialmente por "Consulta Finbra", seguidas por "Contas Anuais" e, posteriormente, por "Balanço Patrimonial, Receitas Orçamentárias, Despesas Orçamentárias, Despesas por Função e Variações Patrimoniais", com o intuito de obter informações relevantes para a pesquisa.

Na sequência, os dados foram agrupados em um painel com 2472 observações, e os resultados foram apurados para cada variável utilizando técnicas de regressão de efeitos fixos. Posteriormente, empregou-se uma abordagem mais robusta, a regressão quantílica, com o objetivo de encontrar uma relação entre FPM, renúncia fiscal e investimentos públicos. Como salienta Andrade (2010), cada método possui suas características particulares, adequando-se às especificidades do problema, dos objetivos e dos propósitos da investigação. A Figura 4 sintetiza o percurso metodológico até a sua conclusão.

Figura 4 : Percurso Metodológico Detalhado



Fonte: Elaborada pela autora (2023).

3.3 COLETA E DEFINIÇÃO DA AMOSTRA

O período de coleta selecionado para a análise abarca os dados anuais de gestão dos municípios entre 2016 e 2021, perfazendo um intervalo de 6 anos. Entretanto, foi decidido aplicar uma defasagem de 2 anos entre os intervalos, para analisar se os repasses do FPM e as

renúncias fiscais ocorridas em anos anteriores exercem impacto sobre os investimentos realizados em anos subsequentes. Dessa maneira, um período de 4 anos (2018 a 2021) foi submetido a análise, proporcionando uma perspectiva mais ampla dos eventuais efeitos de médio prazo que esses acontecimentos podem exercer nas decisões de investimentos públicos. Um maior detalhamento encontra-se na Tabela 2 do item 3.3.

A população considerada foi composta pelos municípios baianos, totalizando 412 municípios. No entanto, 5 municípios foram retirados da amostra por ausência de dados. Formando por tanto, um painel balanceado composto de 2.472 observações e 412 municípios, conforme ilustra a Tabela 1.

Tabela 1 – Composição do painel de dados

Características	Quantidade
(1) Municípios baianos	412
(2) Períodos anuais analisados [2016-2021]	6
(3) Observações totais (1*2)	2.472

Fonte: Elaborada pela autora (2023)

A escolha cuidadosa do período de coleta de dados, compreendendo os anos de 2016 a 2021, abrangendo um total de 6 anos, é de suma importância para assegurar a obtenção de um intervalo de tempo significativo, possibilitando uma análise abrangente dos efeitos da renúncia fiscal no Fundo de Participação dos Municípios e as consequências nos investimentos públicos. Essa seleção temporal permite a observação de possíveis mudanças e flutuações ao longo dos anos, permitindo a identificação de tendências e padrões de comportamento nos investimentos públicos realizados pelos municípios baianos.

Acredita-se que os 412 municípios baianos que compõem a amostra garantem uma representatividade adequada, possibilitando uma análise abrangente das diversas realidades municipais existentes no estado. Ao compor um painel balanceado de 2472 observações, sendo seis anos de dados para cada município, é possível realizar uma análise mais robusta e abrangente dos efeitos da renúncia fiscal na formação do FPM e os reflexos nos investimentos públicos municipais.

3.3 DESCRIÇÃO DO MODELO ECONOMETRICO

Para análise do impacto que a renúncia fiscal produz nos índices de investimento do município, foi utilizado um modelo de regressão baseado nas variações ocorridas ao longo do tempo, denominado modelo de defasagens distribuídas (MDD). O modelo é amplamente utilizado nas áreas econômica e financeira. É extremamente útil porque, ao levar em conta o papel do tempo, permite que seja realizada uma modelagem adequada de situações onde a

relação entre a variável resposta e a(s) variável(is) explicativa(s) não é instantânea (FURLAN, 2009).

Em muitos problemas científicos e em particular em Economia, a variável em estudo no modelo (também chamada variável dependente ou endógena) não reage imediatamente as variações das outras variáveis explicativas do modelo, mas a reação se processa de maneira gradual (HAZZAN, 1978). Tal fato levou os cientistas a formularem modelos em cuja representação matemáticas as variáveis envolvidas comparecessem em diferentes períodos de tempo. Diz-se então que ocorrem defasagens entre as variáveis do modelo. (HAZZAN, 1978).

O MDD parte do princípio que a dependência da variável resposta Y em relação a variável explicativa X não é instantânea. Acredita-se que a reação de Y_t no instante t não é explicada somente pelo ocorrido em X_t no tempo t , mas também pelo histórico de observação de X nos instantes $t-1, t-2, \dots$ (SOUZA; VIANNA; MORAES, 2007)

Maia (2017) cita como exemplo do uso do MDD, a mensuração do aumento da oferta monetária nos preços, que não ocorre de forma imediata, mas tem o seu efeito sentido depois de 3 a 20 trimestres. O modelo permite uma análise ano a ano de como a variável independente (preços) produz efeitos contínuos na variável dependente (oferta monetária).

Conforme Stock e Watson (2004) os efeitos causais dinâmicos ocorrem essencialmente ao longo do tempo, e, portanto o modelo econométrico utilizado para estimar tais efeitos precisa incorporar defasagens. Para isso, Y_t pode ser expresso como uma defasagem do valor corrente e das q defasagens dos k regressores X, X_{kt} . Para $k=1,2,3,\dots,b$

$$Y_t = \beta_0 + \delta_{10} X_{1t} + \delta_{11} X_{1t-1} + \dots + \delta_{1q_1} X_{1t-q_1} + \dots + \delta_{k0} X_{kt} + \delta_{k1} X_{kt-1} + \dots + \delta_{kq_k} X_{kt-q_k} + u_t,$$

onde, u_t é um termo de erro que inclui erros de medida em Y_t e o efeito da omissão de determinantes de Y_t . Tal modelo relaciona X_{kt} e q de suas defasagens a Y_t .

A primeira hipótese do modelo de regressão de defasagens distribuídas é a de que X é exógeno, ou seja, u_t possui média condicional igual a zero, dados todos os regressores e as defasagens adicionais dos regressores além das defasagens incluídas na regressão:

$$E(u_t | X_{1t-1}, X_{1t-2}, \dots, X_{kt-1}, X_{kt-2}, \dots) = 0$$

Tal autocorrelação surge porque em dados de séries temporais os fatores omitidos que estão inclusos no termo de erro podem ser serialmente correlacionados. De fato, a autocorrelação do erro não afeta a consistência do MQO, tão pouco introduz viés, porém, em geral os erros padrão de MQO serão inconsistentes, o que resulta em inferências estatísticas enganosas. Com isso, devem ser utilizados erros padrões consistentes quanto à heteroscedasticidade e autocorrelação (STOCK; WATSON, 2004).

Para o modelo atual, optou-se por aplicar uma defasagem de dois anos entre as variáveis, com base no painel coletado de 2016 a 2021. O objetivo é investigar se os valores do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e as Renúncias Fiscais ocorridas em anos anteriores têm impacto nos investimentos nos anos subsequentes. Essa abordagem busca compreender a relação temporal entre essas variáveis e seus efeitos no investimento ao longo do tempo.

Tabela 2- Defasagens

FPM/Renúncia	Análise de seus Efeitos no Investimento
2016	2018
2017	2019
2018	2020
2019	2021

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Para atender aos pressupostos do modelo, utilizou-se estatísticas t e estatísticas F para verificar a existência de heterocedasticidade nos modelos de regressão, assim como o teste Breusch-Pagan. Demais pressupostos como ausência de auto-correlação, ausência de inflação de variância e normalidade serão analisados, por meio dos Testes Wooldridge, VIF e Jarque-Bera, procedendo aos seus ajustes se necessário.

Com o objetivo de controlar os efeitos para demais variáveis explicativas, o teste de Hausman foi utilizado para confrontar as estimativas entre o método de regressão com dados em painel com efeitos fixos (EF) e efeitos aleatórios (EA). Caso se conclua que tais estimativas não são estatisticamente iguais, opta-se pelo EF, pois este é consistente independentemente da hipótese adicional de EA. Em caso contrário, o EA é mais eficiente. As variáveis a serem utilizadas no modelo estão descritas no Quadro 11 abaixo:

Quadro 11- Descrição das Variáveis

Grupo da Variável		Variável	Cálculo	Referência
Variáveis de interesse	Variável dependente	Investimento	Representa os investimentos	(ARAÚJO <i>et al.</i> , 2023; DANTAS JUNIOR; DINIZ; DE LIMA, 2020)
	Variáveis independentes	FPM <i>per capita</i>	FPM total / população.	(MASSARDI; ABRANTES, 2016)
		Renúncia	Proxy de Renúncia: <i>Encontrada individualizada por município pela fórmula: Renúncia total x (Transferência da União repassada por município / Transferência total para o estado)</i>	Elaboração própria (2023)
Variáveis de controle	Variáveis econômicas	Eleição	Dummy indicado 1 se for ano de eleição municipal; 0 os demais anos.	(DE SOUZA, 2022)
		Região_capital	Dummy indicando 1 se for a capital do estado; 0 para os demais municípios	Elaboração própria (2023)
		Região_Interior	Dummy indicando 1 se for município com menos de 142.633 habitantes; 0 para os demais. Seguindo critérios do FPM ¹	Elaboração própria (2023)
		PANDEMIA	Dummy indicado 1 se for ano de pandemia; 0 os demais anos.	(TORRES, 2021)

	Solvência de Caixa	Posição de Caixa	(Caixa + Equivalente de Caixa + investimentos de curto prazo)/Obrigações de Curto Prazo	(FORTE; VIEIRA, 2021; WANG; DENNIS; TU, 2007)
	Solvência Orçamentária	Liquidez Imediata	(Caixa + Equivalente de Caixa + investimentos de curto prazo+Recebíveis)/Obrigações de Curto Prazo	(FORTE; VIEIRA, 2021; WANG; DENNIS; TU, 2007)
		Liquidez Corrente	Ativos de Curto Prazo/Obrigações de Curto Prazo	(COSTA <i>et al.</i> , 2020; FORTE; VIEIRA, 2021; MIRANDA <i>et al.</i> , 2018; WANG; DENNIS; TU, 2007)
		Posição Operacional	Receita Total/Despesa Total	(COSTA <i>et al.</i> , 2020)
		Superávit/Déficit per capita	Total do Superávit(déficit)/População	(ARAÚJO <i>et al.</i> , 2023; FORTE; VIEIRA, 2021)
	Solvência de Curto/ Longo Prazo	Execução de Despesa	Despesas correntes / receitas recorrentes.	(RIBEIRO, 2023)
		Necessidade Fiscal	Passivo financeiro - ativo financeiro / a receita corrente líquida	(RIBEIRO, 2023)
		Indicador de obrigações de LP	Obrigações de LP / Ativos totais	(ARAÚJO <i>et al.</i> , 2023; COSTA <i>et al.</i> , 2020; FORTE; VIEIRA, 2021)
	Solvência da Dívida	Indicador de Obrigações de curto prazo (IOCP)	Disponibilidades/Obrigações Correntes	(ARAÚJO <i>et al.</i> , 2023; COSTA <i>et al.</i> , 2020; FORTE; VIEIRA, 2021)
		Investimento Social	Tributos per capita	Total da receita tributária/População
Receita per capita	Total da receita/População		(RIBEIRO, 2023)	
Autonomia	Despesa custeio/receita total		(RIBEIRO, 2023)	
Endividamento	Dívida consolidada bruta / receita líquida corrente		(ARAÚJO <i>et al.</i> , 2023)	
Dependência_FPM	FPM / receita corrente total.		(MASSARDI; ABRANTES, 2016)	
Restos a pagar	Restos a pagar / despesas orçamentárias executadas.		(MIRANDA <i>et al.</i> , 2018)	
Variáveis de controle	Investimento Social	Despesa_Saúde	Despesas em Saúde / População	(DANTAS JUNIOR; DINIZ; DE LIMA, 2020)
		Despesa_Assistência	Despesa em apoio à geração de renda e à assistência social / População	(RIBEIRO, 2023)
		Despesa_Educação	Despesas em Educação / População	(DANTAS JUNIOR; DINIZ; DE LIMA, 2020)

Fonte: Dados da Pesquisa. Elaborado pela autora (2023).

1 O FPM destina 10% dos seus recursos para capitais, outros 3,6% para os municípios que possuem populações acima de 142.633 habitantes (excluindoas capitais) e os 86,4% restantes são distribuídos para o Interior, que são as cidades que não se enquadram nas outras duas categorias.

O modelo principal do através das regressões é representado por

O modelo principal do através das regressões é representado por

$$\begin{aligned}
 \text{INVESTIMENTO} = & \beta_0 + \beta_1 \text{FPMpercapita} + \beta_2 \text{Renúncia} + \beta_3 \text{Eleição} + \beta_4 \text{Região_Capital} + \\
 & \beta_5 \text{Região_Interior} + \beta_6 \text{Região} + \beta_7 \text{PANDEMIA} + \beta_8 \text{PosiçãodeCaixa} + \beta_9 \text{LiquidezImediata} + \\
 & \beta_{10} \text{LiquidezCorrente} + \beta_{11} \text{PosiçãoOperacional} + \beta_{12} \text{Superávit/Déficit_percapita} + \\
 & \beta_{13} \text{ExecuçãodeDespesa} + \beta_{14} \text{NecessidadeFiscal} + \beta_{15} \text{IndicadordeobrigaçõesdaLP} + \\
 & \beta_{16} \text{Indicadorde_Obrigações_decortoprazo(IOCP)} + \beta_{17} \text{Tributos_percapita} + \beta_{18} \text{Receitapercapita} + \\
 & \beta_{19} \text{Autonomia} + \beta_{20} \text{Endividamento} + \beta_{21} \text{DependenciaFPM} + \beta_{22} \text{Restosapagar} + \beta_{23} \text{Despesa_Saúde} + \\
 & \beta_{24} \text{Despesa_Assistência} + \beta_{25} \text{Despesa_Educação}
 \end{aligned}$$

Em que:

INVESTIMENTO Diz respeito às despesas de capital efetuadas pelo setor público, englobando o planejamento e a execução de obras, incluindo a aquisição de imóveis essenciais para tais empreendimentos, bem como a obtenção de instalações, equipamentos e material permanente. (Y);

L.FPM_PERCt-2 é o FPM líquido per capita (+);

L.RENUNCIAt-2 representa a Renúncia fiscal (-);

ELEIÇÃO é uma Dummy indicado se for ano de eleição municipal (+);

REGIÃO_CAPITAL é uma dummy indicando 1 se for a capital do estado; 0 para os demais municípios;

REGIÃO_INTERIOR é uma dummy indicando 1 se for município com menos de 142.633 habitantes; 0 para as demais;

PANDEMIA é a Dummy que indica a presença de pandemia (+/-);

POSIÇÃO_DE_CAIXA indica a capacidade que o município tem de cobrir com suas dívidas imediatas;

LIQUIDEZ_IMEDIATA é a relação entre os disponíveis do ativo sob o passivocirculante;

LIQUIDEZ_CORRENTE é a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante;

POSIÇÃO_OPERACIONAL é a relação entre a Receita Total e Despesa Total;

SUPERÁVIT/DÉFICIT PER CAPITA representa o superavit ou déficit no ano corrente do município;

EXECUÇÃO_DESPESAS representa a relação entre as despesas e as receitasrecorrentes (-);

NECESSIDADE_FISCAL representa a necessidade de recursos (relação entre adiferença do passivo financeiro e o ativo financeiro, com a receita corrente líquida) (-);

INDICADOR DE OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO Indica a capacidade de solvência do município em relação às dívidas de longo prazo

INDICADOR DE OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO (IOCP) Indica a capacidade de solvência do município em relação às dívidas de curto prazo

TRIBUTOS_PER_CAPITA Representa o montante em tributos que o município arrecadado

RECEITA_PER_CAPITA Representa a receita líquida do município

AUTONOMIA Representa a autonomia do município em relação a arrecadação própria e capacidade de saudar as dívidas com recursos próprios;

ENDIVIDAMENTO Representa o índice de endividamento

DEPENDÊNCIA_FPM Representa a parcela do FPM em relação à receita corrente total(-);

RESTOS_APAGAR é a razão entre o montante inscrito em restos a pagar e as despesas

orçamentárias executadas (-);

DESPESA_SAÚDE representa os investimentos em saúde;

DESPESA_ASSISTÊNCIA representa os investimentos em assistência social;

DESPESA_EDUCAÇÃO representa os investimentos em educação.

As variáveis que representam uma redução no caixa são esperado que retornem sinais negativos na análise de regressão. Aquelas que apontam para um aumento no saldo ou necessitam de investimentos maiores para serem implementadas serão expressas como positivas. Adicionalmente, existem variáveis neutras, como o caso da 'pandemia', em que não está evidente se os municípios requereram investimentos extras para mitigar os danos ou se a queda na arrecadação resultou na diminuição dos investimentos.

A proxy da renúncia foi obtida por meio dos dados de renúncia total constantes no site da receita federal, onde os valores se encontram separados por região. Posteriormente, buscou-se individualmente, os valores de transferência da união para os estados nordestinos por meio do site *Tesouro Transparente*, calculando um rateio aproximado da renúncia que a Bahia deixou de receber.

A fórmula se dá da seguinte forma:

$$\frac{\text{Transferencia Total para a Bahia}}{\text{Transferencia Total para o Nordeste}} \times \text{Renúncia total para a Região Nordeste} = \text{Valor da renúncia proporcionalizado para a Bahia}$$

Posteriormente obteve-se o coeficiente que caberia a cada município baiano se utilizando da seguinte fórmula

$$\frac{\text{Transferencia Total para o Municipio} \times \text{Valor da Renúncia proporcionalizado para a Bahia}}{\text{Renúncia proporcionalizada por municipio}}$$

Sob uma perspectiva econômica, a metodologia adotada para calcular a renúncia fiscal na Bahia demonstra um esforço em analisar de maneira detalhada o impacto dessa renúncia, utilizando dados disponíveis nos sites da Receita Federal e Tesouro Transparente. A escolha de propor uma renúncia proporcionalizada para a Bahia em relação à transferência total para o Nordeste reflete uma abordagem regionalizada, reconhecendo as disparidades econômicas entre os estados nordestinos.

A fórmula adotada, ao dividir a Transferência Total para a Bahia pela Transferência Total para o Nordeste e multiplicar pelo valor da renúncia total para a Região Nordeste, busca

proporcionar uma alocação mais precisa dos recursos perdidos devido à renúncia fiscal. Esse método fornece uma visão mais específica do impacto dessa renúncia na Bahia em comparação com o Nordeste como um todo.

A subsequente obtenção do coeficiente para cada município baiano, multiplicando a Transferência Total para o Município pelo Valor da Renúncia proporcionalizado para a Bahia, permite uma distribuição mais refinada, levando em consideração as características locais. Essa abordagem pode ser valiosa para informar políticas públicas e decisões estratégicas, ao destacar como a renúncia fiscal afeta de maneira diferenciada os diversos municípios dentro do estado da Bahia.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 ANÁLISE DESCRITIVA

Previamente, faz-se algumas análises com o objetivo de discriminar as relações entre diferentes tipos de municípios. Conforme Salambiaku (2021), a análise descritiva de dados é a fase inicial do processamento de dados, usa-se o método para organizar, resumir e descrever os aspectos importantes de um conjunto de características observadas ou comparar tais características entre dois ou mais conjuntos. As ferramentas descritivas são gráficos, tabelas e também medidas de síntese como porcentagens, índices e médias.

A apresentação correta da estatística descritiva dos dados gera confiança quanto à qualidade do resultado apresentado, sendo capaz de fornecer suporte e confirmar o que a ferramenta de análise quantitativa tenha gerado (FERREIRA, 2020).

Na Tabela 15 são apresentadas as estatísticas descritivas dos 417 municípios que compuseram a amostra. O objetivo desta análise é inferir sobre as principais medidas de tendência central e dispersão quanto a situação financeira e estática do município. Na Tabela 3 tem-se a análise resumida dos dados que demonstra o valor mínimo e máximo de cada variável, bem como a média e o desvio padrão. Apesar de demonstrarem os dados em forma bruta, é possível tomar algumas notas sobre as variáveis da pesquisa, que demonstram a diversidade entre os municípios estudados.

Tabela 3 - Análise descritiva completa

Variável	Obs	Média	Desvio-padrão	Min	Max
Investimento	2.472	3.683.585,00	20.400.000,00	2.764,00	643.000.000,00
FPM_percapita	2.472	843,39	369,78	122,17	6.463,34
Renúncia	2.472	30.400.000,00	56.600.000,00	11.000.000,00	1.190.000.000,00
Eleição	2.472	0,33	0,47	0,00	1,00
Região_interior	2.472	0,97	0,17	0,00	1,00
Região_Capital	2.472	0,00	0,05	0,00	1,00
Pandemia	2.472	0,33	0,47	0,00	1,00
Posição_Caixa	2.472	0,74	0,21	0,03	1,17
Liquidez_Imediata	2.472	32,38	1.505,08	-6,08	74.833,31
Liquidez_Corrente	2.472	33,06	1.505,07	-14,11	74.833,31
Posição_Operacional	2.472	1,29	0,46	0,09	19,40
Superávit/Déficit	2.472	251,71	1.258,13	-9.426,01	47.223,41
Execução_despesas	2.472	0,81	0,25	0,05	11,07
Necessidade_fiscal	2.472	0,00	0,32	-7,50	2,55
Obrigações_LP	2.472	0,80	0,82	0,00	13,64
Obrigações_CP	2.472	0,75	0,21	0,03	1,17
Tributos	2.472	158,22	196,65	0,66	2.767,48

Receita	2.472	2.938,02	1.188,28	234,10	21.509,54
Autonomia	2.472	1,18	0,43	0,00	14,20
Endividamento	2.472	1,30	5,70	0,00	283,99
Dependência_FPM	2.472	0,30	0,11	0,03	3,72
Restos_a_pagar	2.472	0,02	0,03	0	0,18
Despesa_Saúde	2.472	1.121,25	1.665,88	0	69.797,66
Despesa_Assistencia Social	2.472	1.257,04	2.346,42	0	70.578,09
Despesa_Educação	2.472	992,07	300,74	0,00	3.180,24

Fonte: Elaborada pela autora(2023)

Os municípios apresentam uma média de investimento de aproximadamente 3 milhões de reais, com variáveis atingindo valores expressivos, a exemplo de municípios com 643 milhões de reais.

No contexto dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) per capita, a média de valor recebido por habitante é de aproximadamente R\$ 843,39, alcançando um valor máximo de R\$ 6.463,34. Entretanto, é preocupante notar que a média da renúncia fiscal, quando proporcionalizada aos municípios, atinge cerca de 30 milhões de reais anualmente. Essa renúncia representa a quantia que os municípios deixam de receber, o que pode afetar negativamente o equilíbrio financeiro de algumas cidades. A pesquisa conduzida por Rosler (2019), que analisou o impacto da renúncia fiscal nas finanças públicas dos municípios do estado do Mato Grosso, fornece dados que evidenciam como as políticas de renúncia fiscal e guerra fiscal impactam significativamente as finanças municipais.

Um fator relevante nessa análise é o índice de dependência do FPM, que atinge o máximo de 3,72. Esse resultado indica que, em certos municípios, o FPM ultrapassa as receitas totais, tornando-se a principal fonte de financiamento das atividades municipais. Isso decorre dos baixos índices de arrecadação própria nessas localidades, o que as torna altamente dependentes dos recursos federais, conforme evidenciado na variável de arrecadação própria. Essa descoberta está em consonância com os estudos de Souza *et al.* (2020) e Jesus e Xavier Júnior (2021), que apontam para uma dependência significativa em relação ao FPM nos municípios pesquisados.

Outra variável analisada foi o endividamento, que apresenta um fator alarmante para alguns municípios, atingindo índices de até 283,99. Esse indicador pode apontar para situações de endividamento excessivo ou problemas estruturais na gestão fiscal, demandando atenção e medidas para a busca de soluções e reequilíbrio das finanças locais. Isso vai de encontro à Teoria da Condição Financeira, que destaca a importância de uma saúde financeira nos órgãos públicos e a capacidade do governo de cumprir com seus compromissos financeiros e atender às

demandas da população. Um município endividado terá mais dificuldades em investir em infraestrutura, programas sociais e atender eficazmente as necessidades da comunidade

Por fim, a necessidade fiscal se mostrou positiva, com um índice médio de 0,32, sugerindo que os municípios, em média, enfrentam mais despesas do que receitas, exigindo uma gestão financeira eficaz e planejamento adequado para atender às necessidades essenciais da população. A Teoria das Finanças Públicas oferece diretrizes sobre como os recursos podem ser estrategicamente planejados e executados com eficácia, e juntamente com a Teoria do Gasto Público, fornece orientações sobre como gerenciar, arrecadar e alocar os recursos de forma eficiente, para atender às necessidades e demandas dos cidadãos.

No entanto, valores de média e desvio padrão podem não demonstrar acuracidade quando os dados apresentam valores máximos e mínimos com discrepância. Opta-se por demonstrar os dados descritivos também usando o critério do FPM que destina 10% dos seus recursos para capitais, outros 3,6% para os municípios que possuem populações acima de 142.633 habitantes (excluindo as capitais) e os 86,4% restantes são distribuídos para o Interior, que são as cidades que não se enquadram nas outras duas categorias. A Bahia, até dados de 2021, só possuía 12 municípios (com exceção da capital Salvador) com população acima de 142.633 habitantes, são eles: Feira de Santana, Vitória da Conquista, Camaçari, Juazeiro, Lauro de Freitas, Itabuna, Ilhéus, Porto Seguro, Barreiras, Jequié, Alagoinhas e Teixeira de Freitas. Comparando as médias dos municípios pelo critério empregado obtemos os seguintes dados:

Tabela 4 -Análise descritiva por critério do FPM

	Média de todos os municípios em conjunto	Municípios >142.633 habitantes	Municípios <=142.633 habitantes	Capital
Variável	Média	Média	Média	Média
Investimento	3.683.585,00	24.300.000,00	2.350.970,00	288.000.000,00
FPM_percapita	843,39	420,46	857,62	244,02
Renúncia	30.400.000,00	129.000.000,00	24.800.000,00	1.090.000.000,00
Eleição	0,33	0,33	0,33	0,33
Região_interior	0,97	0	1	2,00
Região_Capital	0	0	0	1,00
Pandemia	0,33	0,33	0,33	0,33
Posição_Caixa	0,74	0,71	0,75	0,33
Liquidez_Imediata	32,38	2,09	33,37	2,06
Liquidez_Corrente	33,06	3,31	34,01	11,23
Posição_Operacional	1,29	1,28	1,29	1,18
Superávit/Déficit	251,71	303,17	251,28	-192,06
Execução_despesas	0,81	0,8	0,81	0,85
Necessidade_fiscal	0	-0,01	0,01	-0,17
Obrigações_LP	0,8	0,63	0,81	0,24
Obrigações_CP	0,75	0,71	0,75	0,33
Tributos	158,22	504,03	146,12	838,59
Receita	2.938,02	2.835,58	2.942,77	2.271,72
Autonomia	1,18	1,36	1,17	3,59

Endividamento	1,3	1,36	1,29	3,59
Dependência_FPM	0,30	0,15	0,30	0,11
Restos_a_pagar	0,02	0,03	0,02	0,00
Despesa_Saúde	1.121,25	645,82	1.137,29	426,87
Despesa_Assistencia Social	1.257,04	562,48	1.280,17	364,16
Despesa_Educação	992,07	728,33	1.001,45	413,85

Fonte: Elaborada pela autora(2023)

Há uma notável disparidade nos investimentos médios: os municípios mais populosos investem aproximadamente nove vezes mais do que os municípios menores, enquanto estes últimos têm o dobro da dependência do FPM. Além disso, os municípios menores direcionam quantias mais substanciais para áreas como saúde, assistência social e educação. Essa situação está em linha com as conclusões de Massardi (2016), que confirmam a correlação direta entre a dependência dos municípios em relação ao FPM e o tamanho de sua população. Vieira *et al.* (2021) também constatam que os municípios menores foram os mais impactados negativamente pela redução do repasse do FPM devido a medidas de renúncia fiscal.

Em resumo, a análise descritiva desses dados revela que há uma grande diversidade na situação econômica dos municípios baianos. Alguns apresentam investimentos significativos e boa arrecadação própria, enquanto outros dependem fortemente de repasses federais e enfrentam desafios financeiros consideráveis. Esses resultados fornecem subsídios importantes para o aprimoramento das políticas públicas e para a tomada de decisões no âmbito municipal, visando ao desenvolvimento socioeconômico sustentável das comunidades em todo o país.

4.2 VALIDAÇÃO DO MODELO

O modelo de regressão linear leva em conta certos pressupostos, que especificamos procedimentos para estimação e inferência dos parâmetros. Esses pressupostos estão ligados em sua maioria com o termo de erro, tais como: ausência de correlação serial entre as perturbações estocásticas, homogeneidade das variâncias dos erros, e o termo de erro tende a seguir uma distribuição normal, com média zero e variância constante e finita. O não uso dessas condições pode afetar a significância dos parâmetros, tornando-os induzidos a presença de associações espúrias.

4.2.1 Testes do estimador apropriado

O modelo MQO é a especificação mais simples e assume que o comportamento é uniforme para todos os indivíduos ao longo do tempo e que todas as observações (municípios) são homogêneas. No entanto, ao não corrigir a heterogeneidade eventualmente existente e não controlar as características individuais, o modelo poderá ter erros de especificação e

enviesamentos. O principal problema desse modelo é que ele não distingue entre os diversos municípios nem diz se a resposta dos investimentos às variáveis explanatórias ao longo do tempo é a mesma para todos os municípios. Em outras palavras, ao juntarmos diferentes municípios em períodos diferentes, camufla-se a heterogeneidade (individualidade ou originalidade) que possa existir entre as cidades observadas. Outra forma de afirmar isso é que a individualidade de cada sujeito está incluída no termo de erro. Em consequência, é possível que o termo de erro possa estar correlacionado com alguns dos regressores incluídos no modelo. Se for esse o caso, os coeficientes estimados podem ser tendenciosos e inconsistentes.

Como alternativa, Gujarati e Porter (2011) apresentaram duas possibilidades de modelos para dados em painel: O primeiro modelo sugerido é o modelo de efeitos fixos, que conta com a heterogeneidade entre indivíduos, permitindo que cada um tenha seu próprio intercepto. O termo “efeitos fixos” deve-se ao fato de que, embora o intercepto possa diferir entre os indivíduos, o intercepto de cada indivíduo não varia com o tempo; ele é invariante no tempo. Nesse tipo de padrão o intercepto varia de um indivíduo para o outro, entretanto permanece constante ao longo do tempo, tornando os parâmetros de resposta similares para toda a população e todos os momentos temporais.

O segundo método sugerido para estimar modelos de dados em painel é denominado modelo de regressão com efeitos aleatórios ou modelo de correção de erros, onde os valores do intercepto são diferentes para cada indivíduo, assim como no modelo de efeitos fixos. Todavia, no modelo de efeitos aleatórios, os interceptos não são constantes ao longo do tempo, sendo extraídos aleatoriamente e, como não é possível obter um valor exato para cada unidade especificamente, o intercepto assume um valor médio comum entre os indivíduos ao longo do tempo.

Para escolha do estimador mais apropriado, realiza-se os testes de O Teste F, o Teste LM de Breusch-Pagan (1980) e o Teste de Hausmann (1978):

Tabela 5- Teste do estimador apropriado

1. O Teste F	2. Teste LM de Breusch-Pagan (1980)	3. Teste de Hausmann (1978)
Modelo <i>Pooled</i> x Modelo de Efeitos Fixos	Modelo <i>Pooled</i> x Modelo de Efeitos Aleatórios	Modelo Efeitos Fixos x Modelo de Efeitos Aleatórios
0,2176	0,00	0,5544
Recomenda-se o modelo de efeitos fixos.	Recomenda-se o modelo de efeitos aleatórios.	Recomenda-se o modelo de efeitos aleatórios.

No *Teste F* ou teste *F de Chow* (1960). A hipótese nula é de que há igualdade nos

interceptos e nas inclinações para todos os indivíduos, caracterizando o modelo de dados agrupados (pooled). Dessa forma, negligencia-se as características individuais e detempo, e opta-se pelo modelo de MQO. Como observou-se no teste 1, rejeitou-se a hipótese nula de que o MQO é preferível ao modelo de efeitos fixos.

No teste desenvolvido por Breusch e Pagan (1980), a rejeição da hipótese nula implica que o modelo de dados de efeitos aleatórios é preferível. Como o *p-valor* foi inferior a significância de 0,05 o modelo de Efeitos Aleatórios é superior ao modelo *Po-oled*. Para o teste de Hausman (1978), ao rejeitar a hipótese nula, o modelo de Efeitos Fixos é o mais adequado. Como o valor p foi superior a 0,05 o modelo de Efeitos Aleatórios foi considerado superior ao modelo de Efeitos Fixos.

4.2.2. Testes de multicolinearidade

A multicolinearidade é um conceito na análise de regressão linear que se refere à presença de alta correlação entre duas ou mais variáveis independentes, ocorrendo quando elas estão fortemente relacionadas entre si. A presença deste componente pode dificultar a interpretação dos coeficientes, pois quando as variáveis independentes estão altamente correlacionadas, torna-se difícil determinar o efeito isolado de cada variável sobre a variável dependente (Miloca e Conejo, 2013). Os coeficientes de regressão podem se tornar instáveis e difíceis de interpretar, aumentando a sua variabilidade, tornando as estimativas menos precisas. Isso pode levar a conclusões errôneas sobre quais variáveis são estatisticamente significativas.

Conforme Miloca e Conejo (2013), a presença de multicolinearidade pode ser detectada de várias maneiras: a medida mais comumente utilizada é o valor de tolerância ou seu inverso, chamada de fatores de inflação da variância (VIF). É uma medida do grau em que cada variável independente é explicada pelas demais variáveis independentes. Quanto maior for o fator de inflação da variância, mais severa será a multicolinearidade. Para este estudo, se utilizou valores maiores 5 como parâmetro para a alta correlação do VIF

Tabela 6 - Análise do VIF I

Variável	VIF	1/VIF
Liquidez_Imediata	534.757,13	0,00
Liquidez_Corrente	534.732,88	0,00
Posição_Caixa	1.471,99	0,00
Obrigações_CP	1.470,98	0,00
Endividamento	7,65	0,13
RENÚNCIA_L2	5,97	0,17
Execução_de_despesas	4,70	0,21
Despesa_Assistência_Social	4,27	0,23

Região_Capital	4,00	0,25
Superávit_Deficit	3,67	0,27
Dependência_FPM	3,62	0,28
Autonomia	3,43	0,29
Despesa_Saúde	3,22	0,31
Receita	3,09	0,32
Posição_Operacional	2,66	0,38
Tributos	2,15	0,47
Despesa_Educação	2,08	0,48
FPM_L2	1,86	0,54
Região_interior	1,62	0,62
Eleição	1,54	0,65
Pandemia	1,44	0,69
Necessidade_Fiscal	1,38	0,72
Obrigaçõe_LP	1,18	0,85
Restos_a_pagar	1,12	0,90
Média VIF	44.687,23	

Fonte: Elaborada pela autora (2023)

Nota-se que as variáveis relacionadas a disponibilidade de caixa apresentaram alto grau de multicolinearidade: Liquidez Imediata, Liquidez Corrente, Posição de Caixa e Obrigações de Curto Prazo. Para resolução do problema, optou-se por uma análise de componentes principais (PCA). A PCA é uma técnica estatística de análise multivariada que transforma linearmente um conjunto original de variáveis, inicialmente correlacionadas entre si, num conjunto substancialmente menor de variáveis não correlacionadas que contém a maior parte da informação do conjunto original.

Cada componente principal (agrupamento das variáveis) é uma combinação linear de todas as variáveis originais, independentes entre si e estimadas com o propósito de reter, em ordem de estimação, o máximo de informação, em termos da variação total contida nos dados (JOHNSON, R.A.; WICHERN, 1998). A análise agrupa os indivíduos de acordo com sua variação, isto é, os indivíduos são agrupados segundo suas variâncias, ou seja, segundo seu comportamento dentro da população, representado pela variação do conjunto de características que define o indivíduo, ou seja, a técnica agrupa os indivíduos de uma população segundo a variação de suas características. Por padrão, o teste PCA apresenta a quantidade de agrupamentos a ser escolhida de acordo com o número de variáveis que serão adicionadas:

Tabela 7 - Análise de componentes principais I

Componente	Autovalor	Diferença	Proporção	Cumulativo
Agrupamento1	2,04828	0,0979897	0,5121	0,5121
Agrupamento2	1,95029	1,94887	0,4876	0,9996
Agrupamento3	0,00142138	0,00142036	0,0004	1

Agrupamento4	0,00000101647	,	0	1
--------------	---------------	---	---	---

Fonte: Elaborada pela autora (2023)

Nota-se pela tabela que os agrupamentos 1 e 2 foram capazes de explicar respectivamente 51,21% e 48,76% das variâncias das variáveis originais (Liquidez Imediata, Liquidez Corrente, Posição de Caixa e Obrigações de Curto Prazo). Enquanto o componente 1 demonstra ser o que detém o maior valor preditivo de acordo com a distribuição balanceada das variâncias, conforme tabela:

Tabela 2 - Análise de componentes principais II

Variável	Agrupamento 1	Agrupamento 2
Posição_Caixa	0,4964	0,5036
Liquidez_Imediata	0,5038	-0,4962
Liquidez_Corrente	0,5035	-0,4965
Obrigaçõe_Curto_prazo	0,4964	0,5036

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Opta-se por agregar a variável COMP1 ao modelo, renomeando para PCA_Caixa. Realiza-se novamente o teste VIF:

Tabela 9 - Análise do VIF II

Variável	VIF	1/VIF
RENÚNCIA_L2	5,87	0,170277
Execução_de_despesas	4,70	0,212774
Despesa_Assistência_Social	4,26	0,234550
Endividamento	4,19	0,238746
Região_Capital	3,88	0,258048
Superávit_Defícit	3,64	0,274672
Dependência_FPM	3,60	0,277762
Autonomia	3,39	0,295275
Despesa_Saúde	3,22	0,310187
Receita	3,09	0,323509
Posição_Operacional	2,66	0,376635
Tributos	2,14	0,466680
Despesa_Educação	2,07	0,482969
FPM_L2	1,86	0,538111
Região_interior	1,62	0,618037
Eleição	1,53	0,654496
Pandemia	1,44	0,694065
Necessidade_Fiscal	1,35	0,740644
Obrigações_LP	1,18	0,848815
Restos_a_pagar	1,12	0,896641
PCA_Caixa	1,05	0,955323

Fonte: Elaborada pela autora (2023)

As quatro variáveis que exibiram um alto grau de multicolinearidade foram a renúncia fiscal, a execução de despesas, a despesa com assistência social e o endividamento. Dado que a variável de renúncia fiscal é essencial para o modelo, foram conduzidos testes avaliando a exclusão das demais variáveis mencionadas. O resultado indicou que a variável que proporcionou um melhor ajuste do modelo, após a exclusão, foi a variável endividamento. Acredita-se que as outras variáveis, como obrigações de longo prazo, necessidade fiscal, execução de despesas e as variáveis de caixa, são capazes de compensar a ausência da variável excluída, fornecendo uma visão abrangente da posição operacional dos municípios em relação às suas demandas. Conforme observa-se na tabela 10 abaixo:

Tabela 10 - Análise do VIF II

Variável	VIF	1/VIF
RENÚNCIA_L2	4,81	0,21
Execução_de_despesas	4,47	0,22
Despesa_Assistência_Social	4,26	0,24
Dependência_FPM	3,60	0,28
Despesa_Saúde	3,22	0,31
Região_Capital	3,17	0,32
Receita	3,04	0,33
Autonomia	2,68	0,37
Posição_Operacional	2,64	0,38
Tributos	2,12	0,47
Despesa_Educação	2,06	0,48
FPM_L2	1,84	0,54
Superávit_Deficit	1,66	0,60
Região_interior	1,55	0,64
Eleição	1,50	0,67
Pandemia	1,42	0,70
Necessidade_Fiscal	1,35	0,74
Obrigações_LP	1,16	0,86
Restos_a_pagar	1,12	0,90
PCA_Caixa	1,05	0,96
Média VIF	2,44	

Fonte: Elaborada pela autora (2023)

4.2.3. Teste de Homocedasticidade

A homogeneidade de variância, também denominada homocedasticidade, é muito importante para a inferência estatística, pois as hipóteses para os efeitos testáveis dos modelos estatísticos são testadas considerando-se um resíduo comum (COUTO *et al.*, 2009). O pressuposto considera que a variância condicional dos erros aleatórios é igual para todas as

observações.

Tabela 11– Análise da Homocedasticidade

Teste de Homocedasticidade	<i>P-value</i>
Goldfeld-Quandt test	0,000
Breusch-Pagan test	0,0000
White Test	0,000

Fonte: Elaborada pela autora (2023)

Rejeita-se a hipótese nula de que a variância condicional dos erros aleatórios é igual para todas as observações.

4.2.4. Testes de Normalidade

Para realizar inferências estatísticas acerca dos parâmetros estimados pelo método de mínimos quadrados, através de testes de hipóteses, é necessário relacionar os estimadores (variáveis aleatórias) a uma distribuição de probabilidade. Por isso, inclui-se a premissa de normalidade dos erros (TRIOLA, 2008). Dada a premissa de que ε segue a distribuição Normal, os estimadores de mínimos quadrados ordinários, que são funções lineares de ε_i , também devem apresentar distribuição normal (TRIOLA, 2008).

Tabela 12 - Análise de Normalidade

Teste de Normalidade	<i>P-value</i>
Jarque-Bera	0,0000
Doornik-Hansen	0,000
Shapiro-Wilk	0,0000
Shapiro-Francia	0,00001

Fonte: Elaborada pela autora (2023)

Em todos os testes, houve a rejeição da hipótese nula de que os resíduos seguem uma distribuição normal.

4.2.5. Teste de Dependência transversal e Autocorrelação

Por se tratar de um banco de dados em painel, é preciso verificar também a hipótese de independência seccional proposta por Pesaran (2004) que avalia a independência de distribuição dos erros também entre as unidades transversais da amostra e não apenas em sua distribuição temporal. Analisa-se também se o termo de erro de qualquer uma das observações não é influenciado pelo termo de erro de qualquer outra observação.

Tabela 13- Análise de Dependência transversal e Autocorrelação

Testes Dep Transversal/Autocorrelação	<i>P-value</i>
---------------------------------------	----------------

Teste Wooldridge para auto correlação	0
Teste de Pesaran para dependência transversal	0

Fonte: Elaborada pela autora (2023)

Houve a rejeição da hipótese nula de que os dados apresentados possuem ausência de auto correlação e ausência de dependência transversal.

4.2.6. Correção aos pressupostos não atendidos

De acordo com Hao e Naiman (2007), quando valores médios de uma regressão não atendem aos pressupostos, a mediana pode ser mais apropriada para capturar a tendência central. A Regressão Clássica por MQO produz estimadores pouco precisos na presença de valores extremos (outliers), uma vez que ela estima para a média condicional. Para atenuar esta sensibilidade, Koenker e Bassett (1978) propuseram a aplicação da Regressão Quantílica, que realiza uma estimativa separada para cada quantil em relação a variável resposta, tornando os modelos de regressão robustos em relação a erros que não seguem a distribuição normal, podendo incorporar também uma possível heterocedasticidade detectada a partir da variação das estimativas dos coeficientes dos parâmetros para os diferentes quantis da distribuição. Em síntese, a regressão quantílica produz estimativas confiáveis que negligenciam a ausência de heterocedasticidade, normalidade e a presença de outliers, sendo recomendada quando os dados não atendem a estes pressupostos.

4.3. REGRESSÕES

A análise foi conduzida ao comparar os dados em três estágios distintos. No primeiro estágio, não houve defasagem na variável dependente, e todos os efeitos das variáveis independentes foram testados para o mesmo ano corrente (denominada t). No segundo estágio, investigou-se se as variáveis independentes apresentam efeitos ao longo de uma defasagem de 1 ano ($t-1$). Por fim, no terceiro estágio, examinou-se a defasagem em 2 anos para avaliar os possíveis impactos das variáveis independentes nesse período ($t-2$).

Tabela 14 - Regressão por defasagens distribuídas (Efeitos fixos)

Variáveis	T		$t-1$		$t-2$	
	Investimento	p -valor	Investimento	p -valor	Investimento	p -valor
FPM	-1,84	***	0,07	***	-0,43	***
<i>Erro padrão</i>	(0,0448)		(0,0119)		(0,0628)	
Renúncia	1,42	***	0,11	***	0,39	***
<i>Erro padrão</i>	(0,0353)		(0,0120)		(0,0435)	
Eleição	-2.915.000,00	***	1.690.000,00	***	434,92	

<i>Erro padrão</i>	(511,32)		(636,605')		(646,711')	
Região_interior	3.528.000.000,00		-7.473.000,00	***	-10.580.000,00	***
<i>Erro padrão</i>	(240.800.0000')		(1.897.000')		(1.819.000')	
Região_Capital	29.400.000,00		160.100.000,00	***	202.400.000,00	***
<i>Erro padrão</i>	-26.340.000.000,00		(10.890.000')		(8.247.000')	
Pandemia	2.270.000,00	***	-760,84		-114,14	
<i>Erro padrão</i>	(559,523')		(664,504')		(664,289')	
Posição_Operacional	-961,02		2.717.000,00	***	3.212.000,00	***
<i>Erro padrão</i>	(745,395')		(938,184')		(940,325')	
Superávit/Déficit	288,8		-1,88	***	-2,14	***
<i>Erro padrão</i>	(176,9')		(274,5')		(286,8')	
Execução_de_despesas	-7.287.000,00	***	-3.850.000,00	*	-3.432.000,00	
<i>Erro padrão</i>	(1.775.000.000')		(2.208.000')		(2.212.000')	
Necessidade_Fiscal	-1.305.000,00	*	-916,19		-789,14	
<i>Erro padrão</i>	(763,67')		(969,23')		(968,56')	
Obrigações_LP	-175,53		-870,57	**	-999,48	***
<i>Erro padrão</i>	-275,71		(351,68')		(351,932')	
Tributos_percapita	9,41	***	8,35	***	8,79	***
<i>Erro padrão</i>	(1,618')		(1,978')		(1,973')	
Receita_percapita	-493,9		-852,9	**	-987,6	***
<i>Erro padrão</i>	(307,3')		(383,1')		(381,1')	
Autonomia	2.492.000,00	***	2.017.000,00	**	2.569.000,00	**
<i>Erro padrão</i>	(761,80')		(1.021.000')		(1.002.000')	
Dependência_FPM	8.848.000,00	***	-1.409.000,00		-4.781.000,00	
<i>Erro padrão</i>	(3.389.000.000')		(3.922.000')		(3.898.000')	
Restos_a_pagar	11.400.000.000,00		4.724.000,00		1.487.000,00	
<i>Erro padrão</i>	-7.914.000,00		(10.080.000')		-10.070.000	
Despesa_saúde	-123,7		661,3	**	741	**
<i>Erro padrão</i>	(228,0')		(288,60')		(288,50')	
PCA_Caixa	382,92	**	235,12		208,72	
<i>Erro padrão</i>	(150,44')		(191,64')		(191,55')	
Despesa_Assistencia_Social	104,7		-535,2	**	-626,7	***
<i>Erro padrão</i>	(186,4')		(235,2')		(235,1')	
Despesa_Educação	3,77	***	4,12	***	3,31	***
<i>Erro padrão</i>	-1,01		(1,273')		(1,273')	
Intercepto	-8.455.000,00	**	1.391.000,00		6.493.000,00	**
<i>Erro padrão</i>	(3.459.000.000')		(2.808.000')		(2.676.000')	
Observações	2,472		2,472		2,472	
Número de indivíduos	412		412		412	

p-valor: * - 0,1; **0,5; ***0,001

Fonte: Elaborada pela autora (2023)

A variável "FPM" demonstra um efeito significativo nas despesas municipais, tanto no ano atual como após 2 anos, com um impacto negativo, enquanto apresenta um efeito positivo

após 1 ano. No que concerne à relação negativa, um aumento nos recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) está associado a uma redução nos investimentos realizados pelos municípios, enquanto o oposto ocorre na relação positiva. É importante ressaltar que a interação entre o financiamento federal e os investimentos locais é uma questão complexa que pode variar em diferentes contextos. Vale a pena observar o estudo de Begnini e Santos (2019), que indica que o aumento do FPM está relacionado ao crescimento do Desenvolvimento Municipal Sustentável nos municípios de Santa Catarina.

A “Renúncia Fiscal” demonstrou ser positiva e significativa nos três períodos sob análise, indicando seu impacto positivo nos investimentos. Resultados semelhantes foram identificados no estudo conduzido por Miranda, Abrantes e Rocha (2020). Os achados revelam que durante o período de estudo de 2006 a 2015 nos municípios de Acre, Roraima e Amapá, as renúncias fiscais resultaram em aumentos nos repasses do FPM. Isso pode ser atribuído, em parte, ao estímulo econômico que as renúncias em certas áreas proporcionam à economia local, consequentemente impulsionando a arrecadação. Esses resultados contradizem várias pesquisas que demonstraram que a redução nos impostos que compõem o FPM afeta negativamente a arrecadação, conforme evidenciado em estudos conduzidos por Rosler (2019) e Barbosa (2019), todos os quais indicaram que as políticas de renúncia fiscal nos impostos IPI e IR resultaram em perda na arrecadação por meio dos repasses do FPM.

A variável "Eleição" apresenta significância estatística nos três períodos sob análise, mas seu impacto nos investimentos varia ao longo do tempo. No primeiro período, a eleição está associada a uma diminuição nos investimentos, enquanto nos segundo e terceiro períodos, ela se relaciona a um aumento nos investimentos. Portanto, a eleição influencia os investimentos, porém sua direção e magnitude flutuam com o tempo. Esses resultados podem estar relacionados à Teoria da Escolha Pública, sugerindo que as estratégias eleitorais e as decisões dos candidatos desempenham um papel na variação dos investimentos ao longo dos diferentes períodos. É essencial observar que a relação exata pode ser influenciada por fatores contextuais específicos, exigindo uma análise mais aprofundada para uma compreensão completa.

A variável "Região_interior" tem um efeito negativo significativo nas defasagens t_{-1} e t_{-2} , enquanto a variável "Região_Capital" tem um efeito positivo significativo em todas as defasagens t , t_{-1} e t_{-2} na variável dependente. Isso sugere que municípios menores, representados pela "Região_interior," dependem mais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e enfrentam desafios econômicos, enquanto municípios maiores, representados pela "Região_Capital," têm um impacto positivo, indicando uma maior autonomia financeira. Esses resultados estão alinhados com os achados de Souza *et al.* (2020), que também constataram uma

dependência significativa em relação ao FPM, especialmente em municípios com menor tamanho populacional e desempenho econômico reduzido.

A variável "Pandemia" demonstra um impacto estatisticamente significativo nos investimentos apenas no primeiro período, o que sugere um aumento associado, possivelmente relacionado à alta demanda por infraestrutura hospitalar no início da pandemia.

A variável "Execução_de_despesa" demonstra um impacto negativo e estatisticamente significativo nos investimentos nos dois primeiros períodos analisados. Isso sugere que um aumento na execução de despesas está associado a uma redução nos investimentos nesses períodos. Essa dinâmica pode ser compreendida à luz das teorias das Finanças Públicas e do Gasto Público, que se concentram em ensinar e explicar como a arrecadação de receitas e a alocação de recursos ocorrem no contexto governamental. A execução de despesas é um elemento fundamental nesse processo, e sua eficiência e transparência desempenham um papel crucial na garantia de que os recursos públicos sejam utilizados de forma adequada e que os objetivos das políticas públicas sejam alcançados.

A variável "Tributos_percapita" apresenta um impacto positivo e estatisticamente significativo nos investimentos municipais nos três períodos analisados, indicando que um aumento na arrecadação de tributos per capita está relacionado a um aumento nos investimentos realizados pelos municípios. Esse achado sugere que municípios com uma base tributária per capita mais robusta têm recursos adicionais para investir. Um estudo conduzido por Fully *et al.* (2018), que analisou o desenvolvimento municipal com base na arrecadação própria municipal nos trinta municípios mineiros com os maiores PIBs, também encontrou uma relação positiva entre a arrecadação municipal e o desenvolvimento local.

Nas defasagens t , $t-1$ e $t-2$, a variável "Receita_percapita" exibe um impacto negativo, indicando que o aumento na receita per capita está associado a uma diminuição na variável dependente em cada uma dessas defasagens. Esses resultados sugerem uma relação inversa entre a receita per capita e a variável dependente, que pode ser atribuída à Teoria da Escolha Pública. Em áreas com maior receita per capita, os recursos públicos podem ser alocados de forma diferente, priorizando outras áreas de despesas públicas. Essa alocação de recursos pode refletir escolhas políticas locais que favorecem outros investimentos ou políticas públicas à custa da variável dependente em questão.

A variável "Autonomia" demonstra uma influência positiva e estatisticamente significativa nos investimentos municipais nos três períodos analisados. Isso sugere que municípios com maior autonomia na arrecadação e gestão de recursos tendem a realizar mais investimentos em diversas áreas, como infraestrutura, educação e saúde. Além disso, pesquisas

anteriores, como o estudo conduzido por Xisto *et al.* (2019), destacam a relevância da estrutura de arrecadação e da composição econômica setorial dos municípios na explicação dos níveis de dependência em relação às receitas do FPM.

Na defasagem t , a variável "Dependência_FPM" demonstra um efeito positivo e altamente significativo na variável dependente, indicando que a dependência dos municípios em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) tem um impacto positivo e estatisticamente relevante nesse período. Essa descoberta está alinhada com os resultados da pesquisa de Ribeiro (2023), que analisou a dependência dos municípios com base em critérios de rateio e revelou que as transferências do FPM representaram, em média, 83,06% das receitas municipais, evidenciando um cenário de alta dependência dos municípios em relação ao FPM.

Com base na análise da variável "Despesa_Educação," conclui-se que os gastos com educação têm um impacto positivo e altamente significativo na variável dependente nas defasagens t , $t-1$ e $t-2$. Isso significa que um aumento nos gastos com educação está associado a um aumento na variável dependente ao longo desses períodos. Esses resultados destacam a importância dos investimentos em educação como um fator significativo na explicação das variações na variável dependente ao longo do tempo.

Tabela 15 - Regressão quantílica em t_{-0}

Variáveis	q25	p-valor	q50	p-valor	q75	p-valor
FPM	-0,44	***	-0,74	***	-1,26	***
<i>Erro padrão</i>	(0,0330')		(0,0679')		(0,242')	
Renúncia	0,34	***	0,6	***	1,03	***
<i>Erro padrão</i>	(0,0344')		(0,0669')		(0,241')	
Eleição	-775,16	***	-1.063.000,00	***	-1.195.000,00	***
<i>Erro padrão</i>	(39,451')		(88,264')		(161,426')	
Região_Interior	640,65		287,1		1.556.000,00	
<i>Erro padrão</i>	(2.279.000')		(1.977.000')		(6.486.000')	
Pandemia	562,74	***	723,88	***	955,168**	
<i>Erro padrão</i>	(89,306')		(131,347')		(457,089')	
Posição_Operacional	365,51		187,09		-171,6	
<i>Erro padrão</i>	(235,460')		(230,254')		(900,671')	
Superávit_Déficit	-12,45		-41,73		-32,92	
<i>Erro padrão</i>	(22,38')		(42,73')		(119,5')	
Execução_de_despesas	-594,78		-1.270.000,00	*	-2.912.000,00	
<i>Erro padrão</i>	(596,39')		(743,726')		(2.046.000')	
Necessidade_Fiscal	-57,02		-214,29		-493,697***	
<i>Erro padrão</i>	(86,945')		(135,387')		(182,767')	
Obrigações_LP	-91,45	***	-153,82	***	-170,028*	
<i>Erro padrão</i>	(30,639')		(40,513')		(96,483')	
Tributos_percapita	390,7		866,2		3,36	*
<i>Erro padrão</i>	(366,6')		(677,6')		(1,840')	
Receita_percapita	-65,54		-34,1		14,39	
<i>Erro padrão</i>	(57,79')		(102,7')		(548,2')	
Autonomia	268,73	***	356,09	**	592,82	
<i>Erro padrão</i>	(86,385')		(163,282')		(499,426')	
Dependência_FPM	583,92		1.754.000,00		4.745.000,00	
<i>Erro padrão</i>	(875,607')		(1533000')		(5.894.000')	
Restos_a_pagar	1.816.000	***	1.905.000,00	**	-3.032.000,00	
<i>Erro padrão</i>	(609,626')		(929,173')		(3.277.000')	

Despesa_Saúde	66,25		54,57		18,28	
<i>Erro padrão</i>	(51,31')		(41,64')		(82,09')	
PCA_Caixa	61,49	***	110,39	**	201,510	***
<i>Erro padrão</i>	(23,570')		(50,836')		(73,548')	
Despesa_Assistência_Social	-75,71		-51,61		-7,64	
<i>Erro padrão</i>	(47,47')		(40,31')		(97,53')	
Despesa_Educação	501,40	***	951,20	***	1,95	***
<i>Erro padrão</i>	(161,0')		(226,2')		(418,2')	
Intercepto	-1.872.000		-2.251.000,00		-5.042.000,00	
<i>Erro padrão</i>	(2.703.000')		(2.439.000')		(8.744.000')	
Observações	2,472		2,472		2,472	

Fonte: Elaborada pela autora (2023)

Com base na análise de quantis “,essa análise, diferentes quantis (25%, 50%, 75%) são usados como pontos de referência para a regressão, em vez de um único valor médio para o ano atual; o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) demonstrou significância estatística em todos os três quantis examinados, associando-se negativamente aos investimentos, como refletido em t_{-0} e t_{-2} na tabela anterior. No entanto, a variável "Renúncia" revelou coeficientes de regressão positivos e altamente significativos em todos os percentis (q25, q50, q75) da variável dependente na defasagem t_{-0} , indicando que maiores renúncias de receita estão vinculadas a um aumento na variável dependente em todos os níveis percentuais. Esta descoberta, embora concorde com resultados da tabela 14, discorda da pesquisa de Vieira *et al.* (2021), que ressaltou que as políticas de renúncia fiscal nos impostos IPI e IR provocaram perdas na arrecadação por meio dos repasses do FPM.

A variável "Eleição" apresenta um efeito negativo significativo nos investimentos municipais em todos os níveis percentuais na regressão quantílica, ao contrário da regressão por efeitos fixos, onde esse efeito foi observado apenas no ano corrente. Essa divergência sugere que a ocorrência de eleições está associada a uma diminuição nos investimentos municipais, independentemente do percentil considerado. Essa tendência pode ser explicada pela Teoria da Escolha Pública, que sugere que os interesses individuais dos políticos durante as eleições podem influenciar as decisões de alocação de recursos, levando a uma redução nos investimentos municipais

Na análise de regressão quantílica em t , a variável "Obrigações_LP" revela coeficientes de regressão negativos e significativos, indicando que um aumento nas obrigações a longo prazo está associado a uma diminuição nos investimentos municipais em todos os níveis percentuais. Essa tendência sugere que há uma necessidade de alocar recursos para o pagamento de dívidas em detrimento dos investimentos, o que contraria a Teoria da Condição Financeira, destacando a importância da gestão financeira responsável para o desenvolvimento local e para garantir a capacidade de cumprir compromissos de curto e longo prazo.

Na tabela de regressão quantílica em *t ano corrente*, as variáveis "Restos_a_pagar" e "PCA_Caixa" exibem coeficientes de regressão positivos e altamente significativos em todos os percentis (q25, q50, q75) da variável dependente. Isso sugere que ambas as variáveis estão associadas a um aumento nos investimentos municipais. Em outras palavras, compromissos financeiros pendentes não quitados (Restos_a_pagar) e a disponibilidade de recursos nas contas municipais (PCA_Caixa) desempenham um papel estimulante nos investimentos locais. Isso realça a importância de manter a saúde financeira, ao mesmo tempo em que contradiz a teoria da condição financeira, que preconiza a antecipação de pagamentos em vez de postergação, como a inscrição de compromissos em restos a pagar.

Tabela 16- Regressão quantílica em *t* -1

VARIÁVEIS	q25	p-valor	q50	p-valor	q75	p-valor
FPM	-0,01		-0,670 ***		-1,418 ***	
<i>Erro padrão</i>	(‘0,0777’)		(‘0,148’)		(‘0,233’)	
Renúncia	0,01		0,53 ***		1,13 ***	
<i>Erro padrão</i>	(‘0,0619’)		(‘0,118’)		(‘0,191’)	
Eleição	-726,41	***	1.350.000	***	3.213.000,00	***
<i>Erro padrão</i>	(‘241,778’)		(‘476,249’)		(‘636,834’)	
Região_Interior	-145,08		-914,92		-5.023.000,00	
<i>Erro padrão</i>	(‘429,491’)		(‘1.700.000’)		(‘4.250.000’)	
Pandemia	-778,26	***	-2.137.000,00	***	-3.420.000,00	***
<i>Erro padrão</i>	(‘277,298’)		(‘410,462’)		(‘641,448’)	
Posição Operacional	257,89		2.002.000,00 *		2.541.000,00	
<i>Erro padrão</i>	(‘603,484’)		(‘1.172.000’)		(‘1.738.000’)	
Superávit_Déficit	11,06		137,6		207,6	
<i>Erro padrão</i>	(‘21,53’)		(‘96,25’)		(‘209,8’)	
Execução de despesas	-80,18		-1.806.000,00		-2.108.000,00	
<i>Erro padrão</i>	(‘441,661’)		(‘1.204.000’)		(‘1.759.000’)	
Necessidade_Fiscal	-49,78		-58,07		206,45	
<i>Erro padrão</i>	(‘86,326’)		(‘189,432’)		(‘267,903’)	
Obrigações_LP	-25,91		-173,18	***	-220,17	***
<i>Erro padrão</i>	(‘18,441’)		(‘40,559’)		(‘71,616’)	
Tributos percapita	-32,66		1,14		4,23	**
<i>Erro padrão</i>	(‘191,4’)		(‘1,287’)		(‘1,645’)	
Receita	-46,81		-449,50 ***		-562,20 **	
<i>Erro padrão</i>	(‘76,07’)		(‘163,9’)		(‘260,6’)	
Autonomia	108,4		1.236.000,00 ***		1.246.000,00 **	
<i>Erro padrão</i>	(‘117,632’)		(‘271,233’)		(‘488,492’)	
Dependência_FPM	-400,82		625,14		1.919.000,00	
<i>Erro padrão</i>	(‘278,121’)		(‘1531000’)		(‘1.654.000’)	
Restos_a_pagar	925,75		3.251.000,00		-312,96	
<i>Erro padrão</i>	(‘796,716’)		(‘2.249.000’)		(‘2.040.000’)	
Despesa Saúde	13,96		-1,55		86,74	
<i>Erro padrão</i>	(‘101,1’)		(‘128,9’)		(‘114,1’)	
PCA_Caixa	-3,85		41,95		182,84	*
<i>Erro padrão</i>	(‘9,813’)		(‘58,462’)		(‘98,997’)	
Despesa Assistência Social	-12,32		71,85		-23,13	
<i>Erro padrão</i>	(‘98,36’)		(‘108,2’)		(‘66,40’)	
Despesa_Educação	113,2		1,94	***	3,33	***
<i>Erro padrão</i>	(‘173,7’)		(‘324,5’)		(‘580,2’)	
Intercepto	667,73		-3.068.000,00		-2.189.000,00	
<i>Erro padrão</i>	(‘973,519’)		(‘2.638.000’)		(‘5.799.000’)	
Observações	2.472,00		2.472,00		2.472,00	

Fonte: Elaborada pela autora (2023)

A análise não revelou uma relação estatisticamente significativa entre a variável "FPM" e a variável dependente no primeiro quartil (quantil 25%). A variável "FPM" mostrou-se significativa apenas nos quantis 50% e 75%, onde a relação foi negativa. Esses quantis correspondem aos municípios de tamanho médio e grande. Um estudo anterior realizado por Santos, Menzes e Lima (2009), ao investigar os níveis de investimento em esporte e lazer nos municípios de Pernambuco com base na dependência do FPM, encontrou que municípios mais dependentes apresentaram gastos per capita mais elevados, enquanto municípios maiores e menos dependentes tiveram investimentos per capitamenores.

A variável "Renúncia" revela uma relação positiva significativa com a variável dependente no quantil 50%, bem como no quantil 75%. No entanto, no quantil 25%, em contraste com o ano anterior (t_{-0}), não se observa significância estatística. Isso sugere que, em municípios médios e grandes, representados pelo segundo e terceiro quartil, a renúncia fiscal tende a estimular o aumento dos investimentos. Essa tendência pode ser explicada pelo fato de que municípios de porte médio e grande geralmente possuem uma base tributária mais substancial, o que resulta em maior disponibilidade de recursos financeiros para investir em diversas áreas.

A análise indica que a variável "Receita" possui uma relação negativa significativa com a variável dependente nos quartis 50% e 75%, com valores de p-valor de 0,01 e 0,05, respectivamente. Isso sugere que, em municípios médios e grandes, prioridades orçamentárias desempenham um papel importante. Esses municípios frequentemente enfrentam diversas demandas por serviços públicos e podem optar por priorizar áreas como saúde, educação e infraestrutura, mesmo quando possuem uma receita substancial. Além disso, as políticas públicas específicas e as escolhas dos tomadores de decisão podem influenciara alocação de recursos em diferentes áreas, contribuindo para a relação negativa entre a receita e os investimentos em esporte e lazer.

Diferentemente do ano corrente (t_0), a variável "Eleição" mostrou um valor negativo apenas no primeiro quartil, enquanto nos outros dois quartis apresentou valores positivos, indicando que um ano após a eleição, essa variável influencia os investimentos de forma positiva. A variável "Pandemia", que inicialmente teve um valor negativo no ano corrente, mostrou-se positiva após um ano, sugerindo que sua influência se torna positiva no período seguinte. Isso destaca a importância do tempo na compreensão dos efeitos dessas variáveis sobre os

investimentos municipais.

Tabela 17 - Regressão quantílica em t_{-2}

VARIÁVEIS	q25	p-valor	q50	p-valor	q75	p-valor
FPM	0		0,0718**		-0,01	
<i>Erro padrão</i>	(‘0,0123’)		(‘0,0318’)		(‘0,157’)	
Renúncia	0		-0,05	**	0,09	
<i>Erro padrão</i>	(‘0,00772’)		(‘0,0233’)		(‘0,164’)	
Eleição	-753,02	***	-371,37	**	-365,71	
<i>Erro padrão</i>	(‘68,586’)		(‘180,070’)		(‘370,178’)	
Região_Interior	-223,01		-8.515.000,00	**	-20.740.000,00	***
<i>Erro padrão</i>	(‘1.338.000’)		(‘4.089.000’)		(‘7.997.000’)	
Pandemia	-738,88	***	-521,43	***	-357,44	
<i>Erro padrão</i>	(‘51,444’)		(‘113,421’)		(‘321,072’)	
Posição_Operacional	260,43		2.519.000,00	*	4.916.000,00	**
<i>Erro padrão</i>	(‘528,150’)		(‘1.341.000’)		(‘2.038.000’)	
Superávit_Déficit	9,01		160,8		441,9**	
<i>Erro padrão</i>	(‘14,23’)		(‘107,0’)		(‘202,5’)	
Execução_de_despesas	-54,53		-1.236.000,00		-2.842.000,00	
<i>Erro padrão</i>	(‘257,797’)		(‘1.738.000’)		(‘2.214.000’)	
Necessidade_Fiscal	-34,96		-106,99		-8,18	
<i>Erro padrão</i>	(‘46,944’)		(‘147,462’)		(‘228,452’)	
Obrigações_LP	-26,34		-186,13	***	-298,97	***
<i>Erro padrão</i>	(‘17,664’)		(‘42,871’)		(‘70,916’)	
Tributos_percapita	9,15		4,98	***	10,71	***
<i>Erro padrão</i>	(‘153,5’)		(‘1,594’)		(‘2,206’)	
Receita	-50,76		-801,4	***	-1,59	***
<i>Erro padrão</i>	(‘76,80’)		(‘192,7’)		(‘238,4’)	
Autonomia	118,03		1.485.000,00	***	2.552.000,00	***
<i>Erro padrão</i>	(‘95,096’)		(‘370,262’)		(‘679,432’)	
Dependência_FPM	-490,19		-2.637.000,00	***	-2.324.000,00	***
<i>Erro padrão</i>	(‘312,293’)		(‘864,545’)		(‘2.171.000’)	
Restos_a_pagar	852,29		8.581.000,00	***	5.135.000,00	*
<i>Erro padrão</i>	(‘1.076.000’)		(‘1.823.000’)		(‘2.657.000’)	
Despesa_Saúde	13,61		10,7		41,05	
<i>Erro padrão</i>	(‘68,90’)		(‘99,99’)		(‘105,8’)	
PCA_Caixa	-5		52,17		139,61	
<i>Erro padrão</i>	(‘8,072’)		(‘77,658’)		(‘135,471’)	
Despesa_Assistência_Social	-12,88		-9,62		-10,9	
<i>Erro padrão</i>	(‘68,48’)		(‘104,0’)		(‘73,56’)	
Despesa_Educação	89,19		1,73	***	4,479***	
<i>Erro padrão</i>	(‘141,8’)		(‘509,8’)		(‘565,4’)	
Intercepto	799,19		6.933.000,00		14.800.000,00	
<i>Erro padrão</i>	(‘1.744.000’)		(‘5.496.000’)		(‘11.120.000’)	
Observações	2.472,00		2.472,00		2.472,00	

Fonte: Elaborada pela autora (2023)

Na análise de regressão quantílica, observou-se um efeito positivo da variável FPM apenas no ano t_{-2} , mais especificamente no segundo quartil. Isso sugere que, em média, apenas após um período de 2 anos, os municípios desse quartil, em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), tendem a aumentar seus investimentos na variável dependente à medida que o FPM cresce. Esses resultados estão em consonância com as descobertas de Vieira, Abrantes e Almeida (2020), que também indicaram um impacto positivo do FPM no desenvolvimento dos municípios brasileiros.

Na análise da variável "Renúncia" na regressão quantílica para o ano $t-2$, foi observado um efeito significativo apenas no segundo quartil, indicando uma relação negativa. Isso significa que, em média, os municípios desse segundo quartil tendem a investir menos na variável dependente à medida que a renúncia fiscal aumenta após um período de 2 anos. Esse resultado contradiz os achados anteriores que indicavam um efeito positivo da renúncia fiscal, mas está em concordância com diversos estudos, como o de Barbosa (2019), que analisou a política de desoneração do IPI e seu impacto nas receitas dos municípios brasileiros, demonstrando que as receitas municipais foram afetadas durante o período de vigência da política.

A variável "Posição_Operacional" revelou um efeito estatisticamente significativo em diferentes quartis na análise de $t-2$. No segundo quartil (q50), o p-valor de 0,05 indica uma relação positiva, enquanto no terceiro quartil (q75), o p-valor ainda mais significativo de 0,01 também aponta para uma relação positiva. Isso sugere que, ao longo de um período de 2 anos, municípios tendem a aumentar seus investimentos na variável dependente à medida que melhoram sua posição operacional, isto é, quando conseguem arrecadar mais receita em comparação com suas despesas. Essa relação pode ser explicada pelo fato de que esses municípios possuem uma maior disponibilidade de recursos para alocar em investimentos, uma vez que estão operando com um superávit em suas finanças.

Na análise realizada em $t-2$, a variável "Tributos_percapita" demonstrou significância estatística nos quartis 50% e 75%, indicados pelos valores de p-valor extremamente baixos (***), apontando uma relação positiva altamente significativa. Esses resultados sugerem que, ao considerar um período de 2 anos, municípios com uma arrecadação tributária per capita mais elevada tendem a realizar investimentos mais substanciais na variável dependente em análise.

Na análise da variável "Dependência_FPM" ao longo de três anos ($t-0$, $t-1$ e $t-2$), observamos que essa variável teve um impacto negativo significativo apenas no segundo quartil de $t-2$. Isso indica que, após 2 anos, municípios localizados nesse quartil, em termos de dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), tendem a investir menos na variável dependente. Isso pode ser explicado pela necessidade desses municípios de controlar seus gastos devido à maior dependência do FPM, o que pode limitar sua capacidade de investir em outras áreas.

4.4 SÍNTESE DOS RESULTADOS

Os pressupostos do Método dos Quadrados Mínimos Ordinários (MQO) não foram

atendidos devido a múltiplos desafios identificados no meu modelo de regressão linear. A falta de homogeneidade entre os municípios ao longo do tempo e a ausência de consideração da heterogeneidade individual resultaram em erros de especificação no MQO. Realizei testes adicionais abrangendo multicolinearidade, homocedasticidade e normalidade dos erros, e estes destacaram preocupações adicionais.

Em resposta a essas limitações, propus a utilização da Regressão Quantílica como uma abordagem robusta para corrigir os pressupostos não atendidos do MQO, buscando aprimorar a confiabilidade das inferências nos resultados da regressão. A técnica de regressão quantílica desenvolvida por Koenker e Basset (1978) mostrou-se como uma alternativa viável, uma vez que não necessita da suposição básica de mínimos quadrados de erros homocedásticos. Além disso, ela é mais informativa, controla dados de outliers e não exige o pressuposto de distribuição normal. Dessa forma, os estimadores obtidos por meio da análise quantílica podem ser mais eficientes do que os encontrados pelo MQO.

A regressão quantílica permitiu inferir condicionalmente os quantis da distribuição de Y, proporcionando uma regressão para cada quantil de interesse, ao contrário do MQO, que forneceria apenas a média. Portanto, a regressão quantílica oferece um estimador mais robusto quando os pressupostos do MQO não são atendidos, fornecendo uma visão mais completa da distribuição de Y condicionada a X.

Ao observar a semelhança entre os resultados nos estimadores de efeitos fixos e o estimador quantílico, concluo que a ausência dos pressupostos não impactou a confiabilidade da minha regressão principal. Essa consistência sugere que a falta de conformidade aos pressupostos do Método dos Quadrados Mínimos Ordinários (MQO) não comprometeu a validade dos resultados. Essas considerações adicionais reforçam a solidez da análise, destacando a confiança nas conclusões derivadas desse processo metodológico aprimorado.

Com base nas análises dos dados apresentados, a hipótese H1, que sugeria uma influência negativa da renúncia fiscal na formação do fundo de participação dos municípios sobre os investimentos públicos municipais, parece paradoxal aos olhos do senso comum. Entretanto, os resultados não corroboram essa hipótese. Pelo contrário, indicam uma relação positiva e estatisticamente significativa entre a renúncia fiscal e os investimentos realizados pelos municípios, conforme evidenciado pelos coeficientes positivos e valores-p significativos na tabela de efeitos fixos e na análise de regressão quantílica. Essa aparente contradição pode ser explicada pelo papel da renúncia fiscal em atrair empresas, gerar empregos, incrementar a arrecadação no futuro e atrair investimentos, resultando em benefícios para o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida nas comunidades locais.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo, torna-se evidente o papel fundamental do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) no contexto do federalismo fiscal brasileiro, promovendo a equidade regional, apesar dos desafios persistentes que impactam sua eficácia. A revisão da literatura não apenas ressaltou a importância crucial do FPM na mitigação das disparidades regionais, mas também apontou obstáculos, como a excessiva dependência dos municípios em relação às transferências intergovernamentais. A falta de critérios equitativos na distribuição do FPM e a influência da renúncia fiscal foram identificadas como aspectos que demandam atenção.

Diante da complexidade do federalismo fiscal brasileiro e da relevância do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) como instrumento de equalização, esta pesquisa buscou analisar a influência da renúncia fiscal na formação do FPM e os reflexos nos investimentos públicos.

A análise dos dados revelou relações intrigantes entre as variáveis "FPM" e "Renúncia Fiscal". Observou-se que o FPM exerce um efeito negativo significativo sobre as despesas municipais no ano corrente (t_{-0}) e após 2 anos (t_{-2}), indicando uma tendência dos municípios de reduzir seus investimentos quando recebem uma maior parcela do FPM. No entanto, um ano após a injeção desses recursos, o FPM revelou um impacto positivo nas despesas municipais, sugerindo que as municipalidades aumentam seus investimentos em um horizonte temporal mais dilatado.

Por outro lado, a variável "Renúncia Fiscal" demonstrou ter um impacto positivo e relevante nas despesas municipais nos três intervalos analisados. Isso implica que a renúncia fiscal está associada a um aumento dos investimentos realizados pelas municipalidades, fomentando o crescimento das despesas ao longo do tempo.

Vale ressaltar que os resultados variam de acordo com os períodos de observação e os quantis utilizados, tornando a relação entre o FPM e os investimentos locais uma questão complexa, sujeita a variações em diferentes contextos. Pesquisas anteriores também fornecem resultados divergentes, enfatizando a importância de considerar as peculiaridades de cada região e município ao analisar essas complexas dinâmicas.

A variável "Eleição" exibiu significância estatística nos três períodos analisados, mas seu impacto nos investimentos variou ao longo do tempo. No primeiro período, as eleições estiveram relacionadas a uma redução nos investimentos, enquanto nos segundo e terceiro períodos, se associaram a um aumento nos investimentos. Isso sugere que as eleições influenciaram os investimentos, mas a direção e a magnitude dessa influência flutuaram ao

longo do tempo. Além disso, a análise da variável "Eleição" na regressão quantílica revelou que ela teve um efeito negativo significativo nos investimentos municipais em todos os níveis percentuais, ao contrário da regressão por efeitos fixos, na qual esse efeito foi observado apenas no ano da eleição.

Também é importante destacar que a variável "Pandemia", que inicialmente foi associada a um efeito negativo no ano da eleição, tornou-se positiva após um ano, indicando que sua influência se tornou positiva no período subsequente. Isso ressalta a importância do fator temporal na compreensão dos efeitos dessas variáveis sobre os investimentos municipais.

As variáveis "Tributos_percapita" e "Receita_percapita" demonstraram que municípios com recursos adicionais nem sempre realizam investimentos mais significativos na variável em análise. Enquanto "Tributos_percapita" revelou uma relação positiva, indicando que municípios com maior arrecadação per capita tendem a fazer investimentos mais expressivos, "Receita_percapita" apresentou uma relação negativa. Essa alocação diversificada de recursos pode refletir decisões políticas locais que priorizam outros tipos de investimentos ou políticas públicas em detrimento da variável em análise. Contudo, é fundamental conduzir uma análise específica e minuciosa dessa variável, uma vez que a expectativa de que receitas maiores se traduzam em investimentos mais robustos.

A variável "Autonomia" apresenta um resultado positivo, indicando que municípios com maior independência na arrecadação e gestão de recursos tendem a realizar mais investimentos. Por outro lado, a variável "Dependência" revela que os municípios dependentes também realizam investimentos. Esses resultados fornecem insights relevantes sobre como as políticas de descentralização fiscal e a dependência das transferências federais impactam os investimentos municipais.

Considerando a análise dos dados, a hipótese H1, que previa uma influência negativa da renúncia fiscal no Fundo de Participação dos Municípios sobre os investimentos públicos, pode parecer contraditória ao senso comum. Entretanto, os resultados apontam na direção oposta, indicando uma relação positiva e estatisticamente significativa entre a renúncia fiscal e os investimentos municipais. Essa contraposição revela que a renúncia fiscal pode atrair investimentos, beneficiando o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida local.

De forma global, os resultados da pesquisa contradizem a hipótese inicial, evidenciando que a renúncia fiscal está correlacionada a um aumento nos investimentos municipais. Esses achados contribuem para o alcance dos objetivos gerais e específicos da pesquisa, evidenciando a consistência dos resultados nas análises de regressão fixa e quantílica. No entanto, a comparação entre municípios que receberam ou não renúncia fiscal não pôde ser

realizada como parte do terceiro objetivo específico.

Dentre as limitações desta pesquisa, destaca-se o fator tempo, uma vez que foram analisados poucos anos, e a amostra, que se restringiu aos municípios baianos. Outras variáveis não contempladas, como o ano de mandato e o partido político, também constituem limitações. A principal restrição abordada neste estudo refere-se à complexidade em mensurar os aspectos positivos da renúncia fiscal e compreender como essa variável influencia o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e os investimentos públicos. Essa dificuldade de quantificação pode ser atribuída a desafios metodológicos e à natureza multifacetada dos benefícios advindos da renúncia fiscal, destacando a necessidade de abordagens mais refinadas para capturar adequadamente esses impactos.

Para pesquisas futuras, sugere-se a realização de análises regionais específicas para compreender as variações geográficas nas relações entre renúncia fiscal, Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e investimentos municipais. Além disso, a comparação entre diferentes estados e municípios pode identificar padrões e discrepâncias nas influências da renúncia fiscal nos investimentos públicos. Recomenda-se também aprofundar na mensuração dos benefícios da renúncia fiscal, considerando aspectos qualitativos e quantitativos.

REFERENCIAS

ALEXANDRE, Luan Nunes. Análise da gestão fiscal dos municípios da região do MatoGrande do Estado do Rio Grande do Norte (2017-2019). **Universidade Federal do Rio Grande do Norte**, RIO GRANDE DO NORTE, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/41278>. Acesso em: 20 maio 2023.

ALMEIDA, L. G. et al. A renúncia fiscal e seus impactos nas políticas públicas munici- pais. **Revista de Administração Pública**, v. 51, n. 1, p.

Alter, T. R., McLaughlin, D. K., & Melniker, N. E. (1995). Analyzing government fiscal capacity. **Penn State Cooperative Extension**, p. 1-10.

ALVARO, G. L. S. et al. Uma análise do impacto da lei de responsabilidade fiscal do município de Maringá/PR sob a perspectiva da teoria da escolha pública (public choice theory). **XXIX Congresso Brasileiro de Custos** – João Pessoa, PB, Brasil, 2022.

ANDRADE, LBP. Educação infantil: discurso, legislação e práticas institucionais [on- line]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. 193 p. ISBN 978-85-7983-085-3. Available from SciELO Books.

ANESSI-PESSINA, E. et al. Public sector budgeting: a European review of accounting and public management journals. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v.29, n. 3, p. 491–519, 21 mar. 2016.

AMARANTE, A. DE. **Resenha da literatura da competição fiscal : com vistas na Guerra fiscal no Brasil e uma proposta de análise por intermédio da teoria dos jogos**. Dissertação(Mestrado em Economia). Universidade Federal de Santa Catarina. Santa Catarina, p .130, 2002.

ARRAIS, T. A. As receitas públicas municipais e a funcionalidade da integração espacial em ambientes metropolitanos. **Sociedade & Natureza**, v. 26, n. 2, p. 201–220, maio 2014.

ARAÚJO, Anderson Henrique Santos. **Descentralização fiscal no Brasil: economia e finanças públicas nos municípios alagoanos (1999/2010)**. Dissertação (Mestrado em Economia) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, p. 148, 2013.

ARAÚJO, R. J. R. DE et al. Medidas objetivas e subjetivas de condição financeira governamental: os gestores públicos municipais conhecem sua condição financeira?**Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 42, n. 1, p. 154–172, 10 fev. 2023.

BABBIE, E. The Basics of Social Research. Belmont: **Thomson/Wadsworth**, 2005. v.3.

Bahl, R. (1982). The Fiscal Health of State and Local Governments. **Public Budgeting & Finance**. pp. 5-21.

BAIÃO, A. L., Cunha, A. S. M. D., & Souza, F. S. R. N. D. (2017). Papel das transferências intergovernamentais na equalização fiscal dos municípios brasileiros. **Revista do Serviço Público**, 68 (3), 583-610.

BARBOSA, L. T. **Política De Desoneração Do IPI E Suas Implicações Nas Receitas Correntes Dos Municípios Brasileiros**. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal de Viçosa. Viçosa , MG, p.54, 2019.

BARTOLUZZIO, A. I. S. de S., Cruz, C. F. da, Dias, L. N. da S., Diniz, J. A., & Sauer-bronn, F. F. (2023). Um Debate Polifônico sobre o Orçamento Público “Moderno” no Brasil e suas Implicações para a Contabilidade. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, 16(1), 001–015/016.

Begnini, A. C., e Santos, T. V. dos. Análise da relação entre as transferências do FPM e do ICMS e o Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável dos municípios de Santa Catarina. **INTERAÇÕES**, 22(2), 623-636.

BELÉM, Ana Beatriz Araújo. **Renúncia fiscal e a responsabilidade social das empresas incentivadas na Zona Franca de Manaus-AM**. Monografia. Universidade do Estado do Amazonas, p. 27. 2019.

Berne, R., & Schramm, R. (1986). *The financial analysis of governments*. Prentice Hall.

Berne, R. & Stiefel, L. (1993). Cutback budgeting: the long-term consequences. **Journal of Policy Analysis and Management**, 12 (4), pp. 664-684.

BISPO, J. DE S. **Criação e distribuição de riqueza pela Zona Franca de Manaus**. Tese (Doutorado) . Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de São Paulo- USP. São Paulo, p. 317. 2009.

Boadway, R., & Eyraud, L. Projetando relações fiscais sólidas entre níveis governamentais em países descentralizados. *Fundo Monetário Internacional*, (2018, 10 de dezembro

Disponível em <
<https://www.imf.org/en/Publications/WP/Issues/2018/12/10/Designing-Sound-Fiscal-Relations-Across-Government-Levels-in-Decentralized-Countries-46425>> . Acessado em 18 de out 2023.

BOSCH, N.; ESPASA, M.; MORA, T. Citizen Control and the Efficiency of Local Public Services. **Environment and Planning C: Government and Policy**, v. 30, n. 2, p. 248– 266, abr. 2012.

BOVO, J. M. Gastos sociais dos municípios e desequilíbrio financeiro. **Revista de Administração Pública**, v. 35, n. 1, p. 93 a 117, 2001.

BOWMAN, W.; CALIA, R. *Evaluating local government financial health*. Chicago: **The Civic Federation**, 1997.

BRADFORD, C. G. S. E. **A Concessão De Incentivos Fiscais No Âmbito Do Estado Do Rio**

De Janeiro Em Afronta À Lei De Responsabilidade Fiscal E À Constituição Federal. Monografia. Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, p. 92, 2019.

BRASIL. Constituição Federal. Brasília/DF: Senado Federal, 1988. Acessado 01 de março de 2023.

BRASIL. Lei complementar n. 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República 2023. Acessado 01 de março de 2023.

BRASIL. Lei no 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Acessado 01 de março de 2023.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público -MACASP, 2022 9 ° edição. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943. Acessado 01 de março de 2023.

BRASIL, Secretaria do Tesouro Nacional. O que você precisa saber das transferências fiscais da União: Fundo de Participação dos Municípios. Brasília: STN, 2023. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:6370. Acessado 01 de março de 2023.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Recuperado de https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsf. Acessado 01 de abril de 2023.

Brown, K. W. (1993) The 10-point test of financial condition: toward an easy-to-use assessment tool for smaller cities. **Government Finance Review**, 9, 21-21.

BREUSCH, T. S.; PAGAN, A. R. The Lagrange Multiplier Test and its Applications to Model Specification in Econometrics. **The Review of Economic Studies**, v. 47, n. 1, p.239, jan. 1980.

BRUCHÊZ, A. et al. Metodologia de Pesquisa de Dissertações sobre Inovação: Análise Bibliométrica. **XV Mostra de Iniciação Científica** - Programa de Pós-Graduação em Administração - UCS, v. 15, p. 14, 2018.

BUCHANAN, J. M. Externality in Tax Response. *Southern Economic Journal*, v. 33, p.35–42, 1966. BUCHANAN, J. M.; TULLOCK, G. Public and private interaction under reciprocal externality. [s.l.] Routledge, 2016.

CANZIAN, F. 70% dos municípios dependem em mais de 80% de verbas externas. São Paulo: UOL, 2019. Disponível em > <http://temas.folha.uol.com.br/remf/ranking-de-eficiencia-dos-municípios-folha/70-dos-municípios-dependem-em-mais-de-80-de-verbas-externas.shtm>. Acessado em 20 de março de 2023.

CANHONE, Laysa Eduarda Nogueira. **Equalização fiscal e o Fundo de Participação dos Municípios (FPM): evidências para os municípios dos estados de São Paulo e do Maranhão.** Universidade Estadual Paulista (Unesp), 2019.

Castro, A. V., Guimarães, A. A. B., Vieira, J. P., Sobrinho, M. S., & Fully, R. M. P. (2018). A influência da arrecadação própria municipal sobre o IDH dos municípios mineiros. **Revista Científica Doctum: Multidisciplinar**. v. 1, n. 1, abr 2018.

CATAIA, Márcio. Federalismo brasileiro. As relações intergovernamentais analisadas a partir das transferências voluntárias (união/municípios). **Revista Geográfica de América Central**, v. 2, n. 47E, 2011.

CECHINEL, A. et al. Estudo/análise documental: uma revisão teórica e metodológica. **Criar Educação**, v. 5, n. 1, 2 jun. 2016.

COSSIO, F. A. B.; DE CARVALHO, L. M. Os efeitos expansivos das transferências intergovernamentais e transbordamentos espaciais de despesas públicas: evidências para os municípios brasileiros — 1996. **Pesq. Planejamento. Economia.**, v. 31, n. 1, p. 75–123, 2001.

COSTA A. M., & MENESES, K. (2019). Who benefits? Intergovernmental transfers, subnational politics and local spending in Ecuador. **Regional & Federal Studies**, 29(1),219-247.

COSTA, R.F.S , et al. Fluxos migratórios intermunicipais: a condição financeira do governo local os influencia? **XIV congresso ANPCONT** , 2020.

COSTA, G. R. O. **Análise da efetividade dos gastos públicos em educação e saúde: um estudo nos municípios baianos de 2005 a 2016**. Dissertação (Mestrado em Contabilidade). Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGCONT). Universidade Federal da Bahia,p.87, 2020.

COSTA, R.F.R.; CASTELAR, L.I.M. O impacto das transferências constitucionais sobre os gastos dos municípios Brasileiros. **Análise econômica**. Porto Alegre, v. 33, n. 64, 171-189, set. 2015.

CRESWELL, J. W. *Qualitative inquiry and research design: Choosing among five approaches*. 3. ed. Thousand Oaks, California: Sage, 2007.

COUTO, MRM; LÚCIO, AD; LOPES, SJ; CARPES, R. Transformação de dados em experimentos com abobrinha italiana em ambiente protegido. **Ciência Rural**, p. 1701–1707, 2009.

CRUZ, C. F. DA; AFONSO, L. E. Gestão fiscal e pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal: evidências em grandes municípios. **Revista de Administração Pública**, v. 52, n.1, p. 126–148, jan. 2018.

CRUZ, C. F. DA; MACEDO, M. Á. DA S.; SAUERBRONN, F. F. Responsabilidade fiscal de grandes municípios brasileiros: uma análise de suas características. **Revista de Administração Pública**, v.47, n. 6, p. 1375–1399, dez. 2013.

Dantas Junior, A. F.; Diniz, J. A.; Lima, S. C. de. (2019). A influência do federalismo fiscal sobre o estresse fiscal dos municípios brasileiros. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, 12(3), Set. / Dez. p. 62-78.

DA SILVA, E.J. **As Transferências Intergovernamentais e o reflexo na Qualidade de Vida da População nos Municípios Brasileiros**. Tese (Doutorado em Contabilidade) Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. Universidade Federal da Paraíba, p. 91, 2020.

DE SOUZA, B. M. **ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DOS CICLOS POLÍTICOS NA CONDIÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE ENTRE OS ANOS DE 2014 E 2020**. Natal - Rio Grande do Norte: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2022.

SILVA, Pablo Eduardo Nikolais Teixeira Bonifácio da. **Indicadores de criminalidade relacionados ao gasto com segurança pública nos estados brasileiros**. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, p.46, 2021.

Dantas Jr. **A influência do federalismo fiscal sobre o stress fiscal dos municípios brasileiros**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Paraíba, 2018.

DE CASTRO, KLEBER PACHECO; LIMA, ANA CAROLINA DA CRUZ. Distorções Regionais na Distribuição do FPM: Um Estudo Aplicando Conjuntos Fuzzy em Municípios de Minas Gerais. **Administração Pública E Gestão Social**, v. 12, n. 1, 2020.

DE FREITAS, D.C; DE QUEIROZ, D.B. Influência da Condição Financeira Sobre os Gastos com Investimento nos Estados Brasileiros. **XIX USP International Conference in Accounting**, São Paulo, 2019.

DE OLIVEIRA, E.A.B; ROSSIGNOLI, M. Federalismo fiscal no Brasil: da teoria federalista à crise econômica. **Revista Jurídica**. vol. 01, n.º. 54, Curitiba, 2019. pp. 395 – 424.

DE OLIVEIRA, M.V.P. Consequências da adoção pelo governo federal de uma política de renúncia de IPI nos municípios do estado da Bahia. **Associação de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis- ANPCONT**., 2017.

DE SOUSA, A. L. R.; ARANTES, E. C. FPM: importância, dependência e o impacto das reduções para o Município de Boa Vista-RR – uma análise do período de 2001 a 2011. **Revista de Administração de Roraima - RARR**, v. 2, n. 2, p. 51–69, 21 dez. 2012.

DE SOUZA, J.A. N, et al. Dependência dos municípios do Rio Grande do Norte em relação ao Fundo de Participação dos Municípios no período de 2013 a 2018. **FACEF Pesquisa Desenvolvimento e Gestão**, v. 23, n. 3, 2020.

DIAS, G; DIAS, L.C. Os Seis Pilares do Federalismo Fiscal Brasileiro. **Caderno de Finanças Públicas**. Brasília, v. 21, n. 2, p. 1-25, set. 2021.

DOS ANJOS, L. S.; SANTOS, I. S.; CORRÊA, S. R. S. IPTU Premiado: uma estratégia

de arrecadação. **Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas**, p. 17, 11 dez. 2018.

DOS REIS, V. MARIA PERES; et al. Análise dos Fatores Determinantes da Dependência Financeira dos Municípios Brasileiros ao FPM. **22° USP INTERNATIONAL CONFERENCE IN ACCOUNTING**, v. 22, p. 21, 2022.

DOS SANTOS FILHO, M. .; DIAS FILHO, J. .; FERNANDES, G. Avaliação da capacidade de predição do Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios (IDH-M) a partir das demonstrações contábeis e legais. **Revista Ciências Administrativas**, v.18, n.1, 2014.

DOS SANTOS, D. V.; COSTA, P. DE S.; DE AZEVEDO, R. R. Descentralização da execução da despesa orçamentária e seu efeito no gasto municipal. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, 30 jun. 2021.

FERREIRA, Álida Rosária Silva. A importância da análise descritiva. **Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões**. V. 47, 2020.

FERREIRA, Á. R. S. The importance of descriptive analysis. **Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões**, v. 47, 2020.

FERREIRA, F.; SILVA, W.; SOUZA, J. Preços macroeconômicos (câmbio e inflação) eo Fundo de Participação dos Municípios (FPM) no Brasil: uma análise para o período 2011-2018. **Revista Documento e Monumento**, v. 27, n.1, p. 159-182, 2019.

FORTE, M. O.; VIEIRA, L. M. E. DA R. A eficiência no planejamento orçamentário influencia a condição financeira dos estados brasileiros? **Research, Society and Development**, v. 10, n. 11, p. e455101119947, 6 set. 2021.

FURLAN, C. P. R. **Especificação do tamanho da defasagem de um modelo dinâmico**. Dissertação (Mestrado em Estatística). Universidade Federal de São Carlos. São Carlos ,p .134, 2009.

GIACOMONI, J. Orçamento público. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2021

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GRANAI, F. B. **Federalismo Fiscal e Desigualdades Regionais: Uma análise dos impactos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) sobre o desenvolvimento e a equalização fiscal**. Dissertação (Mestrado em Economia). Universidade Estadual Paulista UNESP, p. 144, 2022.

Groves S. M., Godsey M. & Shulman, M. A. (1981). Financial Indicators for Local Government. **Public Budgeting & Finance Summer**. pp. 5-19.

Groves, S. M.; Valente, G. (2003) Evaluating financial condition: a handbook for local government. 4. ed. Revisado por Karls Nollenberger. Washington: **The International City/Country Management Association – ICMA**.

GUJARATI, D. N.; PORTER, D. C. **Econometria básica**. 5° ed. Porto Alegre: AMHG,

2011.

HAO, L.; NAIMAN, D. **Quantile Regression**. 2455 Teller Road, Thousand Oaks California 91320 United States of America: SAGE Publications, Inc., 2007.

HAUSMAN, J. A. Specification Tests in Econometrics. **Econometrica**, v. 46, n. 6, p.1251, nov. 1978.

HAZZAN, S. **Modelo de Defasagens Distribuídas**. Dissertação (Mestrado em Estatística)Universidade de São Paulo, p. 101, 1978.

Hendrick, R. (2004). Assessing and measuring the fiscal health of local government: focus on Chicago suburban municipalities. **Urban Affairs Review**, 40(1), pp. 78-114.

HILL, P. J. Public Choice: A Review. *Faith & Economics*, v. 34, p. 1–10, 1999.

HUDZINSKI, A. A. A dependência do Fundo de Participação dos Municípios e a qualidade dos gastos e das políticas públicas. **Revista controle: doutrina e artigos**, v. 17,n. 1, p. 114–142, 2019.

Hughes, J. W.; Laverdiere, R. (1986). Comparative local government financial analyses.**Public Budgeting and Finance**. V. 6, n. 4, p. 23-33. December.

Jacob, B., ; Hendrick, R. (2013). Fiscal health and sustainability concepts and measures. *Handbook of Local Government Fiscal Health*, 8-42.

JESUS, K. F. DE; XAVIER JÚNIOR, A. E. O nível de dependência dos municípios brasileiros de pequeno porte frente às transferências intergovernamentais. **Ciências Contábeis UFERSA**. p. 19, 2021.

JOHNSON, R.A.; WICHERN, D. W. **Applied multivariate statistical analysis** Prentice Hall **International**. [s.l: s.n.].

KASY, M.; SAUTMANN, A. Adaptive Treatment Assignment in Experiments for Policy Choice Preliminary draft, Harvard and MIT. [s.l: s.n.].

Krishnakumar, J., Martin, M. J., & Soguel, N. (2010). Explaining fiscal balances with a simultaneous equation model of revenue and expenditure: A case study of Swiss cantons using panel data. **Public Budgeting & Finance**, 30(2), 69-94.

Kavanagh, S. (2007). Financing the future: Long-term financial planning for local government. Gfoa.

KEYNES, J. M. A teoria geral do emprego, do juro e da moeda. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1936.

KOENKER, R.; BASSETT, G. Regression Quantiles. **Econometrica**, v. 46, n. 1, p. 33, jan. 1978.

KOHAMA, Hélio. Contabilidade Pública Teoria e Prática. 15° ed. São Paulo: Atlas, 2016.

LAZARIN, M. de F., Mello, G. R. de, & Bezerra, F. M. (2014) A Relação entre a Dívida Pública e o Desenvolvimento Socioeconômico dos Municípios Paranaenses: Evidências para o Período de 2002 a 2010. **Revista de Administração, Contabilidade e Economia**, 13 (2), 721-738.

LEROY, R. S. D.; BONTEMPO, B. L. Comportamento das Receitas Públicas de um Município Mineiro de Pequeno Porte. **Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade**, v. 5, n. 18, p. 98–115, 2017.

MAIA, A. G. **Modelos de Defasagens Distribuídas**. Disponível em: <https://www4.eco.unicamp.br/docentes/gori/images/arquivos/EconometriaII/Ce731Aula9_DefasagensDistribuidas.pdf>.

LIMA, E. M.; REZENDE, A. J. Um estudo sobre a evolução da carga tributária no Brasil: uma análise a partir da Curva de Laffer. **Interações (Campo Grande)**, p. 239–255, 21 mar. 2019.

Lima S. C. & Diniz J. A. (2016). Contabilidade pública; análise financeira governamental. (1.ed) São Paulo: Atlas.

LOPES, M.S.; SUCUPIRA, G.I.C.S. 2016. Análise da Importância do FPM para a Receita do Município de Taiobeiras/MG. **AdCont (Congresso)**, Rio de Janeiro, 2016. Anais... Rio de Janeiro: ADCONT, p.1-16, 2016.

LÓPEZ-HERNÁNDEZ, A. M., Zafra-Gómez, J. L., Plata-Díaz, A. M., de la Higuera-Molina, E. J. Modeling fiscal stress and contracting out in local government: e influence of time, financial condition, and the great recession. e *American Review of Public Administration*, 48(6), 565-583, 2018.

LOUZANO, J. P. DE O. et al. Causalidade de Granger do índice de desenvolvimento socioeconômico na gestão fiscal dos municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 53, n. 3, p. 610–627, jun. 2019.

MAIA, A. G. **Modelos de Defasagens Distribuídas**. Disponível em: <https://www4.eco.unicamp.br/docentes/gori/images/arquivos/EconometriaII/Ce731Aula9_DefasagensDistribuidas.pdf>. Acessado em

MANSUR, Débora Ottoni Uébe. Os novos critérios de rateio do FPE: considerações à luz do federalismo cooperativo e do princípio da solidariedade. In: Carlos Alexandre de Azevedo Campos, Fábio Zambitte Ibrahim e Gustavo da Gama Vital de Oliveira (Orgs.). Estudos de Federalismo e Guerra Fiscal, v. 1. Rio de Janeiro: Gramma, 2017.

MASAKI, T. The impact of intergovernmental transfers on local revenue generation in Sub Saharan. Africa: Evidence from Tanzania. **World Development**, v. 106, p. 173–186, jun. 2018.

MATIAS-PEREIRA, J. Finanças públicas: a política orçamentária no Brasil. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MASSARDI, Wellington de Oliveira; ABRANTES, Luiz Antônio. Dependência dos municípios de Minas Gerais em relação ao FPM. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, v. 1, n. 6, p. 173-187, 2016.

MASSARDI, Wellington de Oliveira; ABRANTES, Luiz Antônio. Esforço fiscal, dependência do FPM e desenvolvimento socioeconômico: um estudo aplicado aos municípios de Minas Gerais. **REGE- Revista de Gestão**, v. 22, n. 3, p. 295-313, 2015.

MEDEIROS, K. R. DE et al. Lei de Responsabilidade Fiscal e as despesas com pessoal da saúde: uma análise da condição dos municípios brasileiros no período de 2004 a 2009. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 6, p. 1759–1769, jun. 2017.

MENDES, MARCOS. federalismo fiscal. In: economia do setor público no Brasil. p. 204–560, 2004.

MENDES, M. J.; MIRANDA, R. B.; COSIO, F. B. Transferências intergovernamentais no Brasil : diagnóstico e proposta de reforma. Brasília - DF: Senado Federal, Consultoria Legislativa, 2008.

MENEZES, I. P. F. DE. **Responsabilidade fiscal e desenvolvimento municipal: Um estudo com dados em painel dos municípios brasileiros de 2006 a 2013**. Dissertação (Mestrado em Economia). Programa de Pós-Graduação em Economia. Universidad e Federal da Paraíba, p. 86, 2017.

MENGISTE, B.W. Teoria da escolha pública: sua aplicação e desafios na Setor público. Instituto Internacional de Ciência, Tecnologia e Educação (IISTE), 2019.

MILOCA, SIMONE A.; CONEJO, P. D. Multicolinearidade em modelos de regressão. **SEMANA ACADÊMICA DA MATEMÁTICA**, v. 22, 2013.

MIRANDA, MARCONI SILVA; ABRANTES, L. A.; DA ROCHA, TIAGO CARNEIRO. Efeito da política de desoneração do IPI sobre o repasse do fundo de participação e nível de arrecadação dos municípios dos estados do Acre, Amapá e Roraima. **Gestão & Regionalidade** | São Caetano do Sul, SP, v. 36, n. 109, p. 96-110, 2020.

MORAES, D. P. DE. Arrecadação tributária municipal: esforço fiscal, transferências e leide responsabilidade fiscal. São Paulo: FGV - Fundação Getúlio Vargas, 2006.

MUSGRAVE, R. . The Theory of Public Finance. New York.: McGraw Hill, 1959.

NASCIMENTO, Jean dos santos, et al. Efeitos das Transferências Fiscais Intergovernamentais sobre as Despesas e a Arrecadação Tributária dos Municípios Brasileiros. **XXII USP INTERNATIONAL CONFERENCE IN ACCOUNTING**, julho 2022.

NASCIMENTO, L. F. DO; CAVALCANTE, M. M. D. ABORDAGEM QUANTITATIVA NA PESQUISA EM EDUCAÇÃO: INVESTIGAÇÕES NO COTIDIANO ESCOLAR. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, v. 11, n. 25, p.249–260, 29 mar. 2018.

NETO, M.D.C ; FERREIRA, F.D.S; DE SOUZA, J.A.N. Eficiência na arrecadação tributária dos municípios potiguares. **Revista de Economia Regional Urbana e do Traba-lho**, v. 9, n. 1, p. 33–56, 2020.

NUNES, G. C.; NASCIMENTO, M. C. D. DO;; LUZ, M. A. C. A. Pesquisa científica:Conceitos básicos. **Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, v. 10, n. 10, p. 144–151,2016.

OYUN, G. Interstate Spillovers, Fiscal Decentralization, and Public Spending on Medicaid Home and Community-Based Services. *Public Administration Review*, Vol. xx, Iss.xx, pp. xx–xx, 2016. 2016 by The American Society for Public Administration.

PASSOS, CRISTHIAN RÊGO; DO NASCIMENTO, JOÃO CARLOS HIPÓLITO BERNARDES. Fundo de Participação dos Municípios na Composição das Receitas: um estudo sobre dependência dos municípios piauienses nos anos 2013 a 2016. **XXV Con- gresso Brasileiro de Custos** – Vitória, ES, Brasil, 2018.

PEGO, ROMANA LEAL et al. Arrecadação, Gestão e Orçamento Público: Análise do Repasse do FPM (fundo de participação dos municípios) e da Qualidade do Gasto do Município de Nova Serrana/MG. **e-Acadêmica**, v. 3, n. 3, 2022.

PEREIRA, Antônio Gualberto, BRUNI , Adriano Leal e DIAS FILHO, José Maria. Legitimidade Corporativa em Empresas Pertencentes a Indústrias Ambientalmente Sensíveis: um Estudo Empírico com Empresas que negociam ações na Bovespa. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**. v. 5, n. 2, 2010.

Pereira, M. M., Bender Filho, R., Matos, S. A. de, & Xisto, G. Transferências constitucionais e arrecadação pública: análise comparativa do FPM nos municípios do Rio Grandedo Sul entre 2009 e 2016. **Revista Estudo & Debate**, n 4 , v .26 ,2019.

PEREIRA, P. T. A teoria da escolha pública (public choice): uma abordagem neoliberal? **Análise Social**, v. 2º, n. 141, p. 419–442, 1997.

PESARAN, M. H. General diagnostic tests for cross section dependence in panels.

Cambridge Working Papers in Economics No. 0435., 2004.

PIMENTEL, Cacia Campos. A eficiência do gasto tributário e a utilização das políticas de renúncia fiscal na cultura. **Revista Estudos Institucionais**, v. 5, n. 2, p. 486-507, maio/ago. 2019.

PONTES, Pedro Henrique Ximenes de. **O desempenho das receitas correntes e de capital no estado do Ceará no período da crise mundial recente entre 2008 e 2010**. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal do Ceará, Programa de Economia Profissional, Fortaleza (CE), p. 36, 2012.

PRADO, Sérgio. Guerra fiscal e políticas de desenvolvimento estadual no Brasil. **Revista Economia e Sociedade**, 1999, Disponível em:< <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/issue/view/985>. Acesso em: 27 setembro. 2023

PROETTI, S. AS pesquisas qualitativa e quantitativa como métodos de investigação científica: um estudo comparativo e objetivo. **Revista Lumen**, v. 2, n. 4, p. 23, 2017.

RAIHER, AUGUSTA PELINSKI; GOBBO, ISABELA SENS FADEL; SENE, THAIS SANSON. Fundo de participação dos municípios e o desenvolvimento: uma análise dos municípios de pequeno porte do Brasil. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 20, p. 1–15, 2020.

Ramos, E. M. B., Ramos, P. R. B., Queiroz, F. D. S., & Castro, B. D. V. (2020). A autonomia financeira dos municípios no federalismo brasileiro. *E-legis*, n 32, p. 76-102, maio/ago. 2020.

RAVANNELLO, MARIANGELA; BENDER, REISOLI FILHO. Análise da dependência dos municípios do Vale do Rio Pardo aos recursos de transparência do FPM. **Economia e Desenvolvimento**, v. 31, n. 12, p. p.1-17, 2019.

RIBEIRO, C. P. DE P. **Políticas De Distribuição Do Fundo De Participação Dos Municípios – FPM Interior E Suas Implicações No Desenvolvimento Socioeconômico Dos Municípios Brasileiros**. Tese (Doutorado em Administração). Universidade Federal de Viçosa, p. 192, 2021.

RIBEIRO, C. P. DE P. Os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM-Interior) e suas implicações no desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros. **Caderno de Finanças Públicas**, v. 23, n. 01, jan. 2023.

RIBEIRO, M. B. uma resenha sobre as avaliações mais recentes dos efeitos locais das transferências do fundo de participação dos municípios (FPM). **Boletim regional, urbano e ambiental**, p. 53–58, 2016.

RIBEIRO, M.F; DURÃES, C.M.N. Federalismo fiscal e o desequilíbrio financeiro do município. **Revista Jurídica**. vol. 01, n°. 50, Curitiba, 2018. pp. 566 – 587.

ROCHA, T.C.; LOUZANO, J.P.O.; OLIVEIRA, G.A. Efeitos das transferências intergovernamentais no esforço fiscal dos municípios mineiros. **EnANPAD**, 2017, São Paulo. Anais... São Paulo: Anpad, 2017. p. 1-16, 2015

RODRIGUES, D. S.; ANDRADE, F. D. O.; BARBOSA NETO, J. E. Análise da Influência do Fundo de Participação dos Municípios e da Responsabilidade Fiscal no Nível de Desenvolvimento Socioeconômico dos Municípios Brasileiros. **XX USP INTERNATI-ONAL CONFERENCE IN ACCOUNTING**, v. 20, n. 1, p. 1–15, 2020.

ROSLER, T. B. Pacto ou impacto federativo? A influência da renúncia fiscal do estado do Mato Grosso na autonomia financeira dos municípios. Brasília: **Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa**, 2019.

ROWLEY, C. K. Public Choice and Constitutional Political Economy. In: Readings in Public Choice and Constitutional Political Economy. **Boston, MA: Springer US**, 2008.p. 3–29.

SALAMBIAKU, Luzizila. **Imputação de Valores Omissos em Análise Descritiva de Dados**. Dissertação (Mestrado em Engenharia Informática). Universidade Beira Interior, Covilhã, p.79, 2021.

SALGE, E. H. C. N.; OLIVEIRA, G. S. DE;; SILVA, L. S. Saberes para a construção da pesquisa documental. **Saberes para a construção da pesquisa documental**, v. 2, n. 1, p. 123–139, 2021.

SANTOS, B. R. DOS. **Modelos de regressão quantílica**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2 mar. 2012.

Santos, E. S., Menezes, V. G., & Lima, E. W. G. Investimento na função desporto e lazer(FDL) dos municípios de Pernambuco no ano de 2013 por níveis de dependência do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). **Revista Brasileira de Ciências doEsporte**, 41(1), 34-40,2019.

SANTOS, L. D. C. Gestão Fiscal Como Determinante Da Transparência Fiscal Ativa Dos Municípios Paraibanos. **XII CONGRESSO ANPCONT**, p. 1–17, 2018.

SELLTIZ, C.; WRIGHTSMAN, L. .; COOK, S. . Métodos de pesquisa das relações so-ciais. São Paulo: Herder, 1965.

SEIXAS, Luiz Felipe Monteiro. **Tributação, finanças públicas e política fiscal: uma análise sob a óptica do direito e economia**. Dissertação (Mestrado em Constituição e Garantias de Direitos) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, p. 218, 2012.

Shah, A. (2007). Intergovernmental fiscal transfers: principles and practice. The WorldBank.

SHUGHART II, W. F.; RAZZOLINI, L. *The Elgar Companion to Public Choice*. Cheltenham, UK: Edward Elgar, 2001.

SILVA FILHO, Berman Batista da; SILVA, Rafael Barbosa da; VILAR, Victor Claverie. **A lei de responsabilidade fiscal como instrumento para uma gestão fiscal responsável**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública)-Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Fluminense, p.16, 2019.

SILVA, G. P. DA. **Desenho de pesquisa**. Edição Rev ed. Brasília: ENAP, 2023.

SOUSA, A. L. R., & Arantes, E. C. (2012). FPM: Importância, dependência e o impacto das reduções para o Município de Boa Vista-RR—Uma análise do período de 2001 a 2011. **Revista de Administração de Roraima-RARR**, 2(2), 51-69.

SOUZA, I. C. A. DE; VIANNA, R. P. DE T.; MORAES, R. M. DE. Modelagem da incidência do dengue na Paraíba, Brasil, por modelos de defasagem distribuída. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 23, n. 11, p. 2623–2630, nov. 2007.

SOUZA, P. R. M. et al. Renúncia fiscal e o Fundo de Participação dos Municípios: um estudo em municípios brasileiros. **Congresso Brasileiro de Gestão Pública**, v.9, 2019.

STOCK, J. H.; WATSON, M. W. Combination forecasts of output growth in a seven-country data set. **Journal of Forecasting**, v. 23, n. 6, p. 405–430, set. 2004.

Suzart, J. A. S, Zuccolotto, R., Rocha, D. G. (2018). Federalismo Fiscal e as Transferências Intergovernamentais: Um Estudo Exploratório Com Os Municípios Brasileiros. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, 11(1), 127-145.

TIEBOUT, C. M. A Pure Theory of Local Expenditures. *The Journal of Political Economy*, v. 64, n. 5, p. 416–424, 1956.

TORRES, J. V. **Gastos públicos: uma análise da qualidade dos gastos financeiros praticados por agentes públicos**. 1. ed. João Pessoa: Editora UFPB, 2021.

TORRES, Nivaldo. **Impacto econômico da renúncia fiscal: eficiência alocativa dos incentivos fiscais do “Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços” no Distrito Federal**. Dissertação (Mestrado Profissional em Economia)—Universidade de Brasília, Brasília, p. 102, 2020.

TRIOLA, M. F. **Introdução à Estatística**. 10º ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

VEIGA, L. G.; VEIGA, F. J. Political Business Cycles at the Municipal Level. *Public Choice*, v. 131, p. 45–64, 2007.

VELOSO, J.F.A. **As transferências intergovernamentais e o esforço tributário municipal: uma análise do fundo de participação dos municípios (FPM)**. Dissertação (Mestrado em Economia). Universidade Católica de Brasília- Brasília – DF, p. 114, 2008.

VIEIRA, MICHELE A.; OLIVEIRA, DAVID A.; DE ÁVILA, LUCIMAR ANTÔNIO CABRAL. Redução do IPI e os reflexos nas finanças públicas dos municípios de Minas Gerais. **Gestão & Regionalidade**, v. 37, n. 210, p. 215–231, 2021.

VIEIRA FABRE, V.; BORGERT, A. Cost Behavior in Local Governments from the Theory of Public Finance Perspective. **Review of Business Management**, v. 24, n. 4, p. 723–738, 2022.

VIEIRA, M. A. et al. Implicações do esforço de arrecadação no desempenho socioeconômico dos municípios de Minas Gerais. **Gestão & Regionalidade**, v. 33, n. 99, set. 2017.

Wang, X., Dennis, L. & Tu, Y. S. J. (2007). Measuring Financial Condition: A Study of U.S. States. **Public Budget**